



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIX n. 7.065

CAMPO GRANDE, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2007

50 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Assembléia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região Presidente: AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR	Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas Procurador-Chefe: MANFREDO ALVES CORRÊA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI	

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 2 DE OUTUBRO DE 2007

Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar nº 58, de 14 de janeiro de 1.991, modificado pela Lei Complementar nº 071, de 21 de dezembro de 1.993.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Parágrafo único do Art. 1º da Lei Complementar nº 58, de 14 de janeiro de 1.991, modificado pela Lei Complementar nº 071 de 21 de dezembro de 1.993, para a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º

Parágrafo único. A criação de município e suas alterações territoriais somente poderão ser feitas entre primeiro de março do ano seguinte às eleições municipais e 31 de dezembro do ano anterior ao da realização dessas eleições (NR)".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de outubro de 2007

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

MENSAGEM

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 47/2007

Campo Grande, 2 de outubro de 2007.

VETO TOTAL

"Dispõe sobre a responsabilidade do Poder Público na demarcação de terras particulares pela Fundação Nacional do Índio e outros órgãos federais, e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar integralmente o projeto de lei que *Dispõe sobre a responsabilidade do Poder Público na demarcação de terras particulares pela Fundação Nacional do Índio e outros órgãos federais, e dá outras providências*, pelas razões que, respeitosamente, peço *vênia* para passar a expor:

RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafo do projeto de lei aprovado pelos doutos Deputados Estaduais, com a preocupação de respeitar a ordem jurídica e resguardar o interesse público, entendi por bem adotar a medida necessária do veto total, porquanto o texto do ato *sub examine* padece de vícios de inconstitucionalidade formal e material, conforme ao final restarão satisfatoriamente demonstrados.

O primeiro vício decorreria da **inconstitucionalidade formal orgânica** que macula o projeto em questão, vez que as **demarcações** que eventualmente venham a ser realizadas por **órgãos federais** (v.g., FUNAI, entre outros), em caso de consubstanciarem **restrição parcial** ou **aniquilamento total** ao direito de propriedade de quem quer que seja, não de ser enfrentadas dentro do respectivo âmbito federativo, a

saber, da **União**, a quem, aliás, cabe a edição da **legislação própria** sobre o assunto.

Assim, exemplificativamente, a matéria concernente aos direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas tem assento constitucional reservado à **União**, de modo que os Estados não poderiam, em tese, **legislar** sobre o tema, sob pena de **usurpação de competência** daquele ente federado, consoante prescrevem os arts. 20, XI, e 231, §§ 1º, 2º e 4º, da Constituição Federal, *verbis*:

"Art. 20. São bens da União:

(...)

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.
(...)

Art. 231. **São reconhecidos aos índios** sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os **direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.**

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º **As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente**, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

(...)

§ 4º **As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis."**

Em outras palavras, e sempre com o devido respeito à proposta já aprovada na Casa de Leis, quer nos parecer que o Estado não pode ser responsabilizado (ou assumir a responsabilidade) pela prática de ato administrativo levado a cabo por outro ente da Federação, sob pena de ser erigido à condição de segurador universal.

Em suma, eventual direito indenizatório há de ser pleiteado por aquele que se sentir prejudicado junto ao órgão administrativo federal que tiver praticado o ato constritor do direito de propriedade, uma vez que é esse o ato, e não o da anterior alienação efetuada pelo Estado, que está a causar-lhe o malsinado prejuízo.

Por seu turno, a **inconstitucionalidade material** que assolaria o projeto sob exame reside na impossibilidade de se indenizar os atos que tenham por objeto o domínio e a posse das terras reconhecidas aos povos indígenas, a teor do art. 231, § 6º, da CF, *ad litteram*:

"§ 6º **São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo**, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, **não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União**, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé."

ao Produtor Valdeir Campos Barbosa, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) sob n. 28.698.485-7;

IV – 8 de agosto de 2007, das NFP/SE de ns. 5193661 e 5193662, pertencentes ao Produtor José Luiz Bovino, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) sob n. 28.675.416-9;

V – 10 de agosto de 2007, das NFP/SE de ns. 4205026 a 4205030, pertencentes ao Produtor Antônio Pedro Medeiros, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) sob n. 28.548.002-2;

VI – 16 de agosto de 2007, das NFP/SE de ns. 5175968 a 5175970, pertencentes ao Produtor Avelino Ruaro, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) sob n. 28.678.571-4;

VII – 24 de agosto de 2007, da NFP/SE n. 5496613, pertencente ao Produtor Darcy Bevilacqua, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) sob n. 28.665.100-9;

VIII – 11 de setembro de 2007, da NFP/SE n. 5007479, pertencente ao Produtor Mariano Napoleão Stobiênia, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) sob n. 28.690.727-5.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande, 1º de outubro de 2007.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT N. 122/2007 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),
D E C L A R A :

I – **Suspensas**, com base no art.36, Inc II, alínea "b" do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 9.203, de 18 de setembro de 1998, as inscrições estaduais dos contribuintes que não cumpriram com o prazo estabelecido através dos Editais de Intimação/SAT nº.009 e 010 de 28 de junho de 2007, publicados no DOE de 02 de julho de 2007 quanto à entrega do arquivo magnético do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços-SINTEGRA.

II – Se no prazo de cento e oitenta dias contados da data de suspensão a que se refere ao item anterior o contribuinte não regularizar sua situação, a inscrição estadual será cancelada conforme disposto no art. 39, Inc. V, alínea "b", do Anexo IV ao RICMS;

III - A reativação da inscrição estadual suspensa ou cancelada fica condicionada, além da apresentação dos arquivos magnéticos do SINTEGRA, à comprovação do pagamento das multas previstas no art. 117, VIII, e-1, e IX, a-1, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e da indenização prevista no art. 2º da Resolução/SEFOP nº 1.285, de 23 de dezembro de 1998, devendo ser solicitada pelo contribuinte nos termos das disposições do Anexo IV ao Regulamento do ICMS.

IV – Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas com este Ato Declaratório, o contribuinte deve entrar em contato com a Unidade Estadual de Enlace, pelos telefones (067)3318-3592 e 3318-3593, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande MS, 02 de outubro de 2007.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N.122/2007 02 DE OUTUBRO DE 2007.

AGUA CLARA

1 CLAUDIO DIAS	28.288934.5
2 HOTEL LANCHONETE GIRASSOL LTDA	28.261319.6
3 IBICATU AGROPECUARIA LTDA	28.327416.6
4 MARIA ADELITA DA ROSA GIMENEZ	28.331509.1
5 SOLANGE DA SILVA NANTES	28.309046.4

AMAMBAI

6 DAMIANI & CIA LTDA	28.311548.3
7 DORIS DAY R NEPOMUCENO	28.252347.2
8 GRAFICA ANGELI LTDA	28.268165.5
9 SOL INFORMATICA LTDA	28.330346.8

ANASTACIO

10 MARIO NELSON SACAI	28.315204.4
-----------------------	-------------

ANGELICA

11 ANA TEIXEIRA GARRIGO	28.295403.1
12 CLEIRI REIZ	28.319816.8
13 EUNICE ODORICIO MARQUES	28.311913.6
14 M FALAVINA MERCADO	28.317954.6
15 TELMA CRISTINA CASAVECHIA	28.299186.7
16 TEREZINHA SOUZA S VERGILIO	28.303176.0
17 VALDECIR FERREIRA NANTES	28.329305.5

ANTONIO JOAO

18 J D AQUINO DAUZAKER	28.330683.1
19 N Y XAVIER JUNIOR	28.274987.0
20 ROSENEIDE W SOARES	28.323144.0
21 TOBIAS E SOUZA LTDA	28.331447.8

APARECIDA DO TABOADO

22 ANDRE DOS SANTOS IUHUMA	28.335513.1
23 GLEICE APARECIDA DE OLIVEIRA JULIO	28.331494.0
24 JOSIANE DIAS NARDOTO DE ALMEIDA	28.318013.7
25 L L COM MAT HID PERF DE POCOS LTDA	28.331446.0
26 MARCIA CRISTINA GRANIERO DE FARIA	28.335576.0
27 PELMEX ESPUMAS ESPECIAIS LTDA	28.318913.4
28 ROSINEY FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	28.335659.6
29 SAULLO IVANOR BINI ALMEIDA	28.338364.0
30 SONIA MARIA LAURETO DE SOUZA OPTICA	28.325902.7
31 VANEGILDO JOSE DO NASCIMENTO	28.339724.1

AQUIDAUANA

32 ARLENE LUZIA C DOS SANTOS	28.319361.1
33 CHIMENE L MACHADO MELO	28.323504.7
34 DINIZ & ARCE LTDA	28.326338.5
35 FRANCISCO ASSIS CARVALHO	28.079062.7

ARAL MOREIRA

36 MAURO MARQUES	28.270640.2
37 MR COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	28.284239.0

BANDEIRANTES

38 ARTOCY MOREIRA DA SILVA	28.327417.4
39 COOM LEITE COOP M PROD LEITE REG C SUL	28.250950.0

BATAGUASSU

40 DEBORA A NOGUEIRA CAVALCANTE	28.337273.7
41 M G RIBEIRO TRANSPORTES	28.336599.4
42 RAIMUNDO JOAQUIM SILVA	28.257416.6
43 THIAGO SOARES SIQUEIRA	28.337615.5
44 TRANSGOMES TRANSP ROD CARGAS LTDA	28.321154.7

BELA VISTA

45 ANTONIO SERGIO ROCHA MONEIRO	28.284875.4
46 AUTO PECAS E MECANICA TUPA LTDA	28.237724.7
47 CELSA GONCALVES MARTINES	28.294034.0
48 FRANCISCO C MONTEIRO FILHO	28.300095.3

BODOQUENA

49 ALEXANDRE PRADO BRUNO	28.337341.5
50 C FABIANA DE OLIVEIRA	28.333647.1
51 EDIVALDO JOSE ARAUJO	28.233887.0
52 ELIZABETE CASTRO NAPOLITANO	28.310027.3
53 IRACEMA GOES NAKAHARA	28.317368.8
54 JOELI CARDOSO DOS SANTOS	28.257050.0
55 M L DE OLIVEIRA CONFECOOES	28.283013.8
56 MAURICIO CARDOSO DOS SANTOS	28.317998.8
57 OSMAR DUARTE	28.323462.8

BONITO

58 AUTO PECAS CORAL LTDA	28.325954.0
59 MERCIO LUIZ CHRISTOFARI	28.304156.0

BRASILANDIA

60 EDSON SANTIAGO MORAES	28.316464.6
--------------------------	-------------

CAARAPO

61 ANTONIO COLETI	28.310356.6
62 CELSO JOSE MARTINS	28.333313.8
63 ELIANE DA SILVA CONSTANCIO	28.339116.2
64 INCORAL IND COM REPRES E CONSTRUCAO LTDA	28.242727.9
65 OLGA RODRIGUES	28.338669.0
66 SELMIRO ROCKENBACH	28.277346.0
CAMAPUA	
67 CORREA & GONCALVES LTDA	28.266437.8
68 LEONIR BORILLE	28.295648.4
69 MARIA SEDEI	28.310345.0

CAMPO GRANDE

70 A & V MODAS E CONFECOOES LTDA	28.335646.4
71 A I RIBEIRO E CIA LTDA	28.291812.4
72 ADELIO TIEPPO	28.319259.3
73 ADONILDO TEODORO DE SOUZA	28.317890.6
74 AGROWARNOW PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28.327339.9
75 ALBINA FREITAS RIBAS LUIZ GONCALVES	28.335694.4
76 ALENICE APARECIDA GOMES	28.335834.3
77 ALTAIR RIBEIRO ROSA	28.318337.3
78 ALUSUL ALUMINIO ACESSORIOS LTDA	28.224639.8
79 ALVARENGA COM AGUA MINERAL CONV LTDA	28.329148.6
80 ANA CRISTINA JASANSKY	28.325574.9
81 ANDRADE & XAVIER LTDA	28.317920.1
82 ANTONIO SEBASTIAO DE SOUZA	28.238125.2
83 APARECIDA RODRIGUES DE BRITTO	28.285950.0
84 ARIANE BARBOZA NUNES	28.334748.1
85 ATITUDE COMERCIO DE CONFECOOES LTDA	28.323181.5
86 AUTER LEMOS DORNEL	28.329127.3
87 AUTO ESCOLA DESP NS PERP SOCORRO LTDA	28.235435.2
88 AUTO PECAS MARI LTDA	28.317895.7
89 B.C. CRIATIVA LTDA	28.335560.3
90 BARBOZA FERNANDES & RIBEIRO LTDA	28.296720.6
91 BATISTA, MAIA & CIA LTDA	28.306584.2
92 BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA	28.335475.5
93 BESSANI & LAMEU LTDA	28.314573.0
94 BLINI & BARCELOS LTDA	28.304161.7
95 BOIADEIROS IND E COM DE CARNES LTDA	28.230055.4
96 BOIZAO ACOUGUE E CONVENIENCIA LTDA	28.336783.0
97 BRASEX TRANSPORTES LTDA	28.320364.1
98 BRASILMIX IND COM E CONCRETAGENS LTDA	28.329496.5

99 BRAVO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	28.316762.9	209 NACIONAL BOMBAS DIESEL LTDA	28.262676.0
100 BRINQUEPEL DIST IMP EXP PROD ALIMEN LTDA	28.267214.1	210 NAK SYSTEMS INFORMATICA LTDA	28.330018.3
101 BRITO MEZA & GARCIA LTDA	28.328146.4	211 NELSON ALBUQUERQUE SOUZA	28.254227.2
102 C L M EVENTOS LTDA	28.319768.4	212 NEURI PALOSCHI	28.273813.4
103 C N A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	28.332296.9	213 NEWTEC COM REP SERV E TECNOLOGIA LTDA	28.327170.1
104 CABRAL PIZZA E BAR LTDA	28.337157.9	214 NILSON GOMES MODAS	28.333070.8
105 CAROLINA M S SILVA	28.316452.2	215 NOBUCCO SATO AMARO	28.273610.7
106 CASA DE PROD NATURAIS LOTUS FLORA LTDA	28.313693.6	216 NOSSO PEIXE LTDA	28.317762.4
107 CASA DO GUARANA LTDA	28.245153.6	217 ODSON DA SILVA	28.330761.7
108 CASSARO & NOGUEIRA LTDA	28.308283.6	218 OSMAR MARIO QUERINO	28.337166.8
109 CECILIA LIMA DOS SANTOS	28.336914.0	219 PADUA & PADUA LTDA	28.310484.8
110 CELSO SUZUKI E FILHO LTDA	28.315887.5	220 PAGANINI & COSTA LTDA	28.331727.2
111 CENTRAL OTICO EXATA LTDA	28.317904.0	221 PANIFICADORA CONFEITARIA RHEMA LTDA	28.239719.1
112 CHAVES CARIMBO PAULISTA LTDA	28.265042.3	222 PEREIRA & ROSA LTDA	28.322891.1
113 CIENTIFICA EQUIP HOSPITALARES LTDA	28.288218.9	223 PERFEITO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	28.326655.4
114 COINCIDENCIA CONFECÇÕES LTDA	28.252871.7	224 PIRES & CIA LTDA	28.337291.5
115 COMAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	28.294625.0	225 PIZZARIA HABIBI LTDA	28.331803.1
116 COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	28.329022.6	226 PLANT-FORTE COMERCIO DE SEMENTES LTDA	28.308935.0
117 CONFEITARIA E BUFFET SAL & ACUCAR LTDA	28.326582.5	227 POSTO DE MOLAS E FREIOS ZANARDO LTDA	28.253014.2
118 CORDOBA E CARAMALAC PADARIA E CONFEIT	28.296327.8	228 POSTO DE SERVICOS DOM BOSCO LTDA	28.306639.3
119 COSTA MARQUES PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA	28.289984.7	229 POSTO IMBIRUSSU LTDA	28.265854.8
120 D F DOS SANTOS E SILVA	28.328304.1	230 POSTO SHOPPHINCAR 13 DE MAIO LTDA	28.268802.1
121 DALPIAZ ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	28.255949.3	231 PRAIAMAR IND COM & DISTRIBUICAO LTDA	28.336461.0
122 DAMASCENO SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA	28.336259.6	232 PRISCILA DOS SANTOS NIQUITO DE SIQUEIRA	28.337580.9
123 DATATEL TELEINFORMATICA LTDA	28.296282.4	233 PRECADA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	28.333151.8
124 DAVI PIRES & CIA LTDA	28.301979.4	234 PRODUTORA M DE PUBLICACOES E PROPAGANDA LT	28.103317.0
125 DEPETROLEO DERIVADOS LTDA	28.098454.5	235 RAMONA ARMARINHOS LTDA	28.333849.0
126 DISTRIBUIDORA DALMEIDA LTDA	28.321630.1	236 REI DO BILHAR LTDA	28.300848.2
127 DISTRIBUIDORA DE TINTAS N M LTDA	28.319781.1	237 REPITA COMERCIAL LTDA	28.286670.6
128 DOMINGOS MASIAS	28.332805.3	238 REPNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA	28.333164.0
129 DOMINGUES E ALMEIDA LTDA	28.323777.5	239 RETIFICADORA PRUDENTINA LTDA	28.284269.1
130 DORNELES E FILHOS LTDA	28.331657.8	240 REUNIDAS DIST FLORES E PLANTAS LTDA	28.283165.7
131 DROGARIA GUERRA LTDA	28.222879.9	241 ROCHALER SP TRANSPORTADORA LTDA	28.309789.2
132 DROGARIA IDEAL LTDA	28.330954.7	242 ROSALVO VIEIRA SALOMAO	28.330831.1
133 DROGARIA SANTA PAULA LTDA	28.268722.0	243 ROTTA COM MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA	28.320459.1
134 DUAAILIBI E ALMEIDA LTDA	28.334007.0	244 SAAD COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.338656.8
135 EDIMA APARECIDA DA SILVA	28.337177.3	245 SANDRA ALICE P SMOZINSKI	28.323816.0
136 EDINA APARECIDA DOS SANTOS AMARO	28.323270.6	246 SANDRA DE FATIMA CASARIN FLAVIO	28.319350.6
137 EDNA MODAS LTDA	28.335043.1	247 SANTOS & PATZ LTDA	28.335626.0
138 EDUARDO YUKIO NISHIKAWA	28.230289.1	248 SANTOS & WELFER LTDA	28.337401.2
139 EFEZIO ROSA CANDELARIO	28.335268.0	249 SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	28.279411.5
140 ELO PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA	28.289520.5	250 SHOP DIESEL RETIFICA BOMBAS INJET LTDA	28.292702.6
141 ELZENI FERRAGEM ZANETTIN	28.297948.4	251 SILVIO MARIO RODRIGUES	28.321547.0
142 ENOIDES SILVA DIAS	28.098473.1	252 SIRIA CAVALHEIRO FELIX	28.001829.0
143 ENTRE RIOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28.300225.5	253 SKY LINE COMERCIAL LTDA	28.322187.9
144 F J RODRIGUES FILHO	28.329089.7	254 SUMIAO KAWAHARA	28.308725.0
145 FARMACIA DO INSTITUTO BIOQUIMICO LTDA	28.071833.0	255 TAJES & TRAUER LTDA	28.327359.3
146 FARMACIA VIDE VIDA LTDA	28.270536.8	256 TARRAF COMERCIO PECAS LTDA	28.298386.4
147 FEMACOM COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	28.304589.2	257 TECMEC THERMO MECANICA LTDA	28.279296.1
148 FERMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	28.256943.0	258 TELECOMUNICACOES MATO GROSSO SUL S/A	28.108265.0
149 FERREIRA & COELHO LTDA	28.337159.5	259 TERUYA & CIA LTDA	28.296186.0
150 FLAVIO ALVES FERREIRA	28.229677.8	260 TRANSPORTADORA GUAICURUS LTDA	28.333898.9
151 FRIGORIFICO GAMELEIRA LTDA	28.314942.6	261 TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A	28.235674.6
152 FURTADO & CIA LTDA	28.330000.0	262 TRANSPORTES EMANUELLE LTDA	28.286015.0
153 GARCIA & FERNANDES LTDA	28.324332.5	263 TRANSSUL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	28.330849.4
154 GEISA GOIS ALVES	28.299960.4	264 UPGRADE COM E REPRESENTACOES LTDA	28.294871.6
155 GERA CENTER FERR E FERRAMENTAS LTDA	28.318753.0	265 V MENDES & CIA LTDA	28.317914.7
156 GERALDO CUNHA & CIA LTDA	28.284697.2	266 VALDEMAR LEONARDO DA COSTA	28.287285.0
157 GETULIO DE QUEIROZ QUADROS	28.325510.2	267 VALDENILSON DANTAS DE OLIVEIRA	28.338097.7
158 GLEDSON VIEIRA MACEDO	28.337932.4	268 VENILDE GRANGERIA BOTEGA	28.081807.6
159 HADJI LANCHONETE ARTHUR JORGE LTDA	28.337441.1	269 VETERINARIA MAT COM REPR PROD VETER LTDA	28.278279.6
160 HELIO DE SOUZA VIEIRA	28.266986.8	270 VGC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	28.299694.0
161 HIGA & YAMAZAKI LTDA	28.331787.6	271 VIEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28.338942.7
162 INFO 1000 INFORMATICA LTDA	28.296869.5	272 VILMAR CAMPOS DOS ANJOS	28.338058.6
163 INSTRUMENTAL FERRAZ LTDA	28.055091.0	273 WILSON FELIX	28.312998.0
164 ISABEL MARIA LUCIO DA SILVA	28.332222.5	274 ZAGAIA TRANSPORTES LTDA	28.317280.0
165 ITALO LIMA PEREIRA	28.340331.4	275 ZENIR LOPES DINIZ	28.299000.3
166 IVO BOTTEGA	28.311518.1		
167 J E CARTUCHOS LTDA	28.337243.5		
168 J J DE SOUZA FILHO	28.322880.6		
169 J SILVA LEITE	28.106198.0	CASSILANDIA	
170 JABUR COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTD	28.323729.5	276 ADILSON JOSE MARTINS	28.296228.0
171 JANETE DE SOUZA SANTOS	28.297472.5	277 CELIA CRISTINA SAMPAIO PAVAN	28.223898.0
172 JOAO DA GAMA EVARISTO	28.339580.0	278 DONIZETH GOMES DIAS	28.228337.4
173 JOAO GOMES GARCIA	28.240974.2	279 JOAO MARIA RODRIGUES	28.268500.6
174 JORGE RIBEIRO CAMPOS	28.333050.3	280 SILVONEY FERREIRA DA SILVA	28.312286.2
175 JOSE ANTONIO DA SILVA SOUZA	28.331437.0		
176 JOSE DOS SANTOS PEREIRA	28.312055.0	CORGUINHO	
177 JOSE ROBERTO VIANA DOS SANTOS	28.323839.9	281 COOMLEITE COOP M PROD LEITE REG C SUL	28.256614.7
178 JUARES FRANCISCO MACHADO	28.319758.7	282 VALERIA CRISTINA SOARES SILVA	28.329677.1
179 JUARES JOAO DA SILVA	28.306100.6		
180 JULIO CESAR SOARES CALADO	28.321677.8		
181 KAKA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	28.296012.0	CORUMBA	
182 LARA BARBOSA E OLIVEIRA LTDA	28.303853.5	283 ALICIA VIVIANA MENDEZ DE ROSALES - ME	28.321216.0
183 LAZER REVISTAS LIVROS JORNAIS E TAB LTDA	28.311105.4	284 ASSOCIACAO PAIS AMIGOS PREV A AOS D CELA	28.289005.0
184 LGN COMERCIAL LTDA	28.306627.0	285 BRABO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONA	28.319687.4
185 LINDINALVA G DOS SANTOS & FILHOS LTDA	28.305346.1	286 CEREALISTA PANTANAL,IMP EXPORTACAO LTDA	28.327572.3
186 LUCY TANIA MACHADO	28.305389.5	287 COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA	28.281506.6
187 LUIZ VICTOR VIEIRA	28.307190.7	288 DIVISA COMERCIO EXP E IMPORTACAO LTDA	28.325172.7
188 M A COMERCIO DE PECAS LTDA	28.281961.4	289 ELETROMECANICA BAVEMAR LTDA	28.275527.6
189 M D CARIAGA	28.313800.9	290 FERRO VELHO PREST SERV N SRA FATIMA LTDA	28.329627.5
190 M E TRANSPORTES LTDA	28.333181.0	291 INTERAVIA TRANSPORTES LTDA	28.329628.3
191 M S CINCO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	28.315098.0	292 JAK AUTO PECAS LTDA	28.327604.5
192 M. C. FAIAN MININ - ME	28.331763.9	293 M J NUNES DE SOUZA	28.327593.6
193 MADEIREIRA MADERAL LTDA	28.324844.0	294 MACHADO & XAVIER LTDA	28.246065.9
194 MAESSE ESTRUTURAS METAL DECORACOES LTDA	28.300432.0	295 MANICOBA & PRADO LTDA	28.256504.3
195 MAQUIBRAS SERVICOS LTDA	28.319767.6	296 MINERASUL LTDA	28.308368.9
196 MARCEANRIA AGNELLI LTDA	28.262410.4	297 R C S PAIXAO	28.338274.0
197 MARCELINO BEZERRA NETO	28.286471.7		
198 MARIA HELENA VIEIRA	28.320915.1		
199 MARISTELA F DE LUCENA RONDON	28.310976.9	COSTA RICA	
200 MATOS VEICULOS LTDA	28.317484.6	298 CASTELO ENERGETICA S/A CESA	28.320266.1
201 MERCADO CONQUISTA LTDA	28.315154.4		
202 MERCADO LUCENA LTDA	28.320121.5		
203 MERCADO SUPER ECONOMIA LTDA	28.338621.5	COXIM	
204 MEU PEZINHO COMERCIO DE CALCADOS LTDA	28.322816.4	299 CENTER COLOR LAB MATER FOTOGRAFICOS LTDA	28.325910.8
205 MIRIAN SATSUKO ABE	28.321545.3	300 CONSALBA CONSTRUTORA VILALBA LTDA	28.309713.2
206 MOURA BASTOS COM CHOCOL CORRELATOS LTDA	28.334735.0	301 FACCINI & FACCIN LTDA	28.326175.7
207 MOURA BASTOS COM CHOCOL CORRELATOS LTDA	28.334736.8	302 FRANCIELI P DE SOUZA	28.334433.4
208 MR DOCTOR COMERCIO DE PROD MED-HOSP LTDA	28.297275.7	303 GELMA MARIA LORENZI	28.302462.3

447 DESCONSI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	28.286133.5
448 EMPORIO DO GUIMA LTDA	28.323618.3
449 GENERICA MEDICAMENTOS LTDA	28.325974.4
450 GUEDES & SOUTO LTDA	28.239887.2
451 LEIDA MENEZES MORAES & FILHOS LTDA	28.326264.8
452 LEJJE MODA JOVEM LTDA	28.318389.6
453 MALAGOLI & CIA LTDA	28.262301.9
454 NILSON LOPES MORAIS	28.233941.8
455 PAULO SERGIO CARLECO	28.234932.4
456 PITTA & PAIM LTDA	28.327059.4
457 PULQUERIO & NASCIMENTO LTDA	28.259481.7
458 PURILAR COMERCIO UTENS DOMESTICOS LTDA	28.307847.2
459 REGINA CELIA BATISTELLI	28.260948.2
460 SIDROMODAS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	28.288508.0
461 SIDROVET PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28.323457.1

462 TECNODIESEL BIODIESEL & DERIVADOS LTDA	28.336747.4
463 VACARIA PECAS E SERVICOS LTDA	28.320756.6

TACURU	
464 M ANTONIO DE OLIVEIRA	28.332533.0

TAQUARUSSU	
465 NUBIA SANTOS SILVA	28.275528.4

TERENOS	
466 ARMANDO LUCIO NANTES & CIA LTDA	28.200573.0
467 COOP AGRICOLA MISTA DE VARZEA ALEGRE	28.069172.6
468 WILLIAM CEZAR DINIZ	28.335465.8

TRES LAGOAS	
469 COOPERLAGOS COOP PROD MANUF T LAGOAS MS	28.317380.7
470 DULCE NEIDE DE CENI FAMEA	28.324081.4
471 ELCIO YAMAGUTI	28.325843.8
472 FAZENDA PERIQUITOS CIA AGROPECUARIA	28.320642.0
473 HL RENOVADORA DE PNEUS LTDA	28.301132.7
474 MARIA ABRAHAO NUNES RIBEIRO	28.306187.1
475 MC COMERCIAL ELETRONICA E SERVICOS LTDA	28.316903.6
476 MECANICA AGRICOLA PASSARELI LTDA	28.242740.6
477 RCG TECNOLOGIA ELETROMECANICA LTDA	28.338888.9
478 RURAL NUTRI LTDA	28.276738.0
479 RUTH MARQUES GOMES	28.288088.7
480 SALVADOR ANDRADE	28.269009.3
481 SEBASTIAO APARECIDO RODRIGUES	28.209167.0
482 SEVERINO BARBOSA DA SILVA GAS	28.297008.8
483 TATSUO KAWAMINAMI	28.058034.7
484 TEREZA BASSO DA SILVA	28.329639.9
485 VICTOR NERONI & CIA LTDA	28.297655.8
486 YONE MARIA LUCIANO PASSARELI	28.286063.0

CORONEL SAPUCAIA	
487 FOGACA & FOGACA LTDA	28.256827.1
488 MAURICIO A FERNANDES	28.322259.0

CHAPADAO DO SUL	
489 SAVIO HENRIQUE BARBOSA CESAR	28.327466.2

JUTI	
490 MARCILEIDE GONCALVES DUTRA	28.331192.4

VICENTINA	
491 CLEBER VIDAL VENANCIO	28.326867.0
492 ROBERTO C OLIVEIRA	28.327755.6

SONORA	
493 BOBATO & GOMES LTDA	28.293760.9
494 LOURISVAL BOTELHO DE MORAES	28.293628.9

ALCINOPOLIS	
495 AVERALDO DE ANISIO DOS SANTOS	28.318540.6
496 COLOMBI & ALVES LTDA	28.326127.7

JAPORA	
497 ALCOCERES COMERCIAL AGRICOLA LTDA	28.330205.4
498 NOVAIS CARVALHO & CIA LTDA	28.268320.8
499 ROSMARI SUTIL DOS SANTOS	28.305173.6

LAGUNA CAARAPA	
500 ASSOCIACAO PRODUTORES RURAIS DE LAGUNA	28.259939.8

NOVA ALVORADA DO SUL	
501 A D ANDRADE & CIA LTDA	28.338937.0
502 JOAO ADJACY SOUZA DA SILVA	28.259218.0
503 LUCIANO BATISTA	28.330728.5
504 MARIA APARECIDA DE QUEIROZ	28.327859.5
505 SUPERMERCADO J V M LTDA	28.337069.6
506 VIEIRA & CORREIA LTDA	28.215942.8
507 WILSON WAGNER MEDEIROS	28.314397.5

NOVO HORIZONTE DO SUL	
508 AGRO INDUSTRIAL NOVO TRES PASSOS LTDA	28.312255.2
509 JOAO DO CARMO MARQUES - ME	28.316469.7

FIGUEIRAO	
510 OLCRECI PEREIRA DE LIMA	28.318391.8

GOIANIA	
511 RHTRON INFORMATICA LTDA	28.322950.0

CURITIBA	
512 SOFTDIB CONS E APLICATIVOS EM P&D LTDA	28.323531.4

LONDRINA	
513 LONDRISOFT INFORMATICA LTDA	28.322813.0

FOZ DO IGUAÇU	
514 ACTION BUSINESS CONSULT ASSESSORIA LTDA	28.325221.9

MONTENEGRO	
515 CNP ENGENHARIA DE SISTEMAS S A	28.324487.9

BLUMENAU	
516 PLANEJO INFORMATICA LTDA	28.323995.6

BARUERI	
517 PROSOFT TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	28.322951.9

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PUBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL.
EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - VICTOR BORCEZZI IE 28.684.445-1
Bod Bonito/jardim Km 30, 0 - Zona Rural - Bonito - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0012943 - E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro Cep:79240-000
Jardim MS

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 4613001
Chefe do OPR-14 de Jardim

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - R & C FRIOS & CONVENIENCIAS LTDA IE 28.322.916-0
Rua Coronel Adauto Barbosa, 785 - Jd Santa Emilia - Campo Grande - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0012833 - E

2 - R & C FRIOS & CONVENIENCIAS LTDA IE 28.322.916-0
Rua Coronel Adauto Barbosa, 785 - Jd Santa Emilia - Campo Grande - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0012834 - E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro Cep:79002-820
Campo Grande MS

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Goncalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR-01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PUBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL.
EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - R & C FRIOS & CONVENIENCIAS LTDA IE 28.322.916-0
Rua Engenheiro Alirio De Matos, 645 - Jardim Jacy - Campo Grande - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 60041 - T

2 - R & C FRIOS & CONVENIENCIAS LTDA IE 28.322.916-0
Rua Engenheiro Alirio De Matos, 645 - Jardim Jacy - Campo Grande - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 60042 - T

3 - R & C FRIOS & CONVENIENCIAS LTDA IE 28.322.916-0
Rua Engenheiro Alirio De Matos, 645 - Jardim Jacy - Campo Grande - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 60044 - T

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro Cep:79002-820
Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR-01 de Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do XL Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2006 Nº Cadastral 0003/2006-SAD

Processo nº 13/004.384/2005

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER e o CONSÓRCIO TAURUS CARD FROTA.

Objeto: 1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo: 1.1. Alterar a Cláusula Sexta, do contrato corporativo originário, acrescentando ao valor do contrato as quantias especificadas a seguir, para atender despesas da AGRAER: 1.2. Aditar o valor de R\$ 11.286,00 (Onze mil duzentos e oitenta e seis reais); 1.3. Acrescentar na Cláusula Sétima do Contrato Corporativo originário, as informações de caráter orçamentário referente aos valores constantes no item anterior, conforme demonstrativo abaixo:

ORGÃO	HISTÓRICO	PROG. DE TRABALHO	FONTE	ND ITEM	VALOR EST. MENSAL
AGRAER	Combustível	21631009563810000	0240000	33903039	7.920,00
	Filtros e Lubrificantes	21631009563810000	0240000	33903919	3.366,00
TOTAL					R\$ 11.286,00

Data de Assinatura: 27/09/2007

Assinam: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e MÁRIO RUBENS FERRAZ DE

PAULA.

Extrato do XLI Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2006 Nº 0003/2006-SAD

Processo nº 13/004.384/2005

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO e de outro lado o CONSÓRCIO TAURUS CARD FROTA.

Objeto: 1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo: 1.1. A inclusão na Cláusula Quinta, do Contrato de Adesão nº 015, referente às despesas decorrentes da Fonte de Recurso 0281, durante a vigência do Convênio que vai a partir de Setembro de 2007 a Dezembro de 2008, provenientes do Convênio MAPA/SFA-MS com a União Federal.

Data de Assinatura: 27/09/2007

Assinam: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, MÁRIO RUBENS FERRAZ DE PAULA e ROBERTO RACHID BACHA.

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA

A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
AYRTON RODRIGUES / COORDENADOR I	7925783 / 17138450168	Campo Grande / Ponta Porã	03/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 152,08
EDSON ALVES DELGADO / ANALISTA DE REGULACAO	9217771 / 25025813115	Campo Grande / Ponta Porã	03/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 153,12
PAULO PATRICIO DA SILVA / ANALISTA DE REGULACAO	8159421 / 19699905115	Campo Grande / Mundo Novo	01/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 210,00

AGESUL - AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data aida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES / FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	35443201 / 29754534004	Campo Grande / Brasiãndia	03/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 126,67

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANTONIO AYRTON MORCELI / PESQUISADOR	36871471 / 14375850949	Campo Grande / Ponta Porã	02/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 107,29
APARECIDO DONIZETE C JORGE / TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	36874651 / 35635053149	Bonito / Campo Grande	02/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 50,00
CARLOS ROBERTO SANCHES / GESTOR DESENVOLV. RURAL-A	36885001 / 1555571816	Coxim / Sonora	02/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 65,00
EDMILSON VOLPE / PESQUISADOR	36544781 / 84757310820	Campo Grande / Ponta Porã	02/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 107,29
ELISANGELA PEREIRA SALIM / TECNICO SOCIOORGANIZ.RURAL	8329441 / 86757237172	Anastácio / Corumbá	02/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 135,00
EMERSON MOREIRA BATISTA / GESTOR DESENVOLV. RURAL-A	36546721 / 56253125168	Iguatemi / Campo Grande	01/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
GERSON LUIZ BARBOSA / ASSISTENTE	8358543 / 39030954191	Campo Grande / Brasília	03/10/2007 / 08/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 640,00
HERCULES ARCE / PESQUISADOR	36869651 / 446831972	Campo Grande / Ponta Porã	02/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 107,29
JENNYFER CARVALHO COLLANTE / GESTOR DESENVOLV. RURAL-A	8280761 / 69463573100	Itaporã / Campo Grande	02/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 18,75
JOAO BATISTA ANTUNES / TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	8137291 / 13879693153	Rio Verde de Mato Grosso / Campo Grande	02/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 55,90
JOSE ALEXANDRE RAMOS TRANNIN / GESTOR DESENVOLV. RURAL-A	8325881 / 11064331149	Campo Grande / Brasília	02/10/2007 / 04/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 296,00
JOSE ANTONIO ROLDAO / DIRETOR GERAL	9234433 / 98168746872	Campo Grande / Brasília	02/10/2007 / 04/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 368,00
JOSE CARLOS DIAGONE / AGENTE DESENVOLV. RURAL-E	36867011 / 79872980853	Dourados / Ponta Porã	02/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 168,75
JOVELINA MARIA DE OLIVEIRA / GESTOR DESENVOLV. RURAL-A	8280411 / 56234856187	Campo Grande / Brasília	03/10/2007 / 08/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 640,00
LUIZ HYPOLITO DIAS / GESTOR DESENVOLV. RURAL-C	36876941 / 14211637134	Anastácio / Corumbá	02/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 135,00
MARIA ELIELZA VIANA TITICO / TECNICO SOCIOORGANIZ.RURAL	36865661 / 32968540963	Itaquiraí / Brasília	03/10/2007 / 08/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 640,00
MARIA HELENA BICUDO / GESTOR SOCIOORGANIZ. RURAL	36866121 / 87090015815	Campo Grande / Brasília	02/10/2007 / 04/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 296,00
MARIANA ZATARIM / PESQUISADOR	36865071 / 31801269815	Campo Grande / Anastácio	03/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,83
MAURILIO DOS SANTOS / TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	36866391 / 70759146853	Bataguassu / Campo Grande	02/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 50,00
OSCAR SERROU CAMY JUNIOR / GESTOR DESENVOLV. RURAL-A	36880031 / 44241305172	Coxim / Pedro Gomes	03/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 18,33
ROBERTO MERCE A FONTOURA / GESTOR DESENVOLV. RURAL-A	36881511 / 40450104168	Pedro Gomes / Sonora	02/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 63,33

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data aida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37001431 / 45677840149	Campo Grande / Paranhos	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 193,33
ANTONIO CARLOS DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37089001 / 23024488120	Campo Grande / Jateí	03/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 61,67
BEATRIZ PEREZ DE MELLO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37003211 / 39134229191	Campo Grande / Angélica	01/10/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 243,75
DJALMA DOS SANTOS AMBROSIO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	9160131 / 91532760191	Campo Grande / Rio Brilhante	01/10/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 225,00
DOUGLAS HUDSON MARTINS / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37007201 / 48963518191	Campo Grande / Três Lagoas	01/10/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 435,83
GABRIEL CORREA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37010501 / 99613174834	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	01/10/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 396,67
GILVAN FABRICIO DA SILVA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37201951 / 45680256134	Campo Grande / Selvíria	01/10/2007 / 10/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 483,33
JANETE MARIA DE ARRUDA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37014331 / 36598011191	Campo Grande / Paranhos	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 193,33

JOAO REMI RODRIGUES DO NASCIMENTO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37048231 / 2547040930	Campo Grande / Paranhos	01/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 213,33
MARIO EDISON CARDOSO MENDONCA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37021541 / 10652795153	Campo Grande / Três Lagoas	01/10/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 435,83
MARIO FERNANDO I.JUSTINIANO / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37021621 / 50109839153	Campo Grande / Três Lagoas	01/10/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 435,83
NELSON SEIGUEM SHIRADO / PROC.DE ENTIDADE PUBLICA ESP.	37171191 / 2482665191	Campo Grande / Batayporã	03/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 40,00
NELSON TARGINO DA CRUZ / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37087211 / 10386688168	Campo Grande / Batayporã	03/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 40,00
NILDO BRANDAO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37053741 / 37384368120	Campo Grande / Maracaju	01/10/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 440,83
ROMAO FERNANDES DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37026261 / 23828323120	Campo Grande / Porto Murtinho	01/10/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 247,92
RONALDO MIYASHIRO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37026421 / 7051824104	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	01/10/2007 / 11/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 400,00
ANTONIO APARECIDO DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37085781 / 16420365104	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 420,00
CARLOS ROBERTO BAPTISTA KLEIN JUNIOR / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8771231 / 69730016100	Campo Grande / Nova Andradina	30/09/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 250,00
CELINA GIMENEZ FERREIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37070751 / 44557817149	Campo Grande / Maracaju	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 510,00
DEOSLEINE APARECIDA DO VALLE SANTOS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37211671 / 52867765153	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 420,00
DIORANDE GARCIA DE FREITAS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37006901 / 6575340130	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 420,00
FABIO PALACIO BATISTA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37199601 / 60789484153	Campo Grande / Três Lagoas	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 465,00
FERNANDO TADAHICO OSHIRO / GESTOR DE ATIV.DE TRANSITO	37084701 / 14244390197	Campo Grande / Maracaju	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 510,00
INACIO CATARINO MONTEIRO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37012391 / 15696944191	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 420,00
IVANIR MASCARENHAS ROBALDO / TECNICO CONTABIL	37013011 / 6348360130	Campo Grande / Paranhos	30/09/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 213,33
JAIMÉ CORREIA TEIXEIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37013871 / 10959122168	Campo Grande / Três Lagoas	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 465,00
JOSE MARIA SOARES DE MOURA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8792071 / 25083090104	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 420,00
MANOEL MALAQUIAS DO PRADO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37038191 / 8634530159	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 420,00
MARCLIO XAVIER DE SOUZA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37042381 / 26800616168	Campo Grande / Três Lagoas	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 465,00
MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37086401 / 32261535104	Campo Grande / Paranhos	30/09/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 213,33
PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37034791 / 40359379168	Campo Grande / Maracaju	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 510,00
PEDRO PINHEIRO TORRES / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37198041 / 10537988149	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 420,00
PIO DE ARAUJO FILHO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37025291 / 10894942115	Campo Grande / Maracaju	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 510,00
ROGERIA DOS ANJOS SAMPAIO / GESTOR DE ATIV.DE TRANSITO	37026181 / 17749069100	Campo Grande / Maracaju	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 510,00
ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37048901 / 43681590125	Campo Grande / Maracaju	30/09/2007 / 10/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 510,00
SUELI SIMOES GARCIA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	5454571 / 44609426153	Eldorado / Campo Grande	30/09/2007 / 10/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 656,25

FCMS - Fundação de Cultura de MS					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor

NOREVALDO TEODORO DIAS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	32010901 / 11060336120	Campo Grande / Itaquirai	01/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 210,00
RENATA WILWERTH LEONI / ASSISTENTE	9279293 / 20160208149	Campo Grande / Itaquirai	01/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 210,00

FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de MS					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANTONIO MARCOA FARIA / GESTOR DE PROCESSO II	8483873 / 9743690808	Campo Grande / Dourados	03/10/2007 / 13/10/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 625,00
ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS / GESTOR DE COMUNIC. JORNALISMO	15143001 / 88800512100	Campo Grande / Poços de Caldas	26/09/2007 / 06/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 1.000,00
HELIO CAVALLI GONCALVES / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	15268711 / 77646746134	Campo Grande / Poços de Caldas	26/09/2007 / 06/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 1.000,00
IDILEIDA APARECIDA MIRANDA LIMA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	3904101 / 14214253191	Campo Grande / Poços de Caldas	26/09/2007 / 06/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 1.000,00
UBYRATAN LEITE DE ARRUDA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	3228731 / 23108169149	Campo Grande / Poços de Caldas	26/09/2007 / 06/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 1.000,00
WANIA FERREIRA DA SILVA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	8244531 / 45668671100	Campo Grande / Poços de Caldas	26/09/2007 / 06/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 1.000,00

FUNDTUR - Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
DINAIR REZENDE MARQUES / ANALISTA DESENVOLV. TURISMO	15113191 / 7804431104	Campo Grande / Brasília	03/10/2007 / 04/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 313,33
LONDIVAL LANZA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	7210001 / 48984701149	Campo Grande / Bonito	29/09/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 257,50

FUNTRAB - Fundação do Trabalho e Economia Solidária					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
LARISSA ORRO ABDO / COORDENADOR DE UNIDADE	8330883 / 77786661115	Campo Grande / Cuiabá	02/10/2007 / 04/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 360,00
CATARINA FRANCA COUINHOS CAMPOS / COORDENADOR DE UNIDADE	9242613 / 83922555420	Campo Grande / João Pessoa	30/09/2007 / 05/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 884,44

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
CELSON CORREA DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	2913071 / 17496128104	Campo Grande / Três Lagoas	01/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 175,00
DELSON SANDIM AFONSO / FISCAL AMBIENTAL	9200881 / 6118022879	Campo Grande / Dourados	01/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 127,08
FRANCISCO AMADEU DE ALENCAR / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	38575731 / 15654923153	Campo Grande / Corumbá	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 270,00
FRANCISCO GILVANDOS SANTOS / TECNICO AMBIENTAL	9115851 / 56308116149	Campo Grande / Corumbá	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 270,00
JOEL ARAUJO DE MEDEIROS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	15159692 / 5148936134	Campo Grande / Dourados	01/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 127,08
JOSE WELLINGTON P DE CASTRO / FISCAL AMBIENTAL	15004141 / 9363920100	Campo Grande / Camapuã	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
LEANDRO CAMILLO DE LELLES / FISCAL AMBIENTAL	9090761 / 7553039705	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
LIGIA SILVA VIVEIROS / GESTOR DE PROCESSO I	9303773 / 96895802134	Campo Grande / Dourados	01/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 127,08
NILSON ANDRE DOS SANTOS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	7252001 / 33839271134	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
ONORIDES ROSA DE MATOS / TECNICO AMBIENTAL	4823401 / 19040555168	Campo Grande / Corumbá	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 270,00
RANDAL DUTRA / FISCAL AMBIENTAL	9091651 / 7035668810	Três Lagoas / Aparecida do Taboado	03/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 105,00
RODRIGO LIMA COSTA / TECNICO AMBIENTAL	9091901 / 98340603191	Campo Grande / Três Lagoas	01/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 175,00

SEBASTIAO CARLOS RECO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	5981861 / 40806774134	Campo Grande / Camapuã	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
SERGIO CARLOS MARTINS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	38560201 / 7390246120	Campo Grande / Coxim	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 241,67
VALMIR MARTINS DE ASSIS / TECNICO EM SERVICOS AMBIENTAIS	9091571 / 46288716987	Campo Grande / Três Lagoas	01/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 175,00
VENTURA GAMARRA / TECNICO AMBIENTAL	38566231 / 16050916187	Campo Grande / Coxim	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 241,67

VANUSA THEODORO DE SOUSA / PROFESSOR CONVOCADO	64385041 / 47493062153	Campo Grande / Aquidauana	03/10/2007 / 04/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 70,83
--	------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------	-----------

JUCEMS – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data orá / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA / ASSIST.DE ATIVIDADES MERCANTIS	38042161 / 88381951100	Coxim / Campo Grande	03/10/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 125,00
CLAUDIA GRACIELI SANTOS FIGUEIREDO LEAL / ASSIST.DE ATIVIDADES MERCANTIS	38045771 / 78894557120	Três Lagoas / Campo Grande	03/10/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 125,00
CLAUDIA OLIVEIRA DIAS /	51818396149	Cassilândia / Campo Grande	03/10/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 135,42
GEYZALENE BRITTES DOS SANTOS / ANALISTA DE ATIVID. MERCANTIS	38048101 / 32509243187	Ponta orá / Campo Grande	03/10/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 125,00
IONE ALMEIDA DE AZEVEDO / ASSISTENTE III	9032213 / 59260157153	Sidrolândia / Campo Grande	03/10/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 125,00
KELY CRISTINA MARTINS /	40793508134	Aquidauana / Campo Grande	03/10/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 138,02
KUEILLER GALEANO PASCHOAL / ASSIST.DE ATIVIDADES MERCANTIS	38034811 / 23692413149	Aquidauana / Campo Grande	03/10/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 125,00
LUDMILA BERTIPAGLIA / ASSIST.DE ATIVIDADES MERCANTIS	8398411 / 97109908100	Mundo Novo / Campo Grande	03/10/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 138,02
LUIZ ALBERTO GARCIA LOPES / ASSIST.DE ATIVIDADES MERCANTIS	38040891 / 39074730191	Nova Andradina / Campo Grande	03/10/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 125,00
MARISA NEPOMUCENO DE ALMEIDA SILVA / ASSIST.DE ATIVIDADES MERCANTIS	38032521 / 49193279191	Corumbá / Campo Grande	03/10/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 138,02
YARA MITIE SAKURAI / ASSIST.DE ATIVIDADES MERCANTIS	38051741 / 51863693149	Naviraí / Campo Grande	03/10/2007 / 05/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 138,02
ELIZABETH HARALAMPIDIS / PROC.DE ENTIDADE PUBLICA ESP.	38009621 / 7401701120	Campo Grande / Dourados	30/09/2007 / 10/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 625,00

SAD – Secretaria de Estado e Gestão Pública – SEGES					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALVARO SCRIPTORE FILHO / PROC.DE ENTIDADE PUBLICA ESP.	34015371 / 24961086134	Campo Grande / Itaporã	02/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 170,00
CLECI BARBOSA PRADO / TECNICO COMPRAS E SUPRIMENTO	427301 / 17366712191	Campo Grande / Itaporã	02/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 170,00
GEYSE FERNANDES BARBOSA / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	5815691 / 51852071168	Campo Grande / Itaporã	02/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 170,00

SED – Secretaria Estadual de Educação					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
DANIELA NELI DA SILVEIRA OLIVEIRA / PROFESSOR CONVOCADO	64437021 / 26056523861	Campo Grande / Naviraí	02/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 108,33
IOLANDA DE CASTRO UTUARI / PROFESSOR	3374981 / 32558201115	Campo Grande / Coxim	03/10/2007 / 04/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 79,17
JUCELIA LINHARES GRANEMANN / PROFESSOR	5624401 / 68671563987	Campo Grande / Aquidauana	03/10/2007 / 04/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 70,83
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	30562951 / 50064835120	Campo Grande / Naviraí	02/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 108,33
MARLYSE BADECA DA COSTA / PROFESSOR CONVOCADO	61720401 / 40498310159	Campo Grande / Naviraí	02/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 108,33
MIRIAM DANTAS OSORIO / PROFESSOR	6539421 / 80025552104	Campo Grande / Nova Andradina	01/10/2007 / 03/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 118,75
RODRIGO RIEFF MARIN / PROFESSOR CONVOCADO	62512181 / 66379431187	Campo Grande / Naviraí	02/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 108,33

SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
AMILTON DE MELO RIBAS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8163611 / 60132515172	Campo Grande / Cassilândia	01/10/2007 / 23/10/2007	N/A	R\$ 400,00
APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO / ADVOGADO 1A.	2602741 / 33821372168	Campo Grande / Sonora	03/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 136,39
EDSON RODRIGUES MOREIRA FILHO / AGENTE FAZENDARIO/ TAF	0607711 / 14254794134	Dourados / Sonora	01/10/2007 / 23/10/2007	N/A	R\$ 400,00
FABIO HIROSHI GOTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8151791 / 66295980163	Campo Grande / Brasilândia	01/10/2007 / 23/10/2007	N/A	R\$ 400,00
FLAVIO ANTONIO GONCALVES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3450911 / 39042260106	Campo Grande / Bataguassu	01/10/2007 / 23/10/2007	N/A	R\$ 400,00
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO / FISCAL DE RENDAS / TAF	9109021 / 79945309153	Campo Grande / Manaus	03/10/2007 / 05/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 403,33
JAIR MATIAS DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03255701 / 24975699168	Campo Grande / Cassilândia	01/10/2007 / 23/10/2007	N/A	R\$ 400,00
JAMIL PETINARI DOS REIS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3871421 / 20028229134	Campo Grande / Sonora	01/10/2007 / 23/10/2007	N/A	R\$ 400,00
JOSE CARLOS DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4834271 / 12152110153	Dourados / Corumbá	01/10/2007 / 23/10/2007	N/A	R\$ 400,00
JULIO DIAS DE ALMEIDA / ADVOGADO ESP	1228821 / 13785443153	Campo Grande / Sonora	03/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 136,39
LUIZ AGUSTO BUZZO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4856161 / 226405842	Campo Grande / Alcinoópolis	01/10/2007 / 23/10/2007	N/A	R\$ 400,00
LUIZ LAZARO DE SOUZA POR DEUS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	7801201 / 63896141104	Campo Grande / Bataguassu	01/10/2007 / 23/10/2007	N/A	R\$ 400,00
MARCIO SEBASTIAO DE PAULA CORREA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	01426201 / 17379989120	Campo Grande / Sonora	01/10/2007 / 23/10/2007	N/A	R\$ 400,00
MARIA APARECIDA GALBERO GUEDES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1470361 / 45694869168	Campo Grande / Brasilândia	01/10/2007 / 23/10/2007	N/A	R\$ 400,00
MARIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA / FISCAL DE RENDAS / TAF	6507061 / 10947558187	Campo Grande / Brasília	01/10/2007 / 04/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 564,44
NELSON MITIO NAKAMURA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3305741 / 87674475891	Dourados / Sonora	01/10/2007 / 23/10/2007	N/A	R\$ 400,00
PAULO SANTANA DE LIMA / CABO PM	20267321 / 58215484115	Campo Grande / Naviraí	03/10/2007 / 12/10/2007	N/A	R\$ 125,00
PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	2029161 / 33825491153	Campo Grande / Sonora	03/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 136,39
RICARDO PIERA COLL / FISCAL DE RENDAS / TAF	6507731 / 80882366734	Campo Grande / Manaus	03/10/2007 / 05/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 403,33
ROBERVAL EDSON DOS SANTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4030671 / 6503569858	Dourados / Corumbá	01/10/2007 / 23/10/2007	N/A	R\$ 400,00
SANTIAGO HILARIO CASTILHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4671111 / 15208796872	Campo Grande / Alcinoópolis	01/10/2007 / 23/10/2007	N/A	R\$ 400,00
SERGIO ANTONIO PEREZ / ASSISTENTE	9288283 / 44598823100	Campo Grande / Sonora	03/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 136,39
VALGNEY CHERRI ISHIMI / FISCAL DE RENDAS / TAF	9089161 / 66216044168	Campo Grande / Manaus	01/10/2007 / 04/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 544,44

SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADALBERTO ORTALE JUNIOR / TENENTE CORONEL PM	20013651 / 33885125153	Campo Grande / São Paulo	01/10/2007 / 06/10/2007	Avião Oficial	R\$ 680,00
ADILSON RODRIGUES DA COSTA / INVEST.POLICIA JUD.2ª CLASSE	7806181 / 31298516153	Campo Grande / Brasília	01/10/2007 / 03/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 296,00
ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS / 3 SARGENTO PM	20685591 / 60108819191	Campo Grande / São Paulo	01/10/2007 / 06/10/2007	Avião Oficial	R\$ 680,00
JEFFERSON NEREU LUPPE / DELEGADO DE POLICIA 1ª CLASSE	05919711 / 69566038704	Campo Grande / Brasília	01/10/2007 / 03/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 296,00

LUIZ SERGIO DA SILVA / DELEGADO DE POLICIA 2ª CLASSE	07255361 / 52164594991	Campo Grande / Brasília	01/10/2007 / 03/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 296,00
MARCLIO DE SOUZA / PERITO PAPILOSCOPISTA 3ª CLASSE	07907611 / 25785095149	Paranhos / Tacuru	03/10/2007 / 03/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 26,67
NILTON LEONES PEREIRA / 1 SARGENTO PM	20110691 / 40828166153	Campo Grande / São Paulo	01/10/2007 / 06/10/2007	Avião Oficial	R\$ 680,00
ROSANGELA COSTA CARNEIRO / COORD/GESTOR PROG/M/ASSESSOR II	07913693 / 63759896120	Campo Grande / Brasília	01/10/2007 / 03/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 296,00
WADY TANUS / COORD/GESTOR PROG/M/ASSESSOR II	8999333 / 7055099153	Campo Grande / Ponta Porã	02/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 125,00
CARLOS ALBERTO GONCALVES / MAJOR BM	22070281 / 56196644149	Campo Grande / Corumbá	27/09/2007 / 07/10/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 750,00
RODINEI RIBERA CEBALLOS / TENENTE CORONEL BM	22020261 / 49199234149	Campo Grande / Corumbá	27/09/2007 / 07/10/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 750,00

SES - Secretaria de Estado de Saúde					
Nome / Cargo	Matricula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADRIANA MAURA MASET TOBAL / ENFERMEIRO	5167831 / 7651477855	Campo Grande / Ponta Porã	03/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 114,58
ALEXANDRA MARIA ALMEIDA CARVALHO PINTO / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	8366641 / 8528174875	Campo Grande / Corumbá	02/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 90,00
ANTONIO BATISTA DOS SANTOS /	14212765187	Três Lagoas / Inocência	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 181,67
CARMEN SOARES RIBAS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5904601 / 36858110100	Naviraí / Mundo Novo	03/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 98,33
CASSIO LUIZ GUIMARAES HONORIO CUNHA / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7861791 / 76384896168	Campo Grande / Glória de Dourados	03/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 60,83
EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	3547401 / 28623959191	Campo Grande / Ponta Porã	02/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 160,42
EDILMA APARECIDA ALVES / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	5141441 / 55626998934	Coxim / Alcínópolis	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	5257071 / 40410153168	Campo Grande / Ponta Porã	02/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 114,58
EDSON MARCHI ALVES / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	4023031 / 7374413807	Nova Andradina / Eldorado	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
EDUARDO SANTOS RODRIGUES / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE	7866241 / 72962038891	Campo Grande / Glória de Dourados	03/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 60,83
ENI BATISTA DE SOUZA / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE	8078341 / 25124960400	Paranaíba / Campo Grande	02/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 193,75
EVANIR SERRA RODRIGUES / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	8337461 / 18158560172	Campo Grande / Naviraí	03/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 60,83
FERNANDA CRISTINA RODRIGUES / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	8348401 / 46576606168	Campo Grande / Ponta Porã	03/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 114,58
FRANCISCA MALHEIRO / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	2642881 / 80459730134	Campo Grande / Antônio João	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67
GERSON ALVES DA CUNHA / AUXILIAR DE SANEAMENTO	5179921 / 7386818904	Naviraí / Mundo Novo	03/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 98,33
GILMAR CIPRIANO RIBEIRO /	27251322153	Campo Grande / Costa Rica	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 194,58
HILDA GUIMARAES DE FREITAS / SANITARISTA	00907781 / 20916396134	Campo Grande / Rio de Janeiro	02/10/2007 / 04/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 418,00
ISRAEL BEZERRA LIMA / AUXILIAR DE SANEAMENTO	5137331 / 23030445100	Campo Grande / Ponta Porã	02/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 160,42
IVO JOSE VALADAO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5382721 / 36709220168	Campo Grande / Ponta Porã	02/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 50,00
JEOVÁ RODRIGUES DE ALENCAR /	02951371187	Dourados / Antônio João	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 185,42
JOAQUIM ROLIM MACIEL / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7862091 / 15697746334	Coxim / Campo Grande	02/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 158,33
JOÃO NASCIMENTO /	33870179104	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	02/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 137,50
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA /	16366476187	Fátima do Sul / Naviraí	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 178,33
JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE	7864621 / 58006389187	Corumbá / Campo Grande	02/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 195,83
JOSE HELIO REGIS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5138491 / 4542126153	Campo Grande / Glória de Dourados	03/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 60,83

JOSE LAURO CAETANO DE MELO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	01171961 / 10546626149	Campo Grande / Três Lagoas	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 225,00
JOSE ROGERIO BORGES / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	7860711 / 15590909953	Naviraí / Mundo Novo	03/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 98,33
JOSE VASCONCELOS DE BARROS / AUXILIAR DE SANEAMENTO	02695901 / 14300451168	Dourados / Naviraí	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
JOSÉ COSTA NOGUEIRA /	07915853104	Três Lagoas / Dourados	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 229,17
JOSÉ PEDRO MOREIRA CARNEIRO /	16389476191	Dourados / Antônio João	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 185,42
JULIO VASQUES KLEY /	23740973153	Coxim / Alcínópolis	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
JURANDIR PEREIRA CABRAL / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	03448501 / 23805080115	Três Lagoas / Aparecida do Taboado	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
KARINE CAVALCANTE DA COSTA / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	7853261 / 95976612172	Campo Grande / Ponta Porã	03/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 114,58
LUCINEI BEARARE PEREIRA / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	8120051 / 35403683615	Jardim / Campo Grande	02/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 160,42
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA /	36640719134	Campo Grande / Três Lagoas	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 229,17
MARCOS ARTUR ALVES E FREITAS / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	8078181 / 85607401120	Três Lagoas / Campo Grande	02/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 157,29
MARCOS CESAR REIS GASPERINI / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7864381 / 265317800	Paranaíba / Campo Grande	02/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 193,75
MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	8319721 / 39069680149	Campo Grande / Três Lagoas	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 225,00
MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	05192511 / 48161055149	Nova Andradina / Eldorado	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
MARIO NEI ALVES /	20106424149	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	02/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 137,50
MARLEIDE APARECIDA FERNANDES / ANALISTA DESENVOLV. PROFIS.	1741491 / 23719095134	Campo Grande / Ponta Porã	02/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 160,42
MILMA FONSECA CORREA / TECNICO DE FISC. SANITARIA	03449071 / 33860866168	Nova Andradina / Eldorado	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
NARA LUZIA SILVEIRA COELHO NOVAES / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	8303991 / 69655162168	Dourados / Glória de Dourados	03/10/2007 / 04/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 52,50
NEIDE HITOMI HONDA / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7862331 / 6415217828	Coxim / Campo Grande	02/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 158,33
NELO CABREIRA PEIXOTO / AUXILIAR DE SANEAMENTO	5181401 / 43619894191	Jardim / Campo Grande	02/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 160,42
NILDA PEREIRA DE LUCENA / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	5182201 / 7381593874	Coxim / Alcínópolis	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
NIVALDO DA SILVA AVELLAR / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	1921471 / 17879043187	Campo Grande / Corumbá	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 275,00
NORANET CANDIDA DA SILVA / GESTOR REGIONAL IV	8474613 / 15727203104	Três Lagoas / Campo Grande	02/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 208,33
OSWALDO ARGUELHO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	1993201 / 10469630159	Campo Grande / Antônio João	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67
PAULA THEREZO CANAZARRO / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	8341901 / 69541221149	Campo Grande / Corumbá	02/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 90,00
PAULO SILVA DE ALMEIDA /	44815352100	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	02/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 137,50
REGINA MARIS DIAS RAMALHO / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7861101 / 45110760659	Coxim / Campo Grande	02/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 158,33
SERGIO ANTONIO SIQUEIRA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	7063701 / 71597115800	Campo Grande / Corumbá	02/10/2007 / 03/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 90,00
SILVANA FONTOURA DORNELES / ASSISTENTE	7648503 / 58230556172	Campo Grande / Rio de Janeiro	02/10/2007 / 05/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 478,67
VERA LUCIA SILVA DE ARAUJO / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	7111101 / 29437717168	Campo Grande / Antônio João	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67
VIVIANY GARCIA FERREIRA DE FREITAS / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7864541 / 36837466100	Paranaíba / Campo Grande	02/10/2007 / 06/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 193,75
WAGNER APARECIDO DA SILVA / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE	7864701 / 50676393187	Campo Grande / Corumbá	01/10/2007 / 05/10/2007	Veículo Oficial	R\$ 275,00
ARLEI SAWARIS NETO / ENFERMEIRO	15574241 / 31657109291	Campo Grande / São Paulo	29/09/2007 / 06/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 1.281,11

BERNADETE GOMES LEWANDOWSKI / COORDENADOR I	8585363 / 78888247149	Campo Grande / São Paulo	29/09/2007 / 05/10/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 1.070,00
ELONI BASSO ROHDE / AUDITOR GESTÃO SERVICOS SAUDE	7859971 / 37820370068	Campo Grande / São Paulo	29/09/2007 / 04/10/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 766,67

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 426/2007 Nº Cadastral 0044/2007-SED

Processo nº 29/015.312/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e GIGANEWS TELEINFORMATICA LTDA-ME.

Objeto: O valor global deste Contrato fica acrescido em R\$ **44.484,00** (Quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Data de Assinatura: 04/09/2007
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ROBERTO ROSENDO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 427/2007 Nº Cadastral 0045/2007-SED

Processo nº 29/015.312/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e COMERCIAL LECO LTDA.

Objeto: Alterar o valor em 25%(vinte e cinco por cento), conforme Cláusula Oitava do Contrato de Aquisição de Material nº 427/2007.

Data de Assinatura: 04/09/2007
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 428/2007 Nº Cadastral 0046/2007-SED

Processo nº 29/015.312/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e VIDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: Alterar o valor em 25%(vinte e cinco por cento), conforme Cláusula Oitava do Contrato de Aquisição de Material nº 428/2007.

Data de Assinatura: 04/09/2007
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e FELIPE AUGUSTO REGINATO VIDOR.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 429/2007 Nº Cadastral 0047/2007-SED

Processo nº 29/015.312/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e PENZE NETO & SILVA LTDA - ME.

Objeto: O valor global deste Contrato fica acrescido em R\$ **25.464,40** (Vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 04/09/2007
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e AMAURI PENZE NETO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 378/2006 Nº Cadastral 0068/2007-SED

Processo nº 29/063.740/2006

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA..

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT 'S DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA.

Data de Assinatura: 27/06/2007
Do Prazo: 28/06/2007 a 31/12/2007
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR.

Extrato do Contrato Nº 459/2007 Nº Cadastral 0073/2007-SED

Processo nº 29/015.359/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CZM PRODUTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Kit de Mapas Geográficos do Brasil e de Mato Grosso do Sul, para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Ordenador de Despesas: CHEILA CRISTINA VENDRAMI
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0079.4630.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Amparo Legal: "Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações.
Valor: R\$ **555.000,00** (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)

Data de Assinatura: 01/10/2007
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias contadas a partir de sua assinatura.

Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e VALTER MANGINI DE BARROS

Retificação

Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.060 de 26 de setembro de 2007, Página 13

Extrato de Convênio sob n. cadastral 9701 de 06/02/2007

PROCESSO: 29/073566/2006.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e APM da EE ADVOGADO DEMOSTHENES MARTINS – CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF n.

70.366.992/0001-50 – denominado CONVENENTE.

Onde se lê:

Valor: R\$ 844,80 em parcela única

Leia-se:

Valor: R\$ 844,80 em duas parcelas

Extratos de Termos de Acordo abaixo relacionados

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução Conjunta SEGES/SERC n. 002 de 22 de julho de 2003.

Objeto: capacitar profissionais para atendimento e formação de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Vigência: 31/12/2007

Assinatura: 28/09/2007

ANDRÉ PUCCINELI – CPF/MF n. 005.983.059-04

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

PROCESSO CADASTRAL	CONVENENTE CNPJ/MF	PREFEITO(A) CPF/MF
29/048079/2007 10.695 de 20/07/2007	Município de Coxim/MS 03.510.211/0001-62	Moacir Kohl 303.976.269-91

Extrato de Convênio sob n. cadastral 10.956 de 10/09/2007

Processo: 29/051210/2007

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres da EE JAN ANTONIN BATA – BATAYPORÃ/MS, CNPJ/MF n. 15.487.697/0001-44 – denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução Conjunta SEGES/SERC n. 002 de 22 de julho de 2003.

Objeto: destinar recursos financeiros para execução dos serviços de reparos emergenciais nas esquadrias de ferro, instalações elétricas, piso e pintura parcial da unidade escolar.

Valor: R\$ 40.700,00 em parcela única.

Programa de Trabalho: 12.361.0079.4630.0000, PI – REDEFISICA, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0108000000, Empenho n.º 2007NE03628 de 01/10/2007

Vigência: 29/02/2008

Assinatura: 02/10/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

CARLOS GILBERTO DA SILVA – CPF/MF n. 465.967.551-34

Presidente da APM da EE Jan Antonin Bata – Batayporã/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 10.895 de 27/08/2007

Processo: 29/051202/2007

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres da EE NOVA ITAMARATI – PONTA PORÃ/MS, CNPJ/MF n. 00.734.300/0001-02 – denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução Conjunta SEGES/SERC n. 002 de 22 de julho de 2003.

Objeto: destinar recursos financeiros para efetuar implantação de uma sala de informática na parte de instalações elétricas, revestimento de forro, piso, vidro e pintura na unidade escolar.

Valor: R\$ 34.448,16 em parcela única.

Programa de Trabalho: 12.361.0079.4630.0000, PI – REDEFISICA, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0108000000, Empenho n.º 2007NE03642 de 02/10/2007

Vigência: 29/02/2008

Assinatura: 02/10/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MANOEL HORTÊNCIO CAMARGO MARTINS – CPF/MF n. 325.305.951-00

Presidente da APM da EE Nova Itamarati – Ponta Porã/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 10.954 de 10/09/2007

Processo: 29/051209/2007

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres da EE AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO – NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ/MF n. 15.487.820/0001-27 – denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução Conjunta SEGES/SERC n. 002 de 22 de julho de 2003.

Objeto: destinar recursos financeiros para execução dos serviços de reparos emergenciais na alvenaria, estrutura de cobertura, esquadrias e ferragens, instalações elétricas, hidro-sanitárias e águas pluviais, revestimento de paredes, pisos e pintura parcial da unidade escolar.

Valor: R\$ 83.592,16 em parcela única.

Programa de Trabalho: 12.361.0079.4630.0000, PI – REDEFISICA, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0108000000, Empenho n. 2007NE03629 de 01/10/2007

Vigência: 29/02/2008

Assinatura: 02/10/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

IZABEL CRISTINA MIZOGUTI – CPF/MF n. 782.255.151-53

Presidente da APM da EE Austrílio Capilé Castro – Nova Andradina/MS – CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 820/SES/MS Campo Grande, 24 de setembro de 2007.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 21 de setembro de 2007, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 252/06, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, ambulatorial e hospitalar, incluindo os procedimentos referentes aos mutiões nacionais de próstata, varizes, retinopatia diabética e catarata, estabelece que os municípios que optarem pela estratégia de ampliação dos referidos procedimentos deverão apresentar projetos para discussão e pactuação na CIB;

Considerando que os projetos deverão ser apresentados de acordo com as normas de elaboração de projetos contidas na Portaria GM/MS nº 252/06 e no Manual do Ministério da Saúde sobre a referida Política;

Considerando o Parecer da Coordenadoria de Média Complexidade/SES/MS, segundo o qual o projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas atende às determinações da Portaria acima citada,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Adequação das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme descrição:

- Município responsável pelo projeto: Três Lagoas/MS (87.115 hab/2006);
- Municípios de abrangência: Três Lagoas (114.579), Água Clara (14.320) e Brasilândia (13.144)
- População Total: 114.579
- Impacto Financeiro: Valor anual: 257.802,75
Valor semestral: 128.901,37
Valor mensal: 21.483,56

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da homologação pelo Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 821/SES/MS Campo Grande, 24 de setembro de 2007.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 21 de setembro de 2007, e,

Considerando a importância estratégica da Atenção Básica na organização e consolidação do SUS;

Considerando a Portaria GM nº 648/06, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção básica, Estratégia de Saúde da Família/ESF e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - EACS;

Considerando a Portaria nº 698/06, Artigo 9º, referente ao Piso da Atenção Básica Variável, que define recursos financeiros para compensação de especificidades regionais, correspondentes a 5% do valor mínimo do PAB fixo multiplicado pela população do estado;

Considerando a Portaria nº 698/06, Artigo 9º, parágrafo 4º, que define que os critérios de aplicação dos recursos de compensação das especificidades regionais devem ser pactuados nas Comissões Intergestores Bipartites/CIB e informados ao plenário da CIT, devendo atender às especificidades estaduais e serem regulamentados por um ato normativo específico;

Considerando a Portaria GM nº. 204/07, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

Considerando a necessidade de fortalecer a Atenção Básica nos municípios com população residente na zona rural coberta pela Estratégia de Saúde da Família, tendo em vista as dificuldades de acesso e o grau de dispersão populacional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição dos recursos financeiros correspondentes aos 5% (cinco por cento) do valor mínimo do PAB FIXO, multiplicado pela população do Estado, para a compensação das especificidades regionais.

§ 1º Cem por cento (100%) do valor do recurso financeiro serão repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios sul-mato-grossenses com população residente na zona rural, de acordo com critérios estabelecidos.

I - O percentual do recurso financeiro citado no § 1º será distribuído de forma igualitária por Equipe de Saúde da Família cadastrada na zona rural

Art. 2º São condições para inclusão dos municípios no processo de seleção: Ter população residente na zona rural coberta pela Estratégia de Saúde da Família implantada até a data da publicação desta resolução.

Parágrafo Único - Os recursos serão repassados conforme estabelecido no Anexo I desta resolução.

Art. 3º Os municípios contemplados nesta Resolução deverão cumprir os seguintes indicadores pactuados na Portaria GM nº 91 de 10 de Janeiro de 2007:

1. - Número absoluto de óbitos em menores de 1 ano;
2. - Número absoluto de óbitos maternos;

3. - Proporção de nascidos vivos de mães com 4 ou mais consultas de pré-natal;
4. - Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer;
5. - Taxa de internações por AVC; e
6. - Proporção de internações por complicações de diabetes Mellitus.

Art. 4º A Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e a Coordenadoria Estadual da Atenção Básica/CAB ficarão responsáveis pelo acompanhamento semestral dos municípios selecionados, através de um Grupo de Trabalho/GT, a ser nomeado em resolução específica.

§ 1º Os municípios selecionados, que constam do anexo a esta Resolução, deverão apresentar Plano de Ação aprovado nos respectivos Conselhos de Saúde, encaminhando a Coordenadoria Estadual da Atenção Básica, com posterior remessa à CIB Estadual para habilitação.

I - No plano de ação deverão estar descritos as ações que serão implementadas para o fortalecimento da Atenção Básica nas áreas rurais cobertas pela Estratégia de Saúde da Família.

Art. 5º A habilitação dos municípios dar-se-á através de Resolução da CIB Estadual, que encaminhará para a Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

Art. 6º O Grupo de Trabalho realizará o acompanhamento semestral dos municípios, utilizando-se dos seguintes instrumentos:

1. - Plano de ação.
2. - Sistemas de Informações: SIA, SIH, SIAB, SIM, SINASC e SISPRENATAL.

Art. 7º A cada 6 meses o Grupo de Trabalho deverá apresentar a CIB/MS, relatório contendo, os resultados do acompanhamento por município.

Parágrafo Único Os municípios que não apresentarem resultados positivos em um período de 6 meses estarão sujeitos à perda do repasse do incentivo financeiro relativo as diversidades regionais.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Anexo I

Município	População	Nº de ESF	Valor / ano R\$
Anaurilandia	9.522	01	28.253,96
Angélica	6.774	01	28.253,96
Água Clara	14.323	01	28.253,96
Aquidauana	46.469	01	28.253,96
Bataguassu	21.103	01	28.253,96
Brasilândia	13.144	01	28.253,96
Bela Vista	24.421	01	28.253,96
Bodoquena	8.601	01	28.253,96
Caracol	5.081	01	28.253,96
Corguinho	3.528	01	28.253,96
Costa Rica	16.488	02	56.507,92
Cassilândia	21.497	02	56.507,92
Campo Grande	765.903	01	28.253,96
Corumbá	103.418	02	56.507,92
Coxim	33.408	01	28.253,96
Dois Irmãos do Buriti	9.982	01	28.253,96
Dourados	186.541	05	141.269,80
Eldorado	11.091	01	28.253,96
Fátima do Sul	16.861	01	28.253,96
Guia Lopes da Laguna	12.596	01	28.253,96
Iguatemi	16.936	01	28.253,96
Itaporã	17.865	01	28.253,96
Itaquiraí	19.108	03	84.761,88
Ivinhema	20.361	01	28.253,96
Japorã	7.552	01	28.253,96
Jardim	25.280	01	28.253,96
Jaraguari	6.103	01	28.253,96
Jatei	3.339	01	28.253,96
Juti	5.204	01	28.253,96
Laguna Caarapã	6.190	01	28.253,96
Ladário	17.827	01	28.253,96
Novo Horizonte do Sul	4.921	01	28.253,96
Nova Alvorada do Sul	13.771	01	28.253,96
Nioaque	20.196	02	56.507,92
Nova Andradina	43.893	01	28.253,96
Paranaíba	39.675	01	28.253,96
Ponta Porã	79.336	02	56.507,92
Rio Negro	5.305	01	28.253,96
Rochedo	4.976	01	28.253,96
Rio Brilhante	29.294	02	56.507,92
Rio Verde	20.402	01	28.253,96
Santa Rita do Pardo	9.256	01	28.253,96
Selvíria	6.172	01	28.253,96
São Gabriel do Oeste	20.386	01	28.253,96
Sidrolândia	40.215	02	56.507,92
Tacuru	9.933	01	28.253,96
Terenos	15.316	01	28.253,96
Vicentina	4.667	01	28.253,96

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA CONJUNTA IBAMA/SEMACE/MS N. 002 de 27 de setembro de 2007

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, por seu Superintendente no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80 do Regimento

Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria GM/MMA Nº 230, de 14/05/2002, republicada no Diário Oficial da União de 21/06/2002 e a Portaria de Designação N. 205, publicada no D.O.U. de 02/05/2003 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAC**, por seu Secretário de Estado, Carlos Alberto Negreiros Said de Menezes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do parágrafo único do artigo 93 da Constituição Estadual e com fundamento no parágrafo único do artigo 3º do Decreto Estadual 4.625 de 7 de junho de 1988; e,

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Federal n. 4.771, de 15 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 2.661 de 08 de julho de 1998, que estabelece regras de precauções para o uso do fogo nas práticas agropastoris e/ou florestais;

Considerando o que dispõe o Art. 4º da Portaria Conjunta IBAMA/SEMAC/MS n. 001/07, de 29 de junho de 2007;

Considerando as condições climáticas registradas e os prognósticos climáticos para o Estado de Mato Grosso do Sul durante a primeira quinzena do mês de outubro de 2007;

RESOLVEM:

Art. 1º. Com fundamento no Decreto n. 2.661, de 08 de julho de 1998, fica estendido o período de queima controlada no território do Estado de Mato Grosso do Sul para 20/10/2007.

Art. 2º. Excetuam-se da proibição de que trata o art. 1º:

I - a queima de canaviais, como método despalhador e facilitador do corte de cana-de-açúcar em unidade agroindustrial;

II - em caráter excepcional, no caso da queima de palhada resultante da colheita mecanizada de sementes;

III - a queima controlada utilizada nos cursos de capacitação promovidos pelas entidades membros do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais em Mato Grosso do Sul.

§ 1º - A exceção prevista no inciso I deste artigo deverá ocorrer mediante prévia autorização emitida pelas Prefeituras Municipais, em conformidade com o que determina a Lei Estadual n. 3.357, de 09 de janeiro de 2007;

§ 2º - As exceções previstas nos incisos II e III deverão ocorrer mediante prévia autorização emitida pela SEMAC/IMASUL.

§ 3º - A autorização para os casos previstos neste artigo deverá estabelecer os horários em que poderá a queima ser realizada.

Art. 3º. Durante o período de proibição ficam suspensas:

I - a concessão de autorização para queima controlada constante dos processos já protocolados no IBAMA e ou SEMAC/IMASUL; e

II - a realização da queima controlada que, mesmo já autorizada, ainda não tenha sido executada.

Art. 4º. A inobservância das disposições desta Portaria sujeitará os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às penalidades previstas na Lei nº 6.938/81, na Lei nº 9.605/98 e Decreto 3.179/99, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de setembro de 2007.

NEREU FONTES

Superintendente do IBAMA/MS

CARLOS ALBERTO N. SAID MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

X TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 5588/05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.000.102/05

PARTES:

O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - CNPJ n.º 15.452.212/0001-87, domiciliadas em Campo Grande.

OBJETO:

As partes resolvem alterar a cláusula Quarta e Oitava do convênio original, para fixar o valor global em R\$ 236.753,98 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), sendo que para execução deste TERMO ADITIVO, serão destinados pela CONCEDENTE, no presente exercício, recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que correrá no Programa de Trabalho 08244011845260000, Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa 33.50.43.01, Nota de Empenho nº 2007NE01058, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL:

Dec Est 11.261/03 de 16/06/03, Resol SEGES/SERC 002/03, Lei Federal 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.

RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusula e condições contidas no

instrumentos originário, que não tenham sido alteradas por este ou outro Termo Aditivo.

DATA DA ASS: 21.09.2007.

ASSINAM:

Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

José Valério de Souza Lima. CPF n.º 147.119.401-97.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 603/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **LOTEAMENTO RESIDENCIAL**

SIRIO LIBANES, com endereço na Travessa Eduardo Gomes, nº 65 - Centro - Campo Grande / MS - CEP 79020-000, para ciência da decisão proferida na reclamação nº 07/3066/08/2002, será remetido à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na Dívida Ativa e subsequente execução judicial. Reclamação nº **07/3066/08/2002** Consumidor: **Cristiano Laves Bandeira Dias**; Fornecedor: **Loteamento Residencial Sirio Libanês**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO - Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 604/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **NIPPON ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**, com endereço na Rua Marechal Rondon, nº 1012 - Centro - Campo Grande / MS - CEP 79002-200, para ciência da decisão proferida na reclamação nº 5560/05/00, será remetido à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na Dívida Ativa e subsequente execução judicial. Reclamação nº **5560/05/00** Consumidor: **Assato Fukuhara**; Fornecedor: **Nippon Administradora de Serviços Postumos Ltda**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO - Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 605/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **NIPPOMAG DO BRASIL IND. DE COLCHÃO**, com endereço na Rua Manuel Prudêncio de Brito, nº 360 - Parque Industrial Bandeirantes - Maringá / PR - CEP 87070-050, para ciência da decisão proferida na reclamação nº 02/4131/10/02, será remetido à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na Dívida Ativa e subsequente execução judicial. Reclamação nº **02/4131/10/02** Consumidor: **Rony Hudson O. Canteiro**; Fornecedor: **Nippomag do Brasil Ind. De Colchão**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO - Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 606/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **CLUBE AGUAS DE ATIBAIA**, com endereço na Av. Autonomista, nº 1087 - São Paulo / SP - CEP 06020-100, para ciência da decisão proferida na reclamação nº 07/5003/11/02, será remetido à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na Dívida Ativa e subsequente execução judicial. Reclamação nº **07/5003/11/02** Consumidor: **Josied Eduardo Athanazio**; Fornecedor: **Clube Águas de Atibaia**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO - Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 607/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **MERC. IND. COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com endereço na Rodovia João Leme dos Santos, nº 579, Km 104 - Parque Vereda dos Bandeirantes - Sorocaba / SP - CEP 18052-780, para ciência da decisão proferida na reclamação nº 4074/06/02, será remetido à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na Dívida Ativa e subsequente execução judicial. Reclamação nº **4074/06/02** Consumidor: **Ivo Rafael Silva**; Fornecedor: **Mer. Ind. Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO - Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 608/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **AUTO ESCOLA MUNDIAL**, com endereço na Rua Maracajú, nº 218 - Centro - Campo Grande / MS - CEP 79002-001, para ciência da decisão proferida na reclamação nº 05/5016/11/02, será remetido à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na Dívida Ativa e subsequente execução judicial. Reclamação nº **05/5016/11/02** Consumidor: **João Klauk**; Fornecedor: **Auto Escola Mundial**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO - Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 609/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **ENATEL EMPRESA BRASILEIRA DE LISTAS TELEFÔNICAS**, com endereço na Rua Coelho Neto, nº 332 - Vila Itapura - Campinas / SP - CEP 13023-020, para ciência da decisão proferida na reclamação nº 5326/01/02, será remetido à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na Dívida Ativa e subsequente execução judicial. Reclamação nº **5326/01/02** Consumidor: **Agagne Construtora Ltda**; Fornecedor: **Enatel Empresa Brasileira de Listas telefônicas**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO - Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 610/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **COLÉGIO SISTEMA**, com endereço na Rua Treze de Maio, nº 3181 - Centro - Campo Grande / MS - CEP 79002-356, para ciência da decisão proferida na reclamação nº 5325/06/02, será remetido à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na Dívida Ativa e subsequente execução judicial. Reclamação nº **5325/06/02** Consumidor: **Josely Alves da Costa**; Fornecedor: **Colégio Sistema**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO - Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 611/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **ALO CELULAR**, com endereço na Rua Maracajú, nº 249, sala A - Centro - Campo Grande / MS - CEP 79002-210, para

ciência da decisão proferida na reclamação nº 4010/09/02, será remetido à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na Dívida Ativa e subsequente execução judicial. Reclamação nº **4010/09/02** Consumidor: **Alex Buytendorp**; Fornecedor: **Alo Celular**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 612/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **PROAM NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA**, com endereço na Rua Prestes Maia, nº 241, 3º andar – São Paulo / SP – CEP 01031-001, para ciência da decisão proferida na reclamação nº 07/3023/07/02, será remetido à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na Dívida Ativa e subsequente execução judicial. Reclamação nº **07/3023/07/02** Consumidor: **Rozilene de Lima**; Fornecedor: **Proam Negócios e Intermediações Ltda**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 613/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **VILALBA AUTOMÓVEIS**, com endereço na Av. Bandeirantes, nº 2691 – Campo grande / MS – CEP 79006-003, para ciência da decisão proferida na reclamação nº 5095/01/02, será remetido à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na Dívida Ativa e subsequente execução judicial. Reclamação nº **5095/01/02** Consumidor: **Airton Jukfitz**; Fornecedor: **Vilaba Automóveis**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 614/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **MOTOGIL**, com endereço na Av. Bandeirantes, nº 1174 – Bairro Nova Bandeirantes – Campo grande / MS – CEP 79006-003, para ciência da decisão proferida na reclamação nº 05/4038/10/02, será remetido à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na Dívida Ativa e subsequente execução judicial. Reclamação nº **05/4038/10/02** Consumidor: **Rafael da Silva**; Fornecedor: **Motogil**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 615/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, da Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **SÃO PAULO MINAS**, com endereço na Rua Padre João Crippa, nº 1133 – Centro – Campo Grande / MS – CEP 79002-380, para ciência da decisão proferida na reclamação nº 5/6013/09/02, que deverá recolher a multa fixada no valor de **80,00 UFERMS**, no prazo de 10 (dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, que poderá ser paga por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 38, § 3º, do Decreto Estadual 11.933/05) no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. Reclamação nº **5/6013/09/02** Consumidor: **Jairo Cabral Samaniego**; Fornecedor: **São Paulo Minas**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 616/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, da Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **SÃO PAULO MINAS**, com endereço na Rua Padre João Crippa, nº 1133 – Centro – Campo Grande / MS – CEP 79002-380, para ciência da decisão proferida na reclamação nº 6147/05/02, que deverá recolher a multa fixada no valor de **150,00 UFERMS**, no prazo de 10 (dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, que poderá ser paga por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 38, § 3º, do Decreto Estadual 11.933/05) no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. Reclamação nº **6147/05/02** Consumidor: **Joacir Sebastião Souza da Silva**; Fornecedor: **São Paulo Minas**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 617/2007

Nos termos da Lei Federal nº 8078/90, Lei Estadual nº 1.627/95 e atribuição do art.21, § 2º do Decreto Estadual nº 11.933/05, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS, **NOTIFICA** a empresa **OPENCRED**, com endereço na Rua 14 de Julho, nº 1705 – Centro – Campo Grande / MS – CEP 79002-330, para ciência da decisão proferida na reclamação nº 07/6006/08/02, que deverá recolher a multa fixada no valor de **80,00 UFERMS**, no prazo de 10 (dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FUNDECON, que poderá ser paga por meio de boleto bancário a ser retirado no cartório do PROCON/MS. Facultando-lhe o direito de recurso (art. 38, § 3º, do Decreto Estadual 11.933/05) no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. Reclamação nº **07/6006/08/02** Consumidor: **Silvana Cabreira Brito**; Fornecedor: **Opencred**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2007. WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO – Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS			
AUTORIZAÇÃO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO			
Artigo 24, Inciso II, Da Lei 8666/93 e Suas Alterações.			
Em- presa:	Adilson Almeida Metello de Assis	Processo:	25/002.707/2007

Espécie:	Ordinario	ND:	339030	NE:	11	PT:	8243018245500000
Objeto:	Aquisição de Cordão p/ Cracha		Data:	8/31/2007	Valor:	28,50	
Em- presa:	Suprimaq Equipamentos p/ escritorio Ltda		Processo:	25/002.707/2007			
Espécie:	Ordinario	ND:	339030	NE:	12	PT:	8243018245500000
Objeto:	Aquisição de Pasta Plástica		Data:	8/31/2007	Valor:	130,00	
Em- presa:	LPTCOM Comunicação e Informatica Ltda		Processo:	25/000.890/2007			
Espécie:	Ordinario	ND:	339030	NE:	995	PT:	8244011845260000
Objeto:	Aquisição de peças de Impressoras		Data:	8/30/2007	Valor:	390,00	
Em- presa:	Funjec Fundo Esp. Inst. Des. Aperf.Ativ. Jecc		Processo:	25/000.802/2007			
Espécie:	Ordinario	ND:	339093	NE:	997	PT:	8244011845260000
Objeto:	Seguro do Prédio do Procon		Data:	8/30/2007	Valor:	737,22	
Em- presa:	Youssif Amim		Processo:	25/000.966/2007			
Espécie:	Ordinario	ND:	449052	NE:	1009	PT:	8244011845260000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente		Data:	8/31/2007	Valor:	270,00	
Em- presa:	Campneus Lider de Pneumaticos Ltda		Processo:	25/000.989/2007			
Espécie:	Ordinario	ND:	339030	NE:	1007	PT:	8244011845260000
Objeto:	Aquisição de Material p/ Veiculos		Data:	8/31/2007	Valor:	1.515,00	
Caput do Artigo 25							
Em- presa:	Brasil Telecom S/A Telems Brasil Telecom		Processo:	25/000.037/2007			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	998	PT:	8244011845260000
Objeto:	Despesas com Consumo Telefônico		Data:	8/30/2007	Valor:	47.000,00	
Em- presa:	Aguas Guriroba S/A		Processo:	25/000.040/2007			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	999	PT:	8244011845260000
Objeto:	Despesas com Consumo de Agua		Data:	8/30/2007	Valor:	13.000,00	
Em- presa:	Vivo S/A		Processo:	25/000.042/2007			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	10000	PT:	8244011845260000
Objeto:	Despesas com Celulares		Data:	8/30/2007	Valor:	1.000,00	
Em- presa:	Medianeira Dourados Transporte Ltda		Processo:	25/000.251/2007			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1003	PT:	8244011845260000
Objeto:	Recarga de Cartões para Servidores		Data:	8/30/2007	Valor:	669,60	
Em- presa:	Medianeira Dourados Transporte Ltda		Processo:	25/000.241/2007			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1004	PT:	8244011845260000
Objeto:	Aquisição de Vale Transporte		Data:	8/30/2007	Valor:	828,00	
LEI 10.520/2002							
Em- presa:	Infortech Informática Ltda ME		Processo:	25/002.706/2007			
Espécie:	Ordinario	ND:	339030	NE:	13	PT:	8243018245500000
Objeto:	Aquisição de CD Gravável		Data:	8/31/2007	Valor:	136,00	
Em- presa:	Port Papelaria Escritorio e Informática Ltda		Processo:	25/003.012/2007			
Espécie:	Ordinario	ND:	339030	NE:	33	PT:	1442201064570000
Objeto:	Aquisição de Tonner		Data:	8/31/2007	Valor:	868,50	
Em- presa:	I. A Campagna Junior e Cia Ltda		Processo:	25/000.107/2007			
Espécie:	Ordinario	ND:	339030	NE:	947	PT:	8244011845260000
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios		Data:	8/28/2007	Valor:	1.868,68	
Em- presa:	Youssif Amim		Processo:	25/000.108/2007			
Espécie:	Ordinario	ND:	339030	NE:	962	PT:	8244011845260000
Objeto:	Aquisição Gêneros Alimentícios		Data:	8/29/2007	Valor:	426,00	
Artigo 22, Inciso II, Da Lei 8666/93 e Suas Alterações							
Em- presa:	Camerson Benites Cardoso		Processo:	25/000.530/2007			
Espécie:	Ordinario	ND:	449052	NE:	991	PT:	14243010145240000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente		Data:	8/30/2007	Valor:	3.284,00	
Artigo 23, Inciso II, Da Lei 8666/93 e Suas Alterações.							
Em- presa:	Comercial T&C Ltda		Processo:	25/000.814/2007			
Espécie:	Ordinario	ND:	339030	NE:	1010	PT:	8244011845260000
Objeto:	Aquisição de Hortifrutigranjeiros		Data:	8/31/2007	Valor:	12.728,46	
Artigo 22, Inciso III, Da Lei 8666/93 e Suas Alterações							
Em- presa:	Camerson Benites Cardoso		Processo:	25/000.530/2007			
Espécie:	Ordinario	ND:	449052	NE:	993	PT:	14243010145240000
Objeto:	Aquisição de Material Permanente		Data:	8/30/2007	Valor:	13.750,00	
Artigo 24, Inciso VIII, Da Lei 8666/93 e Suas Alterações.							
Em- presa:	Conselho da Comunidade de Campo Grande		Processo:	25/000.168/2002			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1005	PT:	8244011845260000
Objeto:	Serviço de Mão de Obra dos Apenados		Data:	8/30/2007	Valor:	3.780,00	
Tania Mara Garib							
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária							
SETASS							

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato Nº 049/2007 Nº Cadastral 0064/2007-SEJUSP
Processo nº 31/000.910/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ADELINA APARECIDA FERREIRA ZAMPIERI.

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**
 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender presos sob custódia da Polícia Civil na cidade de Bonito/MS.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO:

8.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 115.434,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

11.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0060.4650.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores..
Valor: **R\$ 115.434,00** (Cento e quinze mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)

Data de Assinatura: 28/09/2007
Do Prazo: 28/09/2007 a 27/09/2008
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ADELINA APARECIDA FERREIRA ZAMPIERI.

Extrato do Contrato Nº 063/2007 Nº Cadastral 0065/2007-SEJUSP
Processo nº 31/000.990/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e NUTRI & SAUDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**
 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender presos sob custódia da Polícia Civil na cidade de Rio Brilhante/MS.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO:

8.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 296.737,20 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

11.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0060.4650.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores..
Valor: **R\$ 296.737,20** (Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

Data de Assinatura: 28/09/2007
Do Prazo: 28/09/2007 a 27/09/2008
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI, NUTRI & SAUDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA

A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saida / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
VANESSA DE MESQUITA / PROC. DE ESTADO - PRO INI-1	9307501 / 89461398115	Naviraí / Mundo Novo	18/09/2007 / 18/09/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 16,67

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 0291
 Processo nº 09/400.507/2007
 Infrator: Adriano R. Garzon dos Santos
 Enquadramento Legal: Art. 126, Inciso IV, Alínea "A" do Decreto nº 9.234/1998 (MS)
 Infração: Realização de transporte de passageiros, sem autorização específica.
 Data da autuação: 12/09/2007
 Local da Infração: BR 163 KM 434 - PRF
 Placa do veículo: HRO 1754
 Penalidade: Multa
 Valor em UFERMS: 100 (cem)
 O autuado tem o prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado à Diretoria Executiva da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
 O autuado terá o prazo de 10 (dez) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
 Mantida a penalidade pelo Conselho Estadual de Serviços Públicos o autuado terá o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento / cumprimento da penalidade.
 A reincidência de infração, dentro do período de doze meses subsequentes à imposição da penalidade, sujeitará a delegatária à imposição de multa majorada em cem por cento da penalidade imediatamente anterior, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivo legal, regulamentar ou contratual. (Lei nº 2.766/2003, art. 33, 1º§)
 O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.
 Os boletos para o recolhimento das multas deverão ser solicitados pessoalmente na Agepan ou através do telefone 3025-9500.
 Data: 02 de Outubro de 2007

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 1881
 Processo nº 09/400.510/2007
 Infrator: Agenor Mendes Fontoura Neto
 Enquadramento Legal: Art. 126, Inciso IV, Alínea "A" do Decreto nº 9.234/1998 (MS)
 Infração: Realização de transporte de passageiros, sem autorização específica.
 Data da autuação: 06/09/2007
 Local da Infração: BR 262 km 481
 Placa do veículo: HRO 6704
 Penalidade: Multa
 Valor em UFERMS: 100 (cem)
 O autuado tem o prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado à Diretoria Executiva da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
 O autuado terá o prazo de 10 (dez) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
 Mantida a penalidade pelo Conselho Estadual de Serviços Públicos o autuado terá o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento / cumprimento da penalidade.
 A reincidência de infração, dentro do período de doze meses subsequentes à imposição da penalidade, sujeitará a delegatária à imposição de multa majorada em cem por cento da penalidade imediatamente anterior, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivo legal, regulamentar ou contratual. (Lei nº 2.766/2003, art. 33, 1º§)
 O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.
 Os boletos para o recolhimento das multas deverão ser solicitados pessoalmente na Agepan ou através do telefone 3025-9500.
 Data: 02 de Outubro de 2007

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do I termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº. 010838
Processo nº. 21/042.726/2007

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Prefeitura Municipal de Campo Grande - CNPJ nº. 03.501.509/0001-06, domiciliada em Campo Grande - MS

Objeto: incluir na condição de interveniente a secretaria de desenvolvimento agrário, da produção, da indústria, do comércio e do turismo como interveniente contratual, em conformidade com o estabelecido no art. 1, II IV, v c/c § 5 da instrução normativa STN nº. 1 e art. 3, III do decreto n 11261/03.

Amparo Legal: Decreto Federal 75.373/75 Lei 2.152/00 e Decreto Estadual 11.261/03

Vigência: 27.09.2007 à 13.08.2009

Data da Assinatura: 27.09.2007

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Nelson Trad Filho** - CPF nº. 404.481.181-49 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2007 Nº Cadastral 0017/2007-AGESUL
Processo nº 19/050.117/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Constituir objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência e retificação do Contrato n. 005/2007 - PJUR fica prorrogado o período de vigência, por mais 30 (trinta) dias, contado de 21/09/2007 a 20/10/2007 e Retifica-se a Cláusula Segunda do

Segundo Termo Aditivo do Contrato n. 005/2007-PJUR, onde constou 22/08/2007 a 21/09/2007, passe a constar 22/08/2007 a 20/09/2007.

Data de Assinatura:

20/09/2007

Assinam:

EDSON GIROTO e RENATO MARCÍLIO DA SILVA.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 039/2007 DE 1º DE OUTUBRO DE 2007
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelos sócios, através de requerimento protocolado nesta JUCEMS;

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da sociedade empresária GONÇALLES & BERBET LTDA, NIRE 54 2 0061332 9, em 30/06/1997, considerada inativa, com Sede em Campo Grande (MS).

Wagner Bertoli

Presidente

Ata Número: 2620

Despachos de 26 de setembro de 2007

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 07/060680-3 Companhia De Gás Do Estado De Mato Grosso Do Sul- Ms Gás, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 07/065166-3 Ponta Porã S/A - Alcool E Açúcar, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/046548-7 Vidraria Metalpar Ltda, 07/050345-1 Casa Da Madeira Ltda, 07/050359-1 Fredson Brandão Vasconcelos & Cia Ltda, 07/051156-0 Sector Comercio De Veiculos Ltda, 07/061367-2 Meleta Empreendimentos Imobiliários Ltda, 07/061538-1 Geovan & Souza Ltda, 07/062789-4 Ramos & Crippa Ltda, 07/063511-0 Gomes E Sales Ltda, 07/063609-5 Astromega Comércio Ltda, 07/063714-8 América Comércio Exportação E Importação De Bebidas E Alimentos Ltda, 07/065012-8 Ribas & Marques Ltda, 07/065040-3 Volans Tour Viagens E Turismo Ltda, 07/065108-6 Oliveria & Magpali Idiomas Ltda, 07/065174-4 Rodomop Transportes Ltda, 07/065222-8 Dm Conveniência Ltda, ALTERACAO: 07/050196-3 Douraser Prestadora De Serviços Ltda, 07/050228-5 Grantech Maquinas E Lacoação De Equipamentos Ltda, 07/050240-4 Visocril Industria E Comercio De Tintas Ltda Epp, 07/050251-0 Pedroso & Cavalcante Ltda Me, 07/051111-0 J G Garcia & Cia Ltda Me, 07/056933-9 Rosalandia Comércio De Plantas Ltda, 07/057381-6 Chika Store Confeções Ltda Me, 07/058735-3 Canto Do Som Comercio De Discos Ltda Me, 07/060081-3 Maninho Intermediação De Seguros Ltda - Me, 07/060524-6 Simão Thadeu Romero & Cia Ltda Me, 07/060699-4 Champanhá Veículos Ltda Me, 07/061334-6 Bortotto & Almeida Junior Ltda Me, 07/061366-4 Tamandá Empreendimentos E Participações Ltda, 07/063499-8 Pax Centro Oeste Ltda Me, 07/063529-3 Betinho Lava Jato E Estacionamento Ltda Me, 07/063537-4 Alugamáquinas Aluguel De Máquinas Ltda Me, 07/063622-2 Aluminium Art'S Industria E Comercio Ltda Me, 07/063717-2 Multimicro Informática E Celular Ltda Me, 07/065002-0 Boutique Básica Ltda Epp, 07/065100-0 Engefap - Engenharia Ltda, 07/065125-6 Contrafo Comércio E Construções Eletromecânica Ltda, 07/065131-0 Nds Brasil Soluções Tecnológicas Ltda Epp, 07/065183-3 Disk Única - Comércio, Serviços E Representações Comerciais Ltda Epp, 07/065338-0 Mcs Estudos E Projetos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 07/060119-4 Itatiaia Comercio De Peças De Tratores Ltda, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 07/062775-4 São Miguel Comercio E Participações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 07/051041-5 Agropecuaria Vaval Medeiros Ltda, 07/063165-4 Posto Santo Afonso Ltda, 07/064936-7 Rodopa Exportação De Alimentos E Logística Ltda, 07/065091-8 Zoofort Suplementação Animal Industria E Comercio Ltda, 07/065376-3 D'Laurea Paris Cosméticos Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/020533-7 Ricardo Oliveira De Paula, 07/021268-6 Alessandro Avelino Da Silva, 07/021270-8 Artur Pualetti, 07/037058-3 O. G. Da Silva, 07/037075-3 Angela Canepa Goulart, 07/037079-6 Edjosiânia Dos Santos Bezerra, 07/037081-8 Luzinete Coronel, 07/037083-4 Joelson Ajala Leonel, 07/037088-5 Rafael Oliveira Gonçalves, 07/037100-8 Nádia Érica Falcão Pereira, 07/037103-2 Antonio Carlos De Freitas, 07/045629-1 Rosângela Barbosa Dos Santos, 07/046568-1 Idolir A. Cadornin, 07/050294-3 Clarice Terezinha Krein, 07/053367-9 L. C. Da Silva Waki, 07/055985-6 A Marques Garcia, 07/056005-6 André Luiz Moraes De Almeida, 07/057543-6 Andrey Galileu Cunha, 07/057869-9 Marcos De Faria Cabral, 07/058727-2 Eliza Souza De Oliveira, 07/058733-7 Adriana Matos De Lima, 07/061166-1 Deajar Torelli, 07/063527-7 G. K. Valensuela, 07/064775-5 J. De Oliveira Peças E Serviços Para Motos, 07/064996-0 Marcos Yallouz, 07/065039-0 Edson Ferreira Da Guarda, 07/065150-7 Maria Aparecida Da Silveira Accurcio, 07/065153-1 Adair José Coelho Da Silva, ALTERACAO: 07/021273-2 Adão De Oliveira Verão Me, 07/037077-0 S. A. Verga De Souza-Me, 07/043422-0 Fabiana Rocha Me, 07/047856-2 Roberto Rafagnin Me, 07/050347-8 Valmir Gonçalves Me, 07/050348-6 Reynaldo L De Osti Me, 07/055999-6 Corini Adriana Maljaars Me, 07/062850-5 Larson Xavier Dos Santos Me, 07/065102-7 Ermelindo Jose Lupatini Me, 07/065115-9 Ronaldo Rodrigues De Souza - Lava Jato Me, 07/065258-9 Marcio Eliizario Epp, 07/065323-2 J.B. De Alencar Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/036955-0 Deli Da Silva Pereira - Me, 07/051162-4 Ricardo Da Silva Nantes Me, 07/053366-0 G. De Assis Pereira Me, 07/058725-6 Antonio Manaiá Neto Me, 07/062776-2 Andrey Galileu Cunha - Transporte Me, 07/063718-0 Claudio Pereira Filho Me, 07/065044-6 Ozeias Lima Brites Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/062870-0 Nelson Cicero Gonçalves Da Cruz Epp, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 07/050343-5 Cooperativa De Energizacao E Desenvolvimento Rural Da Grande Dourados Ltda Cergrand, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 07/047853-8, 07/047855-4, 07/050181-5, 07/050375-3, 07/050378-8, 07/050395-8, 07/050397-4, 07/050398-2, 07/050408-3, 07/050424-5, 07/050428-8, 07/054622-3, 07/055212-6, 07/055506-0, 07/056010-2, 07/056011-0, 07/057858-3, 07/060118-6, 07/060724-9, 07/061158-0, 07/061295-1, 07/061318-4, 07/062777-0, 07/062896-3, 07/063219-7, 07/063719-9, 07/064947-2, 07/064976-6, 07/064988-0, 07/064990-1, 07/065003-9, 07/065011-0, 07/065014-4, 07/065017-9, 07/065042-0, 07/065082-9, 07/065092-6, 07/065096-9, 07/065101-9, 07/065128-0, 07/065140-0, 07/065155-9, 07/065162-0, 07/065164-7, 07/065173-6, 07/065179-5, 07/065227-9, 07/065261-9, 07/065375-5,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2621

Despachos de 27 de setembro de 2007

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/021277-5 Binacional Preço Unico Ltda, 07/050129-7 D M Serralheria Ltda, 07/050333-8 Cavalli E Cavalli Ltda, 07/050442-3 Joquei Clube Comercio De Gas Ltda,

07/050455-5 Pezzini E Rubin Ltda, 07/050464-4 Compedra Maquinas E Equipamentos Ltda, 07/051123-3 Dare Materiais Para Construcao Ltda, 07/051170-5 Supermercado Peres & Garcia Ltda, 07/053372-5 Baldin, Baldin & Vilas Boas Ltda, 07/055822-1 Kapataz Manejo De Animais Ltda, 07/057858-3 Niida De Lima Santiago & Cia Ltda, 07/061551-9 Luca Produções Musical Ltda, 07/062926-9 Antunes & Antunes Ltda, 07/063118-2 W.Silva Borges E Cia Ltda, 07/063530-7 Sementes Fertpastro Ltda, 07/064569-8 Bueno Transportes E Comércio Ltda, 07/065155-8 Silva & Tavares Ltda, 07/065423-9 Casa Das Panquecas Comércio De Alimentos Ltda, 07/065482-4 D & M Comercio Do Vestuário Ltda, ALTERACAO: 07/047863-5 Dadalto & Cia Ltda Me, 07/047866-0 Neuza Silva Santana De Lima & Cia Ltda, 07/050429-6 Cemafe Comercio De Sucatas Ltda Epp, 07/050441-5 Ze Da Lata Comercio De Sucatas Ltda Me, 07/051172-1 Farmacia E Droguaria Gm Rohan Ltda Me, 07/056013-7 Gnoatto & Gnoatto Ltda Me, 07/056018-8 Salazar & Lima Ltda Me, 07/056020-0 Vale Do Parahyba Golden OX Agropecuaria, Administração De Bens & Negócios Ltda Epp, 07/057792-7 Lujoi Decorações Ltda Me, 07/057885-0 Translaguna Transportes Ltda. Me, 07/060140-2 Murtaris & Cunha Ltda - Me, 07/060765-6 Agropecuária Serpa E Costa Ltda Me, 07/061856-9 Gomes & Santos Ltda Me, 07/063117-4 Gibim Grafica E Editora Ltda, 07/064554-0 Lanel Construções Ltda, 07/065014-4 Palladares Restaurante Ltda Me, 07/065094-2 Veritas - Serviços Póstmumos Ltda, 07/065096-9 Bellcam - Limpeza E Saneamento Ltda, 07/065145-0 Droguaria Rci Ltda Me, 07/065172-8 Droguaria Ebenezer Ltda Me, 07/065319-4 Sant'Anna Serviços De Cobrança Ltda Me, 07/065320-8 S & A - Serviços De Cobrança Ltda Me, 07/065337-2 Edutec Cursos Tecnológicos A Distância Ltda, 07/065378-0 A A Consmasul Materiais De Construcao Ltda Epp, 07/065379-8 M & M Braun Calçados Ltda Me, 07/065396-8 Nc Arquitetura E Comercio Ltda Me, 07/065433-6 Centro De Capacitação Profissional Ltda Me, 07/065570-7 Agro Energia Santa Luzia Ltda Me, 07/065596-0 Agropecuária Café No Bule Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 07/051141-1 Foto Sao Jorge Ltda Me, 07/063521-8 Acai Lancheateria Ltda - Me, 07/065318-6 Cd Servicos De Assessoria Empresarial Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 07/065340-2 Sispec Administração - Sociedade De Proposito Especifico Ltda, 07/065443-3 V. Weiss & Cia Ltda, PROCURACAO: 07/065114-0 A&C Distribuidora De Cosméticos Ltda Me, 07/065418-2 Pró Alerta Monitoramento E Serviços Ltda Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 07/065676-2 Oliveira Martins Confeccoes Ltda Me, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 07/065460-3 Alfema Dois Mercantil Cirurgica Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/021275-9 Gevalni Calheiros De Almeida, 07/045633-0 Cleivi Maria Pocal Berlitz, 07/046565-7 Joanes Meira Borges, 07/050371-0 Suzana Terezinha Becker De Lima, 07/050375-3 Jose De Fatima Aparecido De Sousa, 07/051167-5 Edmilson Cavalcante Moreira, 07/058739-6 Maria Cristina Antunes Silva, 07/058741-8 Clei Bitencourt Vaz Gomes, 07/061506-3 Valdemar Da Silva Oliveira, 07/061523-3 I. Esly Dias Jorge, 07/063724-5 F V S Machado, 07/064977-4 Ronaldo Kousurian Ribeiro, 07/065167-1 Selma Lopes, 07/065335-6 Bruno Rafael Da Silva Taveira, 07/065358-5 Adilson Pereira Alves, 07/065445-0 Rodrigo Scardin, ALTERACAO: 07/020532-9 Gleice Aparecida De Oliveira Julio Me, 07/020536-1 Walteir Jose De Oliveira Me, 07/051164-0 Edna Sueli Moreira Me, 07/053371-7 P S M Moreti Me, 07/058738-8 Ermirio Ferreira Franco Me, 07/061522-5 Terezinha Aparecida De Oliveira Van Derlan Me, 07/065011-0 Tereza Ferreira De Oliveira Me, 07/065449-2 Nadir Maria Da Silva Me, PROCURACAO: 07/047860-0 R. Marchetto Confeccoes Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 07/037092-3, 07/037102-4, 07/037105-9, 07/041508-0, 07/046020-5, 07/046553-3, 07/047864-3, 07/049579-3, 07/050121-1, 07/050191-2, 07/050398-2, 07/050431-8, 07/050434-2, 07/050447-4, 07/050448-2, 07/053349-0, 07/053350-4, 07/054552-9, 07/055859-0, 07/056887-1, 07/057351-4, 07/057678-5, 07/057876-1, 07/058719-1, 07/058723-0, 07/061426-1, 07/061513-6, 07/063100-0, 07/063618-4, 07/063722-9, 07/064651-1, 07/064735-6, 07/064785-2, 07/064858-1, 07/064949-9, 07/064990-1, 07/065250-1, 07/065327-5, 07/065328-3, 07/065339-9, 07/065356-9, 07/065360-7, 07/065362-3, 07/065365-8, 07/065384-4, 07/065390-9, 07/065415-8, 07/065520-0, 07/065522-7, 07/065593-6,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2622

Despachos de 28 de setembro de 2007

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 07/060689-7 Bcp S.A., 07/060690-0 Bcp S.A., 07/060691-9 Bcp S.A., 07/060692-7 Bcp S.A., 07/065035-7 Ldc Bioenergia S.A., 07/065036-5 Ldc Bioenergia S.A., 07/065037-3 Ldc Bioenergia S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 07/064988-0 Aguas Guaribora S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/037109-1 Só Colchões Ltda, 07/049688-9 Cdt Consultoria, Desenvolvimento E Treinamento Educacional Ltda, 07/051175-6 Nova Btl Ltda, 07/061295-1 Cvs - Construtora Ltda, 07/061858-5 Espaço Restaurante E Choperia Ltda, 07/062388-0 Actu Consultoria Agronomica Ltda, 07/062896-3 Moraes, Cordeiro & Silva Ltda, 07/063125-5 Guimarães E Barboza Ltda, 07/064651-1 Fotos Denise Ltda, 07/064754-2 M.H. Cardoso & Cia Ltda, 07/064756-9 J.M. Manejo Ambiental Ltda, 07/065240-6 H J F Serviços De Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, 07/065361-5 Atallah E Cia Ltda, 07/065384-4 Cc Campo Grande Comércio De Máquinas E Aluguel De Equipamentos Ltda, 07/065593-6 Eldorado Empreendimentos E Administração Empresarial Ltda, 07/065600-2 J A Lucas Mattozzo & Cia Ltda, 07/065695-9 Centro De Distribuição De Perfumes E Cosméticos Inspiração Ltda, ALTERACAO: 07/037019-2 Agropecuaria Torres Soares Ltda, 07/039995-6 Pingo D'Agua Comercio De Agua Ltda Me, 07/050447-4 Accel Informatica Ltda Me, 07/050448-2 Terra Tombada Representações Ltda, 07/050477-6 Hidrometal Metalurgia Saneamento E Comercio Ltda - Me, 07/051839-4 Elles Administração De Bens Próprios Ltda, 07/056010-2 Global Ecor Transporte, Viagens E Turismo Ltda Me, 07/057875-3 Bordão & Apestigue Ltda Me, 07/057878-8 Deltacar Pecas E Servicos Ltda Me, 07/057887-7 Resimad Comercio Importação E Exportação Ltda Me, 07/058737-0 V A Freitas Filho & Cia Ltda Me, 07/060112-7 Espumax - Industria E Comercio De Produtos Para Limpeza Ltda Me, 07/060137-2 I S Ribeiro & Cia Ltda Epp, 07/060145-3 Fênix-Constructora De Obras E Saneamento Ltda, 07/060151-8 Bonilha & Sacuno Ltda - Me, 07/061076-2 Zipper Comércio Varejista E Serviços De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 07/063100-0 Star Internet E Comércio De Equipamentos De Informática Ltda - Me, 07/063280-4 Laurindo & Rodrigues Ltda Me, 07/063604-4 Processadores Moreno Ltda Me, 07/063719-9 Locase Locadora Ase Motors Ltda Epp, 07/064735-6 Thaimah Comercio E Transporte Ltda Me, 07/064932-4 Ciatrans Transportes Ltda Me, 07/064935-9 Bel - Perfumaria E Cosméticos Ltda Me, 07/064995-2 Sementes Bonamigo Ltda, 07/065092-6 Delta Agropastoril Ltda, 07/065101-9 Exclusiva - Limpeza Comercial E Industrial Ltda, 07/065454-9 Micropolo Informatica Ltda, 07/065485-9 Caravaggio - Serviços De Cobrança Extrajudicial Ltda Me, 07/065547-2 Inepes - Instituto De Pesquisas De Interesse E Opinião Pública Ltda, 07/065548-0 Editora Uniderp Ltda, 07/065554-5 Auto Posto Nipobras Ltda, 07/065602-9 Nextnet Tecnologia De Informação Ltda, 07/065610-0 Madeireira Bela Vista Ltda, 07/065736-0 Marubeni Railroad Transportation Transporte E Locação De Bens Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 07/047855-4 Everest Representações Ltda Me, 07/063722-9 Comercial De Sucatas Nossa Senhora De Fatima Ltda Me, 07/065452-2 Silva E Terra Limitada, 07/065527-8 Starcomp Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 07/057810-9 Campanario Armazens Gerais Ltda, 07/061318-4 Vale Do Rio Grande Reflorestamento Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/021281-3 Rozalino Ximenes, 07/046558-4 Gildazio Alecrim Almeida, 07/056011-0 João Batista Do Nascimento, 07/057894-0 Michele Daiane Fernandes Carvalho, 07/058744-2 Roberta Ortiz Da Silva, 07/060138-0 Sandra M. D. Gouveia, 07/060147-0 M. F. Pereira Junior, 07/062383-0 Gerson Correa Da Silva - Publicações, 07/062385-6 A. P. R. De Oliveira Goldfinger, 07/063219-7 Patrick Moreira Da Silva, ALTERACAO: 07/037112-1 Lenice Imaculada Ma-

cellaro De Almeida, 07/037115-6 Pedro C P Serdan-Me, 07/051182-9 Leandro Alves Da Silva Me, 07/053349-0 Luiz Apolonio Da Silva Me, 07/053350-4 P S M Moreti Me, 07/064815-8 Flavio Balbino De Oliveira, 07/065088-8 Ivo Fernandes De Souza - Mecanica Me, 07/065469-7 Eugenio Alcino Da Costa Me, 07/065516-2 Neiva Zornitta Liston Me, 07/065524-3 Rita De Cassia Pero De Moura Me, 07/065607-0 Sergio Gomes Da Rocha Me, 07/065683-5 Natacha Brum Garcez Me, 07/065770-0 Soraya Fernandez Cerzosimo Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/036966-6 Anaciel De Souza - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/037107-5, 07/037113-0, 07/044621-0, 07/047853-8, 07/048351-5, 07/050467-9, 07/050471-7, 07/050484-9, 07/052918-3, 07/053375-0, 07/054697-5, 07/057888-5, 07/060141-0, 07/060154-2, 07/063495-5, 07/063523-4, 07/063533-1, 07/063730-0, 07/065162-0, 07/065164-7, 07/065316-0, 07/065414-0, 07/065422-0, 07/065447-6, 07/065456-5, 07/065484-0, 07/065508-1, 07/065513-8, 07/065526-0, 07/065540-5, 07/065544-8, 07/065545-6, 07/065549-9, 07/065587-1, 07/065597-9, 07/065614-2, 07/065625-8, 07/065626-6, 07/065652-5, 07/065654-1, 07/065783-1, 07/065784-0, 07/065794-7,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2007.

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996:

PROCESSO: 21/010.024/2007	ND: 339036	NE: 00519
VALOR (R\$): 3.172,62	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jêtons ao colegiado de vogais		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

PROCESSO: 21/010.348/2005	ND: 339036	NE: 00517
VALOR (R\$): 320,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Edmilson Roberto Caccia		

OBJETO: Locação de imóvel em Ivinhema

PROCESSO: 21/010.374/2005	ND: 339036	NE: 00518
VALOR (R\$): 300,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		

OBJETO: Locação de imóvel em Nova Andradina

PROCESSO: 21/010.042/2006	ND: 339037	NE: 00523
VALOR (R\$): 300,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Garden Estética de Jardinagem Ltda		

OBJETO: Serviço de manutenção de jardim

PROCESSO: 21/010.025/2007	ND: 339039	NE: 00524
VALOR (R\$): 100,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Condomínio da Galeria Pantanal		

OBJETO: Pagamento de taxa de condomínio em Corumbá

PROCESSO: 21/010.377/2005	ND: 339039	NE: 00525
VALOR (R\$): 370,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Cassilândia		

OBJETO: Locação de imóvel em Cassilândia

PROCESSO: 21/010.255/2005	ND: 339039	NE: 00526
VALOR (R\$): 130,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Amambaí		

OBJETO: Locação de imóvel em Amambaí

PROCESSO: 21/010.127/2005	ND: 339039	NE: 00528
VALOR (R\$): 544,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		

OBJETO: Serviço de manutenção de fotocopiadoras

PROCESSO: 21/010.015/2007	ND: 339039	NE: 00530
VALOR (R\$): 4.000,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Brasil Telecom S/A		

OBJETO: Serviço de telefonia fixa

PROCESSO: 21/010.017/2007	ND: 339039	NE: 00531
VALOR (R\$): 263,88	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: CTBC - Companhia de Telefone do Brasil Central		

OBJETO: Serviço de telefonia fixa para o escritório regional de Paranaíba

PROCESSO: 21/010.253/2005	ND: 339039	NE: 00532
VALOR (R\$): 400,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Organizações Delta Ltda - ME		

OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica dos escritórios de Aquidauana e Coxim

PROCESSO: 21/010.424/2005	ND: 339039	NE: 00533
VALOR (R\$): 90,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Scala Segurança Ltda		

OBJETO: Vigilância eletrônica do escritório regional de Ponta Porã

PROCESSO: 21/010.365/2005	ND: 339039	NE: 00534
VALOR (R\$): 90,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Scala Segurança Ltda		

OBJETO: Vigilância eletrônica do escritório regional de Dourados

PROCESSO: 21/010.460/2005	ND: 339039	NE: 00535
VALOR (R\$): 60,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Sedep - Serv. de Entrega de Desp. e Publicações		

OBJETO: Acompanhamento dos jornais Diário Oficial e da Justiça

PROCESSO: 21/010.372/2005	ND: 339039	NE: 00537
VALOR (R\$): 264,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Gicelma A.Z. do Nascimento e Cia Ltda - ME		

OBJETO: Recreação escolar dos filhos dos servidores da Jucems

PROCESSO: 21/010.014/2007	ND: 339039	NE: 00540
VALOR (R\$): 1.504,00	DATA: 06/09/2007	
FAVORECIDO: AZ Informática Ltda		

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras

PROCESSO: 21/300.015/2007	ND: 339033	NE: 00542
VALOR (R\$): 2.000,00	DATA: 10/09/2007	
FAVORECIDO: Aquidauana Viagens e Turismo Ltda - ME		

OBJETO: Fornecimento de passagens rodoviárias aos servidores da Jucems

PROCESSO: 21/010.034/2007	ND: 339039	NE: 00543
---------------------------	------------	-----------

VALOR (R\$): 5.000,00	DATA: 10/09/2007	
FAVORECIDO: Enersul - Empresa Energética de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para Jucems sede		
PROCESSO: 21/010.016/2007	ND: 339039	NE: 00546
VALOR (R\$): 1.000,00	DATA: 10/09/2007	
FAVORECIDO: Brasil Telecom S/A		
OBJETO: Serviço de conectividade para Internet (BR Turbo)		
PROCESSO: 21/015.221/2002	ND: 339039	NE: 00548
VALOR (R\$): 17.734,26	DATA: 10/09/2007	
FAVORECIDO: Brasil Telecom S/A		
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via Frame Relay Vetor		
PROCESSO: 21/300.002/2007	ND: 449052	NE: 00552
VALOR (R\$): 1.956,00	DATA: 10/09/2007	
FAVORECIDO: Infortech Informática Ltda - ME		
OBJETO: Aquisição de estante em aço		
PROCESSO: 21/010.197/2007	ND: 339039	NE: 00553
VALOR (R\$): 342,80	DATA: 12/09/2007	
FAVORECIDO: Enertecnew Comp. Elet. Teleinfor. E Serv. Ltda		
OBJETO: Serviço de instalações elétricas		
PROCESSO: 21/300.015/2007	ND: 339033	NE: 00572
VALOR (R\$): 1.198,00	DATA: 26/09/2007	
FAVORECIDO: Aquidauana Viagens e Turismo Ltda - ME		
OBJETO: Fornecimento de passagens rodoviárias		
PROCESSO: 21/300.036/2007	ND: 339030	NE: 00577
VALOR (R\$): 150,80	DATA: 27/09/2007	
FAVORECIDO: Central da Construção Ltda - ME		
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis		
PROCESSO: 21/300.034/2007	ND: 339030	NE: 00578
VALOR (R\$): 66,00	DATA: 27/09/2007	
FAVORECIDO: Youssif Amim		
OBJETO: Aquisição de material elétrico eletrônico		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

PROCESSO: 21/010.181/2006	ND: 339039	NE: 00527
VALOR (R\$): 200,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia - MS		

OBJETO: Locação de imóvel em Sidrolândia

PROCESSO: 21/010.357/2004	ND: 339039	NE: 00536
VALOR (R\$): 100,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Assetur - Associação das Empresas de Transporte Coletivo		

OBJETO: Serviço de rastreamento dos cartões de vale transporte

PROCESSO: 21/010.018/2007	ND: 339039	NE: 00544
VALOR (R\$): 1.300,00	DATA: 10/09/2007	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		

OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto para a Jucems sede

PROCESSO: 21/010.019/2007	ND: 339039	NE: 00545
VALOR (R\$): 335,00	DATA: 10/09/2007	
FAVORECIDO: Sanesul - Empresa de Saneamento de MS		

OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto para os escritórios regionais

PROCESSO: 21/010.010/2007	ND: 339039	NE: 00547
VALOR (R\$): 400,00	DATA: 10/09/2007	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		

OBJETO: Serviço de coleta e entrega de correspondência domiciliar (Sedex)

PROCESSO: 21/010.357/2004	ND: 339039	NE: 00549
VALOR (R\$): 400,00	DATA: 10/09/2007	
FAVORECIDO: Assetur - Associação das Empresas de Transporte Coletivo		

OBJETO: Fornecimento de vale transporte aos servidores da Jucems

PROCESSO: 21/010.027/2007	ND: 339039	NE: 00550
VALOR (R\$): 100,00	DATA: 10/09/2007	
FAVORECIDO: Viação Canarinho Ltda		

OBJETO: Fornecimento de vale transporte para os servidores da Jucems em Corumbá

PROCESSO: 21/010.168/2005	ND: 339039	NE: 00554
VALOR (R\$): 3.000,00	DATA: 12/09/2007	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		

OBJETO: Serviço de coleta e entrega de malotes entre a Jucems sede e os escritórios regionais

PROCESSO: 21/010.020/2007	ND: 339039	NE: 00555
VALOR (R\$): 1.200,00	DATA: 12/09/2007	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		

OBJETO: Aquisição de selos para postagem de correspondências

PROCESSO: 21/010.018/2007	ND: 339039	NE: 00557
VALOR (R\$): 350,00	DATA: 14/09/2007	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		

OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto

PROCESSO: 21/010.125/2005	ND: 339039	NE: 00575
VALOR (R\$): 4.000,00	DATA: 26/09/2007	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		

OBJETO: Tarifa cobrada pelo banco para recebimento de guias da Jucems

PROCESSO: 21/010.256/2006	ND: 339039	NE: 00576
VALOR (R\$): 1.000,00	DATA: 26/09/2007	
FAVORECIDO: HSBC Bamerindus/Taxas/Tarifas		

OBJETO: Tarifa cobrada pelo banco para recebimento de guias da Jucems

PROCESSO: 21/010.029/2007	ND: 339014	NE: 00541
VALOR (R\$): 2.000,00	DATA: 06/09/2007	
FAVORECIDO: Relação de Diárias das Unidades		

OBJETO: Pagamento de diárias dentro do Estado aos servidores

PROCESSO: 21/010.039/2007	ND: 319016	NE: 00556
VALOR (R\$): 20.617,68	DATA: 13/09/2007	
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		

OBJETO: Pagamento de custos de financiamento da folha de pagamento de dezembro/2006

PROCESSO: 21/010.030/2007	ND: 339014	NE: 00567
---------------------------	------------	-----------

VALOR (R\$): 360,00	DATA: 18/09/2007	
FAVORECIDO: Relação de Diárias das Unidades		
OBJETO: Pagamento de diárias fora do Estado aos servidores		
PROCESSO: 21/010.029/2007	ND: 339014	NE: 00571
VALOR (R\$): 1.382,56	DATA: 26/09/2007	
FAVORECIDO: Relação de Diárias das Unidades		
OBJETO: Pagamento de diárias dentro do Estado aos servidores		
PROCESSO: 21/010.039/2007	ND: 319011	NE: 00579
VALOR (R\$): 84.376,73	DATA: 28/09/2007	
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		
OBJETO: Pagamento de vencimentos dos servidores		
PROCESSO: 21/010.039/2007	ND: 319011	NE: 00580
VALOR (R\$): 120,00	DATA: 28/09/2007	
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		
OBJETO: Pagamento de vencimentos dos servidores		
PROCESSO: 21/010.042/2007	ND: 319013	NE: 00581
VALOR (R\$): 2.270,89	DATA: 28/09/2007	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Pagamento de INSS patronal		
PROCESSO: 21/010.043/2007	ND: 319013	NE: 00582
VALOR (R\$): 2.108,37	DATA: 28/09/2007	
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assist. dos Servidores de MS		
OBJETO: Pagamento de CASSEMS patronal		
PROCESSO: 21/010.040/2007	ND: 319016	NE: 00583
VALOR (R\$): 742,72	DATA: 28/09/2007	
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		
OBJETO: Pagamento de vencimentos dos servidores		
PROCESSO: 21/010.040/2007	ND: 319016	NE: 00584
VALOR (R\$): 25.479,13	DATA: 28/09/2007	
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		
OBJETO: Pagamento de vencimentos dos servidores		
PROCESSO: 21/010.044/2007	ND: 319113	NE: 00585
VALOR (R\$): 17.598,97	DATA: 28/09/2007	
FAVORECIDO: MS – PREV Fundo de Prev. Soc. dos Servidores de MS		
OBJETO: Pagamento de MS – Prev patronal		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261/03:

PROCESSO: 21/010.376/2005	ND: 335043	NE: 00515
VALOR (R\$): 3.673,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por adolescentes		
PROCESSO: 21/010.373/2005	ND: 339036	NE: 00516
VALOR (R\$): 2.228,52	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Instituto Euvaldo Lodi – NR/MS		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por estagiários		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676/2004:

PROCESSO: 21/010.299/2005	ND: 339037	NE: 00520
VALOR (R\$): 8.217,86	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Segura Seg. Ind. Bancária e Valores Ltda		
OBJETO: Serviço de segurança ostensiva do prédio sede da Jucems		
PROCESSO: 21/010.196/2004	ND: 339037	NE: 00521
VALOR (R\$): 4.907,24	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: Scala – Empresa de Conservação e Asseio Ltda		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação do prédio sede da Jucems		
PROCESSO: 21/010.035/2005	ND: 339037	NE: 00522
VALOR (R\$): 5.075,04	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: P.S. Serviços Temporários Ltda		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação dos escritórios regionais da Jucems		
PROCESSO: 21/010.006/2005	ND: 339039	NE: 00529
VALOR (R\$): 80,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda		
OBJETO: Processamento de dados sobre cartões de abastecimento de veículos		
PROCESSO: 21/300.027/2007	ND: 339030	NE: 00558
VALOR (R\$): 83,65	DATA: 14/09/2007	
FAVORECIDO: Mundo do Computador Informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de material de expediente		
PROCESSO: 21/300.027/2007	ND: 339030	NE: 00559
VALOR (R\$): 70,95	DATA: 14/09/2007	
FAVORECIDO: Infortech Informática Ltda - ME		
OBJETO: Aquisição de material de expediente		
PROCESSO: 21/300.027/2007	ND: 339030	NE: 00560
VALOR (R\$): 51,35	DATA: 14/09/2007	
FAVORECIDO: Málaga Comercio e Serviços Ltda		
OBJETO: Aquisição de material de expediente		
PROCESSO: 21/300.027/2007	ND: 339030	NE: 00561
VALOR (R\$): 407,10	DATA: 14/09/2007	
FAVORECIDO: Livraria e Papelaria Nacional Ltda		
OBJETO: Aquisição de material de expediente		
PROCESSO: 21/300.026/2007	ND: 339030	NE: 00562
VALOR (R\$): 106,60	DATA: 14/09/2007	
FAVORECIDO: Youssif Amim		
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha		
PROCESSO: 21/300.026/2007	ND: 339030	NE: 00563
VALOR (R\$): 51,90	DATA: 14/09/2007	
FAVORECIDO: I.A. Campagna Júnior e Cia Ltda		
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha		
PROCESSO: 21/300.025/2007	ND: 339030	NE: 00564
VALOR (R\$): 156,73	DATA: 14/09/2007	
FAVORECIDO: Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda		
OBJETO: Aquisição de material de gênero alimentício		
PROCESSO: 21/300.025/2007	ND: 339030	NE: 00565
VALOR (R\$): 45,60	DATA: 14/09/2007	
FAVORECIDO: I.A. Campagna Júnior e Cia Ltda		

OBJETO: Aquisição de material de gênero alimentício		
PROCESSO: 21/300.030/2007	ND: 339030	NE: 00566
VALOR (R\$): 199,60	DATA: 18/09/2007	
FAVORECIDO: Port Papelaria Escritório e Informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados		
PROCESSO: 21/300.028/2007	ND: 339030	NE: 00568
VALOR (R\$): 2.487,00	DATA: 26/09/2007	
FAVORECIDO: Maximun Brasil Teleinformática Ltda - ME		
OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados		
PROCESSO: 21/300.038/2007	ND: 339030	NE: 00569
VALOR (R\$): 62,00	DATA: 26/09/2007	
FAVORECIDO: Youssif Amim		
OBJETO: Aquisição de material de limpeza		
PROCESSO: 21/300.031/2007	ND: 339030	NE: 00570
VALOR (R\$): 58,35	DATA: 26/09/2007	
FAVORECIDO: I. A. Campagna Júnior e Cia Ltda		
OBJETO: Aquisição de material de limpeza		

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970:

PROCESSO: 21/010.028/2007	ND: 339047	NE: 00551
VALOR (R\$): 2.849,97	DATA: 10/09/2007	
FAVORECIDO: Pasep		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre a receita bruta		

AMPARO LEGAL: LEI 3.150 DE 22/12/2005:

PROCESSO: 21/010.055/2007	ND: 339147	NE: 00538
VALOR (R\$): 3.000,00	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: MS PREV – Fundo de Prev. Social dos Servidores de MS		
OBJETO: Pagamento de MS PREV conforme artigo 117		
PROCESSO: 21/010.057/2007	ND: 339147	NE: 00539
VALOR (R\$): 4.051,11	DATA: 05/09/2007	
FAVORECIDO: MS PREV – Fundo de Prev. Social dos Servidores de MS		
OBJETO: Pagamento de MS PREV conforme artigo 122		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/2005

PROCESSO: 21/300.117/2007	ND: 339036	NE: 00573
VALOR (R\$): 138,02	DATA: 26/09/2007	
FAVORECIDO: Kely Cristina Martins		
OBJETO: Pagamento de diárias a servidora cedida a Jucems		
PROCESSO: 21/300.118/2007	ND: 339036	NE: 00574
VALOR (R\$): 135,42	DATA: 26/09/2007	
FAVORECIDO: Claudia Oliveira Dias		
OBJETO: Pagamento de diárias a servidora cedida a Jucems		

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2006 Nº Cadastral 0049/2007-FUNSAU

Processo nº

27/120.089/2006

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e MIXPHARMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto:

1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme permissivo na Lei n.8.666/93, art.65, § 1º e no contrato, cláusula quinta, item 5.8, e Prorrogação de Prazo por mais quatro meses, passando a vigor de 01/09/2007 à 31/12/2007, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe. 1.1. Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de R\$ 399.645,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), correspondente à porcentagem de 25% supra citada, passando o valor do contrato de R\$ 1.598.580,00(um milhão quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais) para R\$ 1.998.225,00 (um milhão novecentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e cinco reais), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer, nas mesmas condições contratuais, a quantidade de 25% a mais dos itens de nutrição parenteral, constantes do processo para atender as necessidades da Seção de internação do Hospital Regional do Estado de Mato Grosso do Sul/FUNSAU/MS.

Data de Assinatura:

01/09/2007

Do Prazo:

01/09/2007 a 31/12/2007

Assinam:

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e PEDRO LUIZ PEREIRA FERREIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

Extrato do Contrato Nº 004/2007

Nº Cadastral 0005/2007-DETRAN

Processo nº

31/750.550/2007

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e CAMPMAQ COMÉRCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.

Objeto:

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, nos equipamentos de condicionador de ar central, multisplit e do tipo janela, com fornecimento de peças novas e de primeira linha, em conformidade com as especificações constantes na Proposta de Preço (anexo I).

Ordenador de Despesas:

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 06.181.0059.4670.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:

Lei 8666/93 e suas alterações e as demais disposições aplicáveis a licitações e contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Valor:

R\$ 127.779,00 (Cento e vinte e sete mil e setecentos e setenta e nove reais)

Data de Assinatura:

01/10/2007

Do Prazo:

01/10/2007 a 30/09/2008

Assinam:

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e CARLOS ANTÔNIO CABRAL CANHETE.

br

A íntegra do edital poderá ser obtido através do site acima ou diretamente junto à Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, sito no Bloco I do Centro Administrativo Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande, 02 outubro de 2007.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, comunica a alteração do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, e suas alterações.

ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2007 **PROCESSO:** 21/042.569/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAISE EQUIPAMENTOS APÍCOLAS.

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a especificação do lote 04, 07 e 08 da Proposta de Preços do (Anexo I) parte integrante do Edital supracitado; 2) Incluir ANEXO I "B" no Preâmbulo do edital supracitado; 3) Alterar o subitem 1.1 do edital supracitado **passando a constar:** 1.1. O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de materiais e equipamentos apícolas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), e Anexo I "A" e Anexo I "B" parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender ao Projeto de Desenvolvimento da Apicultura Familiar da Região do CONSAD/Iguatem; 4) Alterar o subitem 13.9. do edital supracitado, **passando a constar:** 13.9. Integram o presente edital, independentemente de qualquer transcrição, os anexos: I – PROPOSTA DE PREÇOS, ANEXO I "A" LOCAL E QUANTITATIVO PARA ENTREGA; ANEXO I "B" MODELO DE LOGOMARCA; II – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS e III – DECLARAÇÃO DE MENOR; 5) Incluir Anexo I "B" (modelo de logomarcas) no edital supracitado.

As demais condições permanecem inalteradas

A alteração encontra-se na Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital, ou pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

A NOVA DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ: Às 8:00 horas do dia 17/10/2007.

Campo Grande/MS 02 de outubro de 2007.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 095/2007 **PROCESSO:** 27/001.768/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

LOCAL, DIA E HORA PARA ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: às 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2007, por meio do acesso ao site www.centraldecompras.ms.gov.br

A íntegra do edital poderá ser obtido através do site acima ou diretamente junto à Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, sito no Bloco I do Centro Administrativo Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande, 02 outubro de 2007.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 096/2007 **PROCESSO:** 27/001.403/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

LOCAL, DIA E HORA PARA ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: às 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2007, por meio do acesso ao site www.centraldecompras.ms.gov.br

A íntegra do edital poderá ser obtido através do site acima ou diretamente junto à Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, sito no Bloco I do Centro Administrativo Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande, 02 outubro de 2007.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 097/2007 **PROCESSO:** 27/000.828/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

LOCAL, DIA E HORA PARA ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: às 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2007, por meio do acesso ao site www.centraldecompras.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 061/2007 **PROCESSO:** 27/120.368/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATOS

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 17/10/2007.

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SAD - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2007.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO DO ITEM 5

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica a SUSPENSÃO DO ITEM 5 da licitação abaixo especificada, para alterações no edital. A nova data de abertura e a disponibilidade do mesmo serão divulgadas através do Diário Oficial do Estado/MS.

ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL 030/2007 **PROCESSO** 13/001.212/2007

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - FIOS CIRÚRGICOS

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2007

Coordenadoria de Processamento de Licitações/SL/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica a SUSPENSÃO da licitação abaixo especificada, para alterações no edital. A nova data de abertura e a disponibilidade do mesmo serão divulgadas através do Diário Oficial do Estado/MS.

ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL 035/2007 **PROCESSO**

27/001.283/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2007

Coordenadoria de Processamento de Licitações/SL/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, comunica a SUSPENSÃO E PROSSEGUIMENTO do Pregão Eletrônico abaixo especificado para, o **dia 05/10/2007 às 08:00 horas**, ficando assim intimados os representantes das empresas credenciadas.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2007 **PROCESSO:** 27/000.824/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2007

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Equipe de Pregão 02/SL, convoca o representante da empresa TROPGRAPH LTDA para realização de negociação direta da licitação abaixo especificada, a realizar-se no **dia 08/10/2007 às 10:30 horas**, tendo em vista o resultado da representação constante dos autos.

ORGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS - DETRAN

PREGÃO PRESENCIAL: 08/2007 **PROCESSO:** 31/751.680/2007

OBJETO: Aquisição de envelopes DETRAN EXPRESS.

Campo Grande, 02 de outubro de 2007.

GABRIELA RODRIGUES - Pregoeira/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Equipe de Pregão 02/SL, comunica aos interessados o resultado da licitação:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ MS

PREGÃO ELETRÔNICO: 23/2007 **PROCESSO:** 31/000.570/2007

OBJETO: Aquisição de adesivos, banner e painel móvel.

LOTE 01, 02 e 03: DESERTOS

Campo Grande, 02 de outubro de 2007.

GABRIELA RODRIGUES - Pregoeira/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Equipe de Pregão 03/SL/SAD/MS, comunica aos interessados o resultado da licitação descrita abaixo:

ORGÃO: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2007 - **PROCESSO:** 23/110.213/2007

OBJETO: Aquisição de reboque para barco
 LOTES FRACASSADOS: 01 e 02

Campo Grande, 02 de outubro de 2007.
 Simone de Oliveira Ramires-Pregoeira EP 03/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Equipe de Pregão 03/SL/SAD/MS, comunica aos interessados o resultado da licitação descrita abaixo:
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2007 - PROCESSO: 13/001.821/2007
 OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos de Alto Custo

Item	1ª Classificada	Vi. Unit. (R\$)
02	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	22,00
04		4,90
05	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5,90
06		10,40
07	LAB. QUÍMICO FARM. BERGAMO LTDA	6,99
11	TRANSMED DIST. MEDIC. HOSP. LTDA-ME	4,51
18	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA	0,17
19	VIDAFARMA DIST. DE MEDIC. LTDA	0,98
20	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	7,29
22	PRODUTOS ROCHÉ QUÍM. E FARM. S/A	5.311,00
23	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	261,00
26	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1,65
28		120,14
29	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA	398,98
30	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	670,52

ITENS DESERTOS: 01, 03, 08 ao 10, 13 ao 16
 ITENS FRACASSADOS: 12, 17, 21, 24, 25 e 27

Não houve empresa interessada na adesão de preço para os itens licitados.

Campo Grande, 02 de outubro de 2007.
 Simone de Oliveira Ramires-Pregoeira EP 03/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Equipe de Pregão 04/SL/SAD comunica aos interessados o resultado da licitação:
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2007 - PROCESSO Nº 27/001.409/2007
 OBJETO: aquisição de mobiliários(poltronas).

Item	Empresa	Vi. total (R\$)
01	COMERCIAL LÉCO LTDA - ME	2.040,00
02		660,00

Campo Grande, 02 de outubro de 2007.
 Natércia Maria de Souza - Pregoeira/SL/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitação, através da Equipe de Pregão 01/SL, comunica os interessados o resultado da licitação
 ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Saúde MS
 PREGÃO PRESENCIAL: 43/2007. PROCESSO: 27/001.555/2007
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Refeições.

Item	EMPRESA	Valor Total(R\$)
1	Terezinha Zandavalli de Figueiredo-ME	1.600,00

Campo Grande, 02 de outubro de 2007
 ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
 PREGOEIRA EP 01/SL/SAD/MS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 029/2007
 PROCESSO No. 13/000.151/2007
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CORRELATOS HOSPITALARES

PROponentes Fornecedores.

Centro América Mat. Médicos e Hospitalares Ltda
 Cirumed Comércio Ltda
 CQC - Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda
 Cremer S/A
 Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda
 Formed BR Mat. Médicos e Hospitalares Ltda
 Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda
 Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda
 Laboratórios B. Braun S/A
 L.M. Distribuidora de Produtos Médicos Ltda
 MedGauze Indústria e Comércio Ltda
 Mega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2007

Coordenador do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 29/015.359/2007

FAVORECIDO: CZM PRODUTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente a aquisição de Kit de Mapas Geográficos do Brasil e de Mato Grosso do Sul, para atender a Rede Estadual de Ensino. Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2007
 MARIA NILENE BADECA DA COSTA
 Secretária de Estado de Educação/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.845/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, os itens 1 e 4 em favor da empresa TRANSMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, no valor de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) e os itens 3 e 5 em favor da empresa LEC JUNIOR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME no valor de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 DATA: 02/10/2007.

PROCESSO Nº 27/001.763/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à realização de exame, em favor da empresa NEUROCLINICA S/S, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 DATA: 02/10/2007.

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial/Aviso Específico nº 36/2007 PROCESSO Nº 27/001.575/2007 - Objeto (Aquisição de medicamentos)

Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial/Aviso Específico nº 36/2007, o objeto dos Lotes 3, 6, 23 e 30 em favor da Empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF Nº 26.921.908/0001-21, declarada vencedora da melhor proposta para o Lote 3 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.146,88 (hum mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o objeto do lote 6 no valor global final de R\$ 126,90 (cento e vinte e seis reais e noventa centavos), o objeto do lote 23 no valor global final de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais) e o objeto do lote 30 no valor global final de R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

ORDENADOR/HOMOLOGO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 DATA: 02/10/2007.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Processo nº: 19/100.017// 2007 Concorrência 04/2007
 Objeto: Restauração de Pavimentação Asfáltica na MS/080, trecho: Campo Grande - Rochedo, sub trecho: KM 22,920 m(estaca 1.146) -Rochedo (Estaca 3.730) - Lote 02. Vencedora: CGR ENGENHARIA LTDA.
 Valor Total: R\$ 5.315.407,06 (cinco milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e sete reais e seis centavos).

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande / MS, 01 de outubro de 2007.

Coordenadoria de Licitação e Obras
 AGESUL

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Processo nº: 19/100.018// 2007 Concorrência 05/2007
 Objeto: Restauração Asfáltica da Rodovia MS/080, trecho: Campo Grande - Rochedo, sub trecho: Rotatória do anel Rodoviário (Estaca 330) ao KM 22,920 (Estaca 1146), Lote 1. Vencedora: CGR ENGENHARIA LTDA.
 Valor Total: R\$ 1.660.833,84 (Um milhão, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande / MS, 01 de outubro de 2007.

Coordenadoria de Licitação e Obras
 AGESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 012/2007 - PROCESSO Nº 0847/2007
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios para defesa da Sanesul, em diversas causas.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Rizkallah Advogados Associados S/C, Carlos A. J. Marques

e Advogados Associados, Fontoura Advocacia & Consultoria e Souza Campos Advogados Associados.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Souza Campos Advogados Associados, no valor total de R\$ 30.000,00.

Campo Grande – MS 02 de outubro de 2007.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republicação:

Republica-se por ter constado erro no original ¶

Publicado no Diário Oficial n.º 7035 de 21 de Agosto de 2007, página 16

Processo N.º 09/600.281/2007

Onde Consta

Do Objeto: na cidade de Bataiporã
Passe a Constar:

Do Objeto: na cidade de Nova Andradina/MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente Licitação, comunica a Abertura de Propostas:

CONVITE N.º - 03/07/UEMS

PROCESSO N.º - 23/300314/2007.

OBJETO: - Serviços Técnicos – Capacitação de professores e profissionais afins.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: - dia 4 (quatro) de outubro de 2007, às 8h (oito horas), no mesmo local e condições anteriormente divulgados.
Dourados, 02 de outubro de 2007.

Rosilda Mantovani Silva
Presidente – CPL/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 2.839, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, **Mário Akatsuka Junior**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, prontuário nº 8158291, para a 2ª categoria, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, em vaga decorrente da promoção, por merecimento, de **Bernadete de Fátima Ferreira de Souza Alves**.

DECRETO "P" Nº 2.840, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, **Rafael Saad Peron**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, prontuário nº 9307681, para a 3ª Categoria, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, em vaga decorrente da promoção, por merecimento, de **Thais Gaspar**.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 131 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor ADILEU PIMENTA JUNIOR, prontuário n. 6504551, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe C, referência 540, código 3232, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assistência Direta à SAT, símbolo TAF-AGF, com validade a contar de 20 de setembro de 2007.

DESIGNAR o servidor FABRÍCIO VENTUROLI LUNARDI, prontuário n. 7307691, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 535, código 3216, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência Direta à SAT, símbolo TAF-AGF, com validade a contar de 20 de setembro de 2007.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 133 DE 1ª DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Decreto n. 9.970, de 30 de junho de 2000, resolve:

NOMEAR MAURO ALVES DOS REIS, prontuário n. 1780121, ocupante do cargo efetivo de Analista Fazendário e Financeiro, classe E, código 20058, GILSANO COSTA, prontuário n. 9234513, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DGA-3, código 92012, PAULO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA, prontuário n. 6389511, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3255 e CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE, prontuário n. 345331, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Rendas, classe E, referência 549, código 3239, para como membros, integrem o Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias - Funfaz, no período de 07 de julho de 2007 a 06 de julho de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 910, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 44, de 23 de janeiro de 2007:

Prontuário n.	Servidor	Função
7940151	Gabriela Rodrigues	Pregoeiro
9265903	Sabrina Pires de Almeida Rocha	Apoio
4423131	Susy Regina da Silva Queiroz	Apoio
8008563	Lúcia Aparecida dos Santos	Apoio

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 911, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 663, de 6 de agosto de 2007:

Prontuário n.	Servidor	Função
8483521	Zoleide Dotti Gomes da Silva	Pregoeiro
15002601	Margareth Oliveira de Melo Moretto	Apoio
930229-3	Sergio Ferraz Filho	Apoio
6905031	Mauro Roberto Gonçalves Marcusso	Apoio

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 912, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ÁLVARO SCRIPTORE FILHO, prontuário n. 34015371, ORIAS DE SOUZA VASCONCELOS, prontuário n. 1974161 e FABIANA FERNANDES RODRIGUES, prontuário n. 8008481, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam o Processo Administrativo Disciplinar n. 27/0027876/2006, instaurado contra o servidor Luiz Felipe Barreto Magalhães, prontuário n. 4131941, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por abandono de cargo, com infringência ao art. 218, inciso I e art. 219 inciso IV, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, estabelecendo o prazo de 90 dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.131/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em um dos turnos, da servidora MARIA JOSÉ FERREIRA BORGES, prontuários n. 5552741 e 5552742, classes D - C, níveis III - III, códigos 1535 - 1515, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, código 691, com sede no município de Paranaíba, código 14160, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/036889/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.132/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ALMERINDA BANDEIRA PIRES DA SILVEIRA, prontuário n. 6583671, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, classe A, código 25024, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, código 839, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/056919/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.133/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor ANDERSON LUÍS GUIRARDI, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, prontuário n. 7438791, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, código 219, com sede no município de Angélica, código 14011, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/057832/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.134/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, ao servidor RICARDO MOTA WUNDERLICH, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos I, classe B, código 47254, prontuário n. 7660971, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com sede no município de campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 1ª de setembro de 2007 (Processo n. 29/015488/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.135/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADENICE FERNANDES DA SILVA, prontuário n. 9125141, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, símbolo SES.E, com sede no município de Camapuã, no período de 1ª a 30 de agosto de 2007, em substituição a Ruth da Silva Lemes, que usufruirá férias (Processo n. 29/011221/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.136/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADENIR ANTONIA SANTEJO, prontuário n. 7490521, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, símbolo SES.A, com sede no município de Nioaque, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2007, em substituição a Maria Aparecida Silva Oliveira, que usufruirá férias (Processo n. 29/046071/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.137/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor APARECIDO DIAS BARBOSA, prontuário n. 248301, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Izabel Mesquita, símbolo DAE-F, com sede no município de Fátima do Sul, bem como exercer a função de ordenador de despesas nessa unidade escolar, no período de 1ª a 30 de agosto de 2007, em substituição a Aparecida de Albuquerque Ferreira, que usufruirá férias (Processo n. 29/029946/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.138/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AUZENETE CORDEIRO CLARO PASTORI, prontuário n. 6620541, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Senador Saldanha Derzi, símbolo DAE-F, com sede no município de Itaporã, bem como exercer a função de ordenadora de despesas nessa unidade escolar, no período de 16 de agosto a 9 de setembro de 2007, em substituição a Lorival Felipe, que usufruirá licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/048407/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.139/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DIVACI DA SILVA, prontuário n. 6974191, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, com sede no município de Bataguassu, com validade a contar de 28 de junho de 2007, em vaga decorrente da dispensa de Francisco Carlos Ferreira Góes (Processo n. 29/031908/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.140/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA, prontuários n. 8583901 e 807802, ocupante do cargo de Professor Readaptado, classes A - C, níveis III - III, códigos 1475 - 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual 13 de Maio, símbolo DAE-D, com sede no município de Eldorado, bem como exercer a função de ordenador de despesas, nessa unidade escolar, no período de 3 a 22 de setembro de 2007, em substituição a Divino José Silva dos Santos, que usufruirá licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/056541/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.141/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO SANCHES ZAMBOTTI, prontuário n. 1109731, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe B, nível II, código 1350, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, símbolo DAE-D, com sede no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenador de despesas nessa unidade escolar, no período de 1ª a 30 de setembro de 2007, em substituição a Anthenor Manoel de Oliveira, que usufruirá férias (Processo n. 29/052609/2005).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.142/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO SILVESTRE DOS SANTOS, prontuário n. 1110151, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Frei João Damasceno, símbolo SES-E, com sede no município de Caarapó, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2007, em substituição a Maria de Fátima da Silva Cardoso Oliveira, que usufruirá férias (Processo n. 29/011626/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.143/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEONICE TERESINHA JAQUETO GOES, prontuários n. 4268061 - 4268062, ocupante dos cargos de Professor, classes B - C, níveis III

- III, códigos 1495 - 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas, na Escola Estadual Vergelino Matheus de Oliveira, com sede no município de Rio Verde de Mato Grosso, com validade a contar de 3 de agosto de 2007, em vaga decorrente da dispensa de Gilberto Rodrigues (Processo n. 29/054259/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.144/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor GILBERTO RODRIGUES, prontuário n. 4396061, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas, na Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, com sede no município de Rio Verde de Mato Grosso, com validade a contar de 3 de agosto de 2007.

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.145/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUSANDRO PEZZARICO, prontuário n. 8236601, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, símbolo SES-B, com sede no município de Bonito, no período de 1ª a 30 de agosto de 2007, em substituição a Marta Trelha Jacques, que usufruirá férias (Processo n. 29/038241/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.146/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ANGELA DA SILVA LOPES, prontuário n. 5898611, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, na Escola Estadual Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, com sede no município de Caarapó, com validade a contar de 6 de setembro de 2007, em vaga decorrente da dispensa de Solimar Galbim (Processo n. 29/053824/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.147/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA PAZINATTO, prontuário n. 8227871, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Olívia Paula, símbolo DAE-F, com sede no município de Itaporã, bem como exercer a função de ordenadora de despesas nessa unidade escolar, no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 2007, em substituição a José Francisco Panini, que usufruirá férias (Processo n. 29/031294/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.148/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA SANCHES, prontuário n. 5016201, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Fernandes, símbolo DAE-D, com sede no município de Naviraí, bem como exercer a função de ordenadora de despesas nessa unidade escolar, no período de 1ª a 30 de agosto de 2007, em substituição a Martha Panágio Morzelle, que usufruirá férias (Processo n. 29/027929/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.149/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES GUIRADO AJALA, prontuário n. 3929951, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Cel. Juvêncio, símbolo SES-D, com sede no município de Jardim, no período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2007, em substituição a Marilei Ortiz dos Santos, que usufruirá férias (Processo n. 29/042821/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.150/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA CATALINA SILVA, prontuário n. 1913881, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual José Bonifácio, símbolo SES.C, com sede no município de Porto Murtinho, no período de 1ª a 30 de setembro de 2007, em substituição a Dulcina Dionísio Capriata, que usufruirá férias (Processo n. 29/035485/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.151/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor OSVALDO SHIGEMI SUZUKI, prontuário n. 1992571, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, símbolo DAE-C, com sede no município de Caarapó, bem como exercer a função de ordenador de despesas nessa unidade escolar, no período de 1ª a 30 de setembro de 2007, em substituição a José Roque dos Santos, que usufruirá férias (Processo n. 29/053803/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.152/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA LINHARES, prontuário n. 9273091, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, símbolo DAE-E, com sede no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas nessa unidade escolar, no período de 6 de agosto a 5 de setembro de 2007, em substituição a Maria Eliza Oliveira Silva, que usufruirá férias (Processo n. 29/012703/2005).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.153/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SELVIRIA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA ORTEGA, prontuário n. 7541701, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli, símbolo SES. G, com sede no município de Aquidauana, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2007, em substituição a Joelma Cibele Leonardo, que usufruirá férias (Processo n. 29/000925/2005).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.154/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELY DOS SANTOS ROMERO, prontuário n. 5850761, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, símbolo DAE-E, com sede no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas nessa unidade escolar, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2007, em substituição a Rosy Mary Lopes Garcia, que usufruirá férias (Processo n. 29/003843/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.155/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor FRANCISCO CARLOS FERREIRA GÓES, prontuário n. 7647951, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, da função gratificada de Secretário, símbolo SES.E, na Escola Estadual Braz Sinigaglia, com sede no município de Bataguassu, com validade a contar de 27 de junho de 2007 (Processo n. 29/031906/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.156/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ILÍDIA PEREIRA RODRIGUES, prontuário n. 7928881, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais Elvira Mathias de Oliveira, código 680, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Geografia, carga horária de 12 horas semanais no turno vespertino, e Prof. Emygdio Campos Widal, código 297, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Geografia, carga horária de 6 horas semanais no turno noturno, com validade a contar de 23 de julho de 2007 (Processo n. 29/042635/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.157/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUCIANO MARINHO VENÂNCIO, prontuário n. 7956071, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 13 de Maio, código 400, com sede no município de Deodápolis, código 14058, na disciplina de Matemática/EM, carga horária de 15 horas semanais no turno noturno, e nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Matemática, carga horária de 5 horas semanais no turno noturno, com validade a contar de 27 de julho de 2007 (Processo n. 29/030438/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.158/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA REGINA CAETANO DOS SANTOS, prontuário n. 7445491, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais Maria Corrêa Dias, código 744, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Geografia, carga horária de 3 horas semanais no turno matutino, Roberto Scaff, código 211, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Geografia, carga horária de 6 horas semanais no turno matutino, e Deputado Carlos Souza Medeiros, código 741, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Geografia, carga horária de 9 horas semanais no turno matutino, todas com sede no município de Anastácio, código 14009, com validade a contar de 23 de julho de 2007 (Processo n. 29/001879/2004).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.159/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a contar de 23 de julho de 2007, a Resolução "P" SED n. 777/04, de 22 de março de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6211, de 24 de março de 2004, página 28, na parte que lotou a servidora SANDRA REGINA CAETANO DOS SANTOS, prontuário n. 7445491, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Corrêa Dias, código 744, na Sala de Informática, carga horária de 20 horas semanais no turno matutino, com sede no município de Anastácio, código 14009 (Processo n. 29/001879/2004).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.160/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora CECÍLIA PRADELLA, prontuário n. 4997491, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 1350, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, código 418, para a Escola Estadual Vilmar Vieira Mattos, código 634, ambas com sede no município de Dourados, código 14061, carga horária de 36 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/028678/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.161/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER ex-officio, a servidora CLEUZA MARIA ZOIN, prontuário n. 7296471, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Joaquim Murinho, código 287, e Prof. Severino de Queiroz, código 292, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, para a Escola Estadual José Serafim Ribeiro, código 472, com sede no município de Jaraguari, código 14085, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Ciências, carga horária de 18 horas semanais, no turno matutino, e 18 horas semanais no turno vespertino, com fundamento no inciso II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 23 de julho de 2007 (Processo n. 29/003093/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.162/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER ex-officio, o servidor IRIO VALDIR KICHOW, prontuário n. 8870301, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Presidente Vargas, código 417, e Ministro João Paulo dos Reis Velloso, código 416, ambas com sede no município de Dourados, código 14061, para a Escola Estadual Teotônio Vilela, código 718, com sede no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Matemática/EM, carga horária de 18 horas semanais no turno noturno, com fundamento no inciso II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/027705/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.163/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER ex-officio a servidora LUCIENE TERESA VITOR DE MELLO LAZARINI, prontuário n. 8218021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Luiz Soares Andrade, código 516, e Austrílio Capilé Castro, código 649, ambas com sede no município de Nova Andradina, código 14106, para a Escola Estadual Manoel da Costa Lima, código 255, com sede no município de Bataguassu, código 14023, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira – Inglês, carga horária de 16 horas semanais no turno matutino, e na disciplina de Língua Estrangeira Moderna – Inglês/EM, carga horária de 2 horas semanais no turno matutino, com fundamento no inciso II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de agosto de 2007 (Processo n. 29/036790/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.164/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA CICERA DA COSTA, prontuário n. 7479391, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, código 649, com sede no município de Nova Andradina, código 14106, para a Escola Estadual Senador Filinto Müller, código 219, com sede no município de Angélica, código 14011, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/036281/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.165/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER ex-officio, a servidora MARIA DA GLÓRIA RUIZ DUARTE, prontuário n. 3535741, ocupante do cargo de Professor Readaptado, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Mendes Gonçalves, código 536, com sede no município de Ponta Porã, código 14122, para a Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Velloso, código 416, com sede no município de Dourados, código 14061, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/038829/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.166/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, prontuário n. 1530521, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, código 25028, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, código 238, para a Escola Estadual Prof. Marly Russo Rodrigues, código 747, ambas com sede no município de Aquidauana, código 14015, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/028646/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.167/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública

Estadual, a servidora MARTA MOREIRA BELLO, prontuário n. 6865491, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marechal Rondon, código 667, com sede no município de Nova Andradina, código 14106, para a Escola Estadual Luiz Alberto Abraham, código 627, com sede no município de Bataguassu, código 14023, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/034734/2007).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.168/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED de 1ª de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial n. 5153, de 3 de dezembro de 1999, página 28, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ANA MARIA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, prontuário n. 6570771, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Alves Ribeiro, código 561, no município de Rochedo, código 14135, para que onde constou: "... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 24 de julho de 1998 ...", passe a constar: "... 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 1ª de maio de 1997 ...", para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 29/039748/2003).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.169/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 3.077/03 de 25 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6136, de 2 de dezembro de 2003, página 58, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ANA MARIA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, prontuário n. 6570771, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Alves Ribeiro, código 561, no município de Rochedo, código 14135, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 23 de julho de 2003 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 30 de abril de 2002 ...", para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 29/039748/2003).

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.170/07, de 2 de outubro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR, a Resolução "P" SED N. 1.632/07, de 15 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7032, de 16 de agosto de 2007, página 25, que designou a servidora LÚZIA SOUZA DE PAIVA CORRÊA, prontuário n. 6348401, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para que onde constou: "... para responder pela Secretaria da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes ...", passe a constar: "... para responder pela Direção da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, símbolo DAE-C, bem como exercer a função de ordenador de despesas nessa unidade escolar ..." (Processo n. 29/044373/2007).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 244, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto n. 8.607, de 20 de junho de 1996, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para estudo com compensação de horários na repartição, da servidora **GLÓRIA DE ARAUJO PEREIRA**, prontuário n. 7871751, ocupante da função de Assistente de Serviços de Saúde, classe A, código 31207, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no período de 05 de fevereiro de 2007 a 23 de junho de 2007, com base no art. 172, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/000437/2005).
Para fins de regularização funcional.

RESOLUÇÃO "P" SES n. 246, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto n. 8.607, de 20 de junho de 1996, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para estudo com compensação de horários na repartição, da servidora **GLÓRIA DE ARAUJO PEREIRA**, prontuário n. 7871751, ocupante da função de Assistente de Serviços de Saúde, classe A, código 31207, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no período de 16 de julho de 2007 a 01 de dezembro de 2007, com base no art. 172, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/000437/2005).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **JEAN CARLO DE SOUZA BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, prontuário nº 7251021, lotado na Coordenadoria de Administração de Materiais, Serviços e Transporte, a comparecer no Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes – Bloco VII, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07:30 às 13:30, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **MARIO VENICIO DE SOUZA FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, prontuário nº 5131991, lotado no Hemorrede, a comparecer no Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes – Bloco VII, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07:30 às 13:30, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 047/DP-1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II e V, do

Artigo 8º do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990.

R E S O L V E:

1. **DESLIGAR** do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e excluir do estado efetivo do 3º Grupamento de Bombeiros do CBM/MS a contar de 01 de Outubro de 2007, o 3º Sargento QPBM JULIO GOMES CORREIA, Matrícula 220.409-61, de acordo com o Artigo 86, inciso I; Artigo 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO) em vigor na Corporação; por ter sido **transferido "ex-officio"**, para reserva Remunerada do CBM/MS, conforme Decreto "P" nº 2.500/2007, de 24 de Agosto de 2007, publicado no DOEMS nº 7.044, de 03 de setembro de 2007.

2. Em consequência, seja desrelacionado do efetivo do 3º Grupamento de Bombeiros do CBM/MS e relacionado na Seção de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

PORTARIA "P" Nº 048/DP-1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II e V, do Artigo 8º do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990.

R E S O L V E:

1. **DESLIGAR** do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e excluir do estado efetivo do 5º Grupamento de Bombeiros do CBM/MS a contar de 01 de Outubro de 2007, o CB QPBM EDVALDO MONTAGNER CAETANO, Matrícula 220.047-91, de acordo com o Artigo 86, inciso II; Artigo 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO) em vigor na Corporação; por ter sido **refomado "ex-officio"**, conforme Decreto "P" nº 2.570/2007, de 30 de Agosto de 2007, publicado no DOEMS nº 7.044, de 03 de setembro de 2007.

2. Em consequência, seja desrelacionado do efetivo do 5º Grupamento de Bombeiros do CBM/MS e relacionado na Seção de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

PORTARIA "P" Nº 049/DP-1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II e V, do Artigo 8º do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990.

R E S O L V E:

1. **DESLIGAR** do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e excluir do estado efetivo do 3º Grupamento de Bombeiros do CBM/MS a contar de 01 de Outubro de 2007, o 3º Sargento QPBM RAMÃO CESAR MENDES MALHEIROS, Matrícula 220.413-41, de acordo com o Artigo 86, inciso I; Artigo 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO) em vigor na Corporação; por ter sido **transferido "ex-officio"**, para reserva Remunerada do CBM/MS, conforme Decreto "P" nº 2.631/2007, de 10 de setembro de 2007, publicado no DOEMS nº 7.051, de 13 de setembro de 2007.

2. Em consequência, seja desrelacionado do efetivo do 3º Grupamento de Bombeiros do CBM/MS e relacionado na Seção de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 085/07/MS - de 26 de setembro de 2007.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MAJIDA MOHAMAD GHADIE**, Escrivão de Polícia Judiciária, prontuário nº 616761-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento de um de seus turnos de trabalho, com validade a contar de 01 de outubro de 2005 a 30 de setembro de 2006; 01 de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2007 e 01 de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008, concedendo com base no artigo 1º da Lei nº 1.134, de 26 de março de 1.997 com nova redação dada pela Lei nº 1.809, de 17 de dezembro de 1.997, para fins de regularização funcional.

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 086/07 – 28 DE SETEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº. 084/2004 de 13 de outubro de 2004, publicada em Diário Oficial nº. 6350, de 20 de outubro de 2004, na parte em que Investiu a servidora JOANA DARK OVIEDO DA SILVA, nomeada através de Diário Oficial nº. 6328 de 16 de setembro de 2004, no cargo de Escrivão de Polícia, do Grupo Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte onde constou: Data de Exercício 21/07/2004, Passe a constar: Data de exercício a contar de 21 de setembro de 2.004.

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 087/07 – 01 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, a servidora **LILIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO**, ocupante do cargo de Escrivão Polícia Judiciária, 3ª Classe, código 27008, prontuário nº 835099 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na DP/Maracaju/MS, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 3 de outubro de 2007 a 2 de outubro de 2010.(Processo nº 31/151.252/2007).

PORTARIA "P" Nº 013/CGA/DP-2, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.007

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 da Lei Complementar nº 049 de 11 Jul 90 c/c os incisos II e X do artigo. 8º, do Regulamento Geral/CBMMS aprovado pelo Decreto nº 5.698/90 e o artigo 1º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.075 de 22 de janeiro de 2003, alterado pelo Decreto nº 11.077, de 24 de janeiro de 2003, artigo 1º, § 1º do Decreto nº 11.185, de 23 de abril de 2003, artigo 2º do Decreto nº 11.665 de 28 de julho de 2004, Decreto nº 11.820 de 21 de março de 2005 e Decreto nº 12.105 de 16 de maio de 2006;

R E S O L V E:

1. Dispensar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM MARCOS SANDOVAL LEONARDO – Mat. 220.493-21 do cargo em comissão de Comandante Metropolitano de Bombeiros, símbolo CGA-4, a contar de 01 de outubro de 2007.

2. Dispensar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM JOSÉ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – Mat. 220.0013-91 do cargo em comissão de Assessor Militar Especializado, símbolo CGA-5, a contar de 01 de outubro de 2007.

3. Dispensar, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel QOBM JAIRO SHOITIRO KAMIMURA – Mat. 220.766-41 do cargo em comissão de Assessor Militar Especializado, símbolo CGA-5, a contar de 01 de outubro de 2007.

4. Dispensar, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel QOBM SERGIO CARLOS BARBOSA – Mat. 220.185-21 do cargo em comissão de Assessor Militar Especializado, símbolo CGA-5, a contar de 01 de outubro de 2007.

5. Dispensar, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel QOBM JONYS CABRERA LOPES – Mat. 220.184-41 do cargo em comissão de Diretor, símbolo CGA-5, a partir de 01 de outubro de 2007.

6. Dispensar, por necessidade do serviço, o Major QOBM ROBINSON APARECIDO MOREIRA – Mat. 220.210-71 do cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo CGA-5, a contar de 01 de outubro de 2007.

7. Dispensar, por necessidade do serviço, o Major QOBM KLAUS ARTHUR KURZAWA – Mat. 220.200-01 do cargo em comissão de Comandante de Subgrupamento, símbolo CGA-6, a contar de 01 de outubro de 2007.

8. Dispensar, por necessidade do serviço, o Major QOBM VINICIUS CETRARO MOREIRA – Mat. 220.206-91 do cargo em comissão de Subcomandante, símbolo CGA-6, a contar de 01 de outubro de 2007.

9. Dispensar, por necessidade do serviço, o Primeiro Tenente QOBM LUCIANO LOPES DE ALENCAR – Mat. 221.231-51 do cargo em comissão de Comandante de Subgrupamento, símbolo CGA-5, a contar de 01 de outubro de 2007.

10. Dispensar, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel QOBM AMAURI TEIXEIRA – Mat. 220.211-51 do cargo em comissão de Diretor, símbolo CGA-4, a contar de 01 de outubro de 2007.

11. Designar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM JOSÉ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – Mat. 220.0013-91 no cargo em comissão de Comandante Metropolitano de Bombeiros, símbolo CGA-4, a contar de 01 de outubro de 2007.

12. Designar, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel QOBM JAIRO SHOITIRO KAMIMURA – Mat. 220.766-41 no cargo em comissão de Diretor, símbolo CGA-4, a contar de 01 de outubro de 2007.

13. Designar, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel QOBM WILSON RICARDO MIGUEL – Mat. 220.193-31 no cargo em comissão de Assessor Militar Especializado, símbolo CGA-5, a contar de 01 de outubro de 2007.

14. Designar, por necessidade do serviço, o Major QOBM JOILSON SANTOS DE PAULA – Mat. 220.190-91 no cargo em comissão de Assessor Militar Especializado, símbolo CGA-5, a contar de 01 de outubro de 2007.

15. Designar, por necessidade do serviço, o Major QOBM VINICIUS CETRARO MOREIRA – Mat. 220.206-91 no cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo CGA-5, a contar de 01 de outubro de 2007.

16. Designar, por necessidade do serviço, o Major QOBM ROBINSON APARECIDO MOREIRA – Mat. 220.210-71 no cargo em comissão de Comandante de Subgrupamento, símbolo CGA-6, a contar de 01 de outubro de 2007.

17. Designar, por necessidade do serviço, o Major QOBM KLAUS ARTHUR KURZAWA – Mat. 220.200-01 no cargo em comissão de Subcomandante, símbolo CGA-6, a contar de 01 de outubro de 2007.

18. Designar, por necessidade do serviço, o Capitão QOBM CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA – Mat. 220.733-81 no cargo em comissão de Diretor, símbolo CGA-5, a contar de 01 de outubro de 2007.

19. Designar, por necessidade do serviço, o Capitão QOBM ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Mat. 220.757-51 no cargo em comissão de Comandante de Subgrupamento, símbolo CGA-5, a contar de 01 de outubro de 2007.

20. Designar, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel QOBM SERGIO CARLOS BARBOSA – Mat. 220.185-21 no cargo em comissão de Diretor, símbolo CGA-4, a contar de 01 de outubro de 2007.

21. Designar, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel QOBM JONYS CABRERA LOPES – Mat. 220.184-41 no cargo em comissão de Assessor Militar Especializado, símbolo CGA-5, a contar de 01 de outubro de 2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2007 PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do MS, homologado pelo EDITAL Nº 029/04-SEGES/CBMMS, publicado no DOEMS 6314, de 23 de agosto de 2004, e considerando o Edital nº 001/06-SEGES/CBM-MS, publicado no DOEMS 6795, de 23 agosto de 2006, que prorrogou, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do precatado Concurso Público, **CONVOCA, no ANEXO I, os candidatos da lista de espera, de acordo com o item 14.3, 14.3.1 e 15.1.1 do Edital nº 001/03-SEGES/CBM-MS c/c o Edital nº 001/2006 publicado no Diário Oficial nº 6822 de 03 de Outubro de 2006, devendo se apresentarem nos dias 17 e 18 de outubro de 2007, no horário das 07:30h às 13:30h, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS, sito na Rua Fernando Augusto Correia da Costa, 376, Jd. América, a fim de manifestar o interesse em frequentar o Curso de Formação de Soldado BM.**

Em virtude de não haver candidato com opção prévia para as cidades de Chapadão do Sul, Mundo Novo, Porto Murтинho, Amambaí, Aparecida do Taboado e Bataguassu, os convocados para essas localidades (conforme item 13.2.1 do

Edital nº 001/03-SEGES/CBM-MS) farão a opção no momento da apresentação, obedecendo ao número de vagas oferecidas para cada localidade, seguindo-se a ordem rigorosa da classificação geral.

Em conformidade com o item 14.3.2 do Edital nº 001/03-SEGES/CBM-MS, os candidatos interessados em frequentar o Curso de Formação de Soldado BM serão submetidos a novo exame de saúde e a novo exame físico.

Os candidatos de nº 23 a 35 do Anexo I, relacionados para os municípios de Chapadão do Sul, Mundo Novo, Porto Murтинho, Amambaí, Aparecida do Taboado e Bataguassu, bem como as candidatas de nº 15 a 19 (relacionadas para o município de Campo Grande), estão sendo convocados para suprirem eventuais vagas decorrentes de ausência, desistência ou inaptidão nas fases subsequentes.

O não comparecimento do Candidato implicará as sanções previstas no item 13.2.1 e 13.2.2.

Quartel Imperador D. Pedro II, Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2007.

**OCIEL ORTIZ ELIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS**

ANEXO I

MUNICÍPIO	MASC.	FEM.
Chapadão do Sul	01	-
Mundo Novo	02	-
Porto Murтинho	04	-
Amambaí	03	-
Bataguassu	03	-
Aparecida do Taboado	03	-

MUNICÍPIOS: CHAPADÃO DO SUL, MUNDO NOVO, PORTO MURTINGHO, AMAMBAI, APARECIDA DO TABOADO e BATAGUASSU.

Nº	Candidato a Aluno Soldado Masculino	Doc. Ident	OE	UF	Classif.
01	ELTON JESUS BARROS SILVA	1125934	SSP	MS	356
02	ROGÉRIO MODESTO DE OLIVEIRA	1270544	SSP	MS	357
03	ANDRÉ LUIS BORBA DE QUEIROZ	964039	SSP	MS	358
04	SIDNEY DE OLIVEIRA DINIZ	865519	SSP	MS	359
05	JULIANO SIQUEIRA HERNANDES	786370	SSP	MS	360
06	ROGÉRIO DA ROCHA LEGAL	578539	SSP	MS	361
07	VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA NETO	1372758	SSP	MS	362
08	JOSÉ ENILSON MARIN ARAÚJO	300112097385	MEX	MS	363
09	GILMAR DA SILVA COSTA	453721928	SSP	SP	364
10	ADRIANO DA SILVEIRA RUIZ	1019402	SSP	MS	365
11	ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS	859140	SSP	MS	366
12	NAPOLÉÃO JARBAS DE OLIVEIRA	1525205	SSP	MS	367
13	OMAR AMORIM SURIANO	983689	SSP	MS	368
14	JULIO CESAR FEITOZA	1111165	SSP	MS	369
15	SIDINEI ALENCAR SANTOS	1101949	SSP	MS	370
16	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	1314000	SSP	MS	371
17	MARCIO PEREIRA *	1046006	SSP	MS	372
18	MARCONTELSON BARROS SIVA JÚNIOR*	1267210	SSP	MS	373
19	ALISSON ELIEZER DA SILVA OLIVEIRA* (1)	937905545	MEX	MS	25
20	GUSTAVO ALVARES FELIX* (1)	852612	SSP	MS	28
21	ANDRE NEVES MARTINS * (1)	1214619	SSP	MS	42
22	MARCELO VINICIUS AZEVEDO MATEUS * (1)	1113732	SSP	MS	47
23	GABRIEL DIAS MAXIMO DA FONSECA ** (1)	916957	SSP	MS	66
24	ANDERSON MORAES ** (1)	778102	SSP	MS	77
25	PABLO DIEGO BARROS DE JESUS ** (1)	837354	SSP	MS	82
26	ANDRE LUIZ DA SILVA SA XAVIER ** (1)	851889	SSP	MS	137
27	RONI SIZENANDO ALENCAR ** (1)	1268380	SSP	MS	145
28	RAFAEL PEREIRA CARDOZO ** (1)	1311451	SSP	MS	148
29	VALTER DE SOUZA SANTOS ** (2)	23009739X	SSP	SP	286
30	ELTON BRASILINO SANTANA ** (2)	1154423	SSP	MS	289
31	ANGELO FLAVIO RODRIGUES MALHEIROS ** (2)	622010	SSP	MS	314
32	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA ** (2)	937969343	MEX	MS	319
33	MAX WEBER EUBANQUE PRADO ** (2)	975653	SSP	MS	329
34	CARLOS ANTONIO TORRES JUNIOR ** (2)	849757	SSP	MS	349
35	ANTONINO HYPOLITO DIAS NETO ** (3)	1170652	SSP	MS	353

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Nº	Candidato a Aluno Soldado Feminino	Doc. Ident	OE	UF	Classif.
01	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	1210483	SSP	MS	074
02	ANGELA REZENDE DOS SANTOS	983410	SSP	MS	075
03	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA (SUB JUDICE)	657804	SSP	MS	076
04	CLAUDENICE NUNES	801962	SSP	MS	077
05	ROSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO	20185926	SSP	SP	078
06	HELEN JESSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1434900	SSP	MS	079
07	MARCELIA GAMARRA LUBACHESKI	1136744	SSP	MS	080
08	GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	915973	SSP	MS	081
09	CRISTIANI ARGANHA ROMEIRO	1376748	SSP	MS	082
10	ROSICLEA BONIFACIO DA SILVA	1361468	SSP	MS	083
11	DANIELA DE FÁTIMA BERTÃO	633728	SSP	MS	084
12	APARECIDA DA SILVA BEM	161787266	CNH	MS	085
13	AMILINA KALAFI BARBOSA*	1058027	SSP	MS	086
14	LINDALVA PADILHA FERREIRA *	901659	SSP	MS	087
15	VIVIANE CAETANO DA SILVA **	1276486	SSP	MS	088
16	CRISTINA APARECIDA LIMA SANTANA **	1294362	SSP	MS	089
17	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA **	1232600	SSP	MS	090
18	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA **	900007	SSP	MS	091
19	ZILDA FERREIRA LIMA **	1275754	SSP	AL	092

MUNICÍPIO: PARANAÍBA

Nº	Candidato a Aluno Soldado Masculino	Doc. Ident	OE	UF	Classif.
01	RINALDO CAVALCANTE DA SILVA (1)	329892101	SSP	SP	177
02	ROGERIO FERREIRA MOTA*	1073215	SSP	MS	262

MUNICÍPIO: PONTA PORÁ

Nº	Candidato a Aluno Soldado Masculino	Doc. Ident	OE	UF	Class.
----	-------------------------------------	------------	----	----	--------

01	IVO DE MELO MARQUES	1406296	SSP	MS	288
02	ADEMIR FERNANDES (5)	279343334	SSP	SP	315
03	ANTONIO CARLOS NERI (6)	953252	SSP	MS	327
04	PAULO CANHETE (2)	588937	SSP	MS	351
05	SAMUEL ZANATTI DE GOMES* (3)	1347385	SSP	MS	354

MUNICÍPIO: COXIM

Nº	Candidato a Aluno Soldado Masculino	Doc. Ident	OE	UF	Classif.
01	HEMERSON FURTADO SIMOES	1197278	SSP	MS	272
02	WILSON ROGERIO DE SOUZA MONTEIRO*	948851	SSP	MS	273

MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA

Nº	Candidato a Aluno Soldado Masculino	Doc. Ident	OE	UF	Classif.
01	ROBERTO CARLOS DA CUNHA	421419	SSP	MS	316
02	CICERO APARECIDO BATISTA DE LUNA	853361	SSP	MS	324
03	ROBSON MAGRO DE SOUZA (6)	1325236	SSP	MS	335
04	JULIANO APARECIDO DA SILVA* (2)	76409811	SSP	PR	348

MUNICÍPIO: IVINHEMA

Nº	Candidato a Aluno Soldado Masculino	Doc. Ident	OE	UF	Classif.
01	HELIO ADRIANO SOARES PAIVA (4)	624589	SSP	MS	144
02	WALMIR FAGUNDES DE SOUSA*	829601	SSP	MS	342

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ

Nº	Candidato a Aluno Soldado Masculino	Doc. Ident	OE	UF	Classif
01	ALTEVIR FLORENCIANO FERREIRA	999909	SSP	MS	295
02	ROGERIO PIENKA	300062079300	MEX	MS	298
03	EVERALDO SARKIS DA SILVA* (2)	926558	SSP	MS	300

* Reserva Técnica conforme subitem 15.1.1 do Edital nº 001/03 – SEGES/CBMS.
 ** Candidatos convocados para suprirem vagas decorrentes de ausência, desistência ou inaptidão nas fases subsequentes.

Obs.: A legenda abaixo diz respeito aos candidatos convocados conforme o item 13.2.1 do Edital nº 001/03 – SEGES/CBMS:

- (1) Candidato convocado pelo Edital de Convocação 005/2005 – DOEMS nº 6507, de 17.06.05.
- (2) Candidato convocado pelo Edital de Convocação 002/2006 – DOEMS nº 6831, de 19.10.06.
- (3) Candidato convocado pelo Edital de Convocação 007/2006 – DOEMS nº 6854, de 08.12.06.
- (4) Candidato convocado em conformidade com o Parecer Administrativo nº 36/BM-1/04, de 16.09.04, homologado pelo Cmt-Geral em 21.09.04.
- (5) Candidato convocado pelo Edital de Convocação 010/2006 – DOEMS nº 6870, de 18.12.06.
- (6) Candidato convocado pelo Edital de Convocação 004/2006 – DOEMS nº 6842, de 07.11.06.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Resolução/"P"/PGE/N.120/2007 de 1º de outubro de 2007.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar Maria Ilma Duarte Santana, prontuário nº 0305561 1, ocupante do cargo de Técnica de Recursos Humanos, código 24030 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Assessoria da Coordenadoria/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues no período de 01.10.2007 a 30.10.2007.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 033/07 de 01 de outubro de 2007.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) dias de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, no período de 23 a 28 de setembro de 2007, ao servidor José Olinto Machado Silveira, matrícula nº 861464-1,, ocupante do cargo de Auxiliar metrologico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 21/025.033 /07).

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 034/07 de 01 de outubro de 2007.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar, conforme laudo da junta médica, por 120 (cento e vinte dias), em serviços administrativos o servidor José Olinto Machado Silveira, matrícula nº 861464-1,, ocupante do cargo de Auxiliar metrologico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 134, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 21/025.033 /07).

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 035/07 de 02 de outubro de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) dias de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, no período de 11 de setembro a 07 de novembro de 2007, a servidora Dayane Nunes Bovolim, matrícula nº 861146/1, ocupante do cargo de Agente Metrologico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 021.025.152/207)

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.676 de 27 de setembro de 2007

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 323 (trezentos e vinte e três) dias, ou seja, 00(zero) ano, 10(dez) meses e 19(dezenove) dias, ao servidor **CARLOS WAGNER SANABRIA SCHNEIDER**, prontuário nº 330.128.11, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Incisos I e IV, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 00(zero) ano, 10(dez) meses e 19(dezenove) dias, correspondente ao período de 03/02/1981 à 15/12/1981, prestados junto ao Ministério do Exército – 14ª. Companhia de Comunicações, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/601005/2007.

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.677 de 01 de outubro de 2007

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar averbação de Tempo de Serviço de 45(quarenta e cinco) dias, ao servidor **BENEDITO RAMÃO MANSILHA**, prontuário nº. 330.691.71, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, em exercício no Centro de Triagem "Anísio Lima", de Campo Grande/MS, a ser computado para todos os efeitos legais, referente ao Curso de Formação de Agente Penitenciário, no período de 03/10/1983 à 17/11/1983, com fulcro no artigo 33 da Constituição Estadual, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600917/2007.

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.678 de 27 de setembro de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30(trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 31/600641/2006, que designou os servidores **MARIA RITA DE LIMA**, prontuário nº. 330.873.11, Procuradora de Entidade Pública, **JAIME GOMES DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 330.698.41, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia e **ORTIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, prontuário nº. 331.682.31, Oficial Penitenciário da área de Apoio Operacional, para compor Comissão do Processo acima citado, conforme Portaria "P" AGEPEN/Nº 317/06 de 17/07/2006, publicada no Diário Oficial nº 6772 de 21/07/2006, página 28, tendo em vista a necessidade de obtenção de elementos comprobatórios na fase de instrução(Pedido de informações a CEF), imprescindíveis a fundamentar e sustentar futura decisão administrativa, a contar de 15/09/2007.

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.679 de 26 de setembro de 2007

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias, ou seja, 03(três) anos, 00(zero) mês e 00(zero) dia, ao servidor **WALTER NEY VARANIS**, prontuário nº 330.049.81, Oficial Penitenciário da área de Apoio Operacional do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Incisos I e IV, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 03(três) anos, 00(zero) mês e 00(zero) dia, correspondente ao período de 13/07/1970 à 12/07/1973, prestados junto ao Ministério da Aeronáutica - 4ª Zona Aérea da Base Aérea de Campo Grande/MS, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600971/2007.

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.680 de 01 de outubro de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover "ex-officio", no interesse da administração, o servidor **LUIS ANTONIO MOLINA PERENHAS**, prontuário nº 33149871, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, da Penitenciária "Harry Amorim Costa" – PHAC, de Dourados/MS, para o Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" – EPJFC, de Campo Grande/MS, com base no Artigo 22 da Lei 2.518 de 25 de setembro de 2002, a contar de 08/10/2007.

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.681 de 28 de setembro de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentuais compatíveis com

os períodos aquisitivos, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.

Mat.	Nome	Função	%	A Partir	Processo
33099161	Elias Ribeiro de Castro	Of.Penit.	+5	19/09/07	31/602691/03
33022881	Rosilene Lemos ALves	G.Penit.	+5	30/06/02	08/005835/97
33022881	Rosilene Lemos ALves	G.Penit.	+5	09/05/07	08/005835/97

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA "P" AGIOSUL n. 37, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2007.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário n.	Nome	Função	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
8511083	Luciano do Nascimento	Assistente II	15	12/9 a 26/9/2007	JMR C. Grande	Não
34021771	Antônio Sidrak dos Santos Sobrinho	Agente Auxiliar de Impressão	30	25/9 a 24/10/2007	JMR C. Grande	Não

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 182, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar Cleomedes Carlos Fechner Victorio, prontuário n. 36513391, ocupante do cargo de Procurador de Autarquia, Meire Lourdes da Rocha, prontuário n. 36515251, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacional Rural, e Ana Cristina Vieira Costa de Paula, prontuário 36527421, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos indicados no processo n. 21/042.739/2007.

FUNDAÇÃO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" / FUNTRAB N.º 036/07 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar Portaria "P" nº 035, de 20 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.059 de 25 de setembro de 2007, página 23, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde coletiva, na parte onde constou "Fabio de Amaria Aparecida de Souza", passe a constar: ... Maria Aparecida de Souza.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 345, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria "P" nº 302, de 27/08/07, publ. no Diário Oficial nº 7043 de 31/08/07, Pág. 31, na parte que designou o servidor **WILSON SERAFIN DE OLIVEIRA**, pront. nº 372007-11, para integrar a banca examinadora de direção veicular pelo prazo de 01 (um) ano **onde constou:** município de Vicentina, com validade de 20/09/07, **passe a constar...** município de Jaraguari, com validade de 17/09/2007.

PORTARIA "P" Nº 346, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º, do art. 1º, do Dec. n.º 6.322, de 7/1/1992.

R E S O L V E :

Autorizar averbação de 469 (quatrocentos e sessenta e nove) dias, de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **JAIME CORRÊA TEIXEIRA**, pront. n.º 370138-71, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículo, classe "E", cód.83016, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, a ser computado para efeito de aposentadoria, no período de 02/02/70 a 01/10/70, 26/07/71 a 01/01/72 e 27/11/72 a 15/02/73, correspondente a 01 (um) ano, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, prestados à Fundação Nacional de Saúde, na função de Guarda de Endemias, com fundamento no artigo 82, inciso I da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Proc.nº 31/755043/07)

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE/MS Nº035/2007 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **CID PINTO BARBOSA JUNIOR** prontuário nº 549908-1, cargo de professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de MS - FUNDESPORTE, 5% (cinco por cento) de Adicional por

Tempo de Serviço, por ter completado em 28/08/1999, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no Art.01, do Decreto nº10. 423, de 16 de julho de 2001. (Processo nº09/700.157/07).

PORTARIA "P" FUNDESPORTE/MS Nº036/2007 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **CID PINTO BARBOSA JUNIOR** prontuário nº 549908-1, cargo de professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de MS - FUNDESPORTE, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 27/08/2004, (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no Art.01, do Decreto nº10. 423, de 16 de julho de 2001. (Processo nº09/700.157/07).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 038/2007 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Delegar competência ao servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, Técnico de Recursos Humanos, Matrícula 380025-31, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio, no período de 24.09.0007 a 03/10/07, em decorrência da ausência da titular Flávia Correia e Silva.

Wagner Bertoli
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/Nº 039/2007 DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores EDSON DE OLIVEIRA, Técnico Contábil, Matrícula nº 380181-01, DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico de Compras e Suprimento, Matrícula 380073-31 e VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Técnico de Informática, Matrícula nº 380.061-01, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável para analisar a existência de bens considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 12.207, de 14/12/2006, a contar da publicação desta Portaria.

Wagner Bertoli
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDOR-GERAL: Lauro Takeshi Miyasato
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação RESULTADO DE LICITAÇÃO constante do D.O. nº. 7.028 pág. 32, de 10 de agosto de 2007.

Onde consta:

VENCEDORAS:

ITEM 01 - INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - R\$ 26.480,00 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

ITEM 02 - Suprimac Equipamentos para Escritório Ltda- R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

ITEM 03 - Giganews Comercial Ltda - R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais).

Passa a constar:

CONVITE Nº. 003/CPL/DPGE/2007.

PROCESSO: 33/003.015/2007

OBJETO: Aquisição de Computadores, estabilizadores e Impressoras.

HOMOLO o resultado da Licitação na Modalidade Convite nº. 003/DPGE/2007, bem como, todo o procedimento licitatório e **ficando ADJUDICADAS** as empresas vencedoras **INFORTECH INFORMÁTICA LTDA** e **Suprimac Equipamentos para Escritório Ltda** e **REVOGADA**, com base no **Item 15.3** do Convite e na **Lei nº. 8.666/93 e suas alterações**, a Licitação referente ao **ITEM 03 - IMPRESSORAS**, constante da Proposta Detalhe - Anexo I do mencionado Convite.

Campo Grande, 02 de outubro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Ordenadora de Despesas

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com fundamento no inciso VII do art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o parágrafo único do art. 88 do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública, por ordem de votação, a lista sêxtupla para a escolha do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em eleição realizada em data de **02 de outubro de 2007**, composta pelos seguintes Defensores Públicos de Segunda Instância:

1º lugar:	Dr. Maria Rita Barbo Meneghelli
2º lugar:	Dra. Darcy Terra Fernandes
3º lugar:	Dr. Antonio Bernardes Moreira
4º lugar:	Dra. Francisco Ciro Martins
5º lugar:	Dra. Fátima Maria de Oliveira
6º lugar:	Dr. Iran Pereira da Costa Neves

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Edna Regina Batista Nunes da Cunha
Presidente do Conselho Superior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Convenio nº 02/2004**

Processo nº. 33/000.233/2004

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO-DPGE e ASSOCIAÇÃO DE PATRULHEIROS MIRINS DE DOURADOS-MS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2008

Ordenadora de Despesas: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03422009147110000, Natureza de Despesas 3335043 Fonte 0100

Amparo Legal: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Data da assinatura: 20/07/2007

Assinam: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA e MARCOS DIAS DE PAULA

PORTARIA "D" Nº 389/2007- DPGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Revogar**, parcialmente a portaria "D" nº 348/2007-DPGE, de 21 de Setembro de 2007, publicada no D.O. nº 7.060, de 26.09.2007, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL / JUIZADO	PERÍODO
DENISE DA SILVA VIÉGAS	1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais Mistas – Área Criminal	01/10/2007 a 31/10/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de outubro de 2007.
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 390/2007- DPGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar** o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar no período abaixo, na seguinte turma recursal e juizado:

DEFENSOR PÚBLICO – LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/JUIZADO	PERÍODO
HENOCH CABRITA DE SANTANA	1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais Mistas – Área Criminal	03/10/2007 a 31/10/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de outubro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 391/2007- DPGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente a Portaria "D" nº. 312/2007, de 12 de setembro 2007, publicada no DOE nº. 7.052, de 14.09.2007, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado, a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PAULO ROBERTO MATTOS – 10ª DPE de Campo Grande	49ª DPE de Campo Grande	03/09/2007 a 10/09/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de outubro de 2007.
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 392/2007- DPGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente, a portaria "D" DPGE nº 309, de 12.09.2007, publicada no DOE n. 7.052, de 14.09.2007, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado, a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/JUIZADO	PERÍODO
PAULO ROBERTO MATTOS	4ª Vara do Juizado Especial Cível em Campo Grande	03/09/2007 a 10/09/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de outubro de 2007.
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 381/2007- DPGE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, a Portaria "D" nº. 347/2007, de 19 de setembro de 2007, publicada no DOE n. 7.056, de 20.09.2007, na parte onde constou a designação dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuar em substituição nos períodos abaixo, nas seguintes defensorias:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS PÚBLICAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
AURISTELA MACHADO VIDAL – 1ª DPC de 2ª Instância	9ª DPC de 2ª Instância	15/10/2007 a 31/10/2007
OZIEL MIRANDA – 10ª DPC de 2ª Instância	2ª DPC de 2ª Instância	15/10/2007 a 31/10/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de setembro de 2007.
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 384/2007- DPGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar**, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuar em substituição, nos períodos abaixo, nas seguintes Defensorias:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS PÚBLICAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
DENISE DA SILVA VIÉGAS – 2ª DPCRM de 2ª Instância	1ª DPCRM de 2ª Instância	01/10/2007 a 15/10/2007
ANTÔNIO BERNARDES MOREIRA – 6ª DPCRM de 2ª Instância	5ª DPCRM de 2ª Instância	01/10/2007 a 10/10/2007
FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA – 11ª DPCRM de 2ª Instância	3ª DPCRM de 2ª Instância	01/10/2007 a 15/10/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de outubro de 2007.
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 386/2007- DPGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar** parcialmente, a Portaria "D" nº. 297/2007, de 30 de agosto 2007, publicada no DOE nº. 7.045, de 04.09.2007, passando a designação dos Defensores Públicos, abaixo relacionados, a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS PÚBLICAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
GENI TIBURCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande	27ª DPE de Campo Grande	03/09/2007 a 06/09/2007
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA – 2ª DP de Mundo Novo	1ª DP de Mundo Novo	03/09/2007 a 28/09/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de outubro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 387/2007-DPGE, DE 01 DE OUTUBRO 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente, a Portaria "D" nº. 298/2007-DPGE, de 30.08.2007, publicada no D.O. nº 7.045, de 04.09.2007, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado, a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/JUIZADO	PERÍODO
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	03/09/2007 a 28/09/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de outubro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 388/2007-DPGE, DE 01 DE OUTUBRO 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar** parcialmente, a Portaria "D" nº. 348/2007-DPGE, de 21.09.2007, publicada no D.O. nº 7.060, de 26.09.2007, passando a designação dos Defensores Públicos, abaixo relacionados, a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	TURMAS RECURSAIS/ JUIZADOS	PERÍODOS
-------------------------------	----------------------------	----------

DEBORA MARIA DE SOUZA	Juizado Especial de Anaurilândia	de 15/10/2007 a 31/10/2007, exceto nos dias 16, 17, 23, 24, 25, 30 e 31/10/2007
DEBORA MARIA DE SOUZA	Juizado Especial de Bataguassu	de 16, 17, 23, 24, 25, 30 e 31/10/2007
LUCIENNE BORIN LIMA	3ª Vara do Juizado Especial Cível de Campo Grande	de 03/10/2007 a 31/10/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 01 de outubro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/10/07

1-Projeto de Lei nº 097/07
Processo nº 158/07

Deputado ARROYO- Reconhece e disciplina as profissões de cabeleireiro, manicuro, pedicuro e profissional de beleza em geral, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL.

2-Projeto de Lei nº 110/07
Processo nº 174/07

Deputado ARROYO- Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispensador de álcool gel-70, nos hospitais públicos e particulares da rede de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA NOS TERMOS REGIMENTAIS.

3-Projeto de Lei nº 115/07
Processo nº 187/07

Deputado PEDRO TERUEL- Institui o Dia do Agente de Segurança Patrimonial e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

4-Projeto de Lei nº 133/07
Processo nº 212/07

Deputado MAURÍCIO PICARELLI- Garante prioridade na Matrícula aos Estudantes do Ensino Básico, que sejam pessoas com deficiência locomotora, junto a instituição de Ensino da rede Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, quando localizada mais próxima de sua residência.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

5- Projeto de Lei nº 149/07
Processo nº 242/07

Deputado AKIRA OTSUBO- Denomina Rodovia LUIGI CANTONE, o trecho da Rodovia MS-040 com início na cabeceira da ponte sobre o Rio Paraná até o perímetro urbano do Município de Brasilândia-MS.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

6- Projeto de Lei nº 160/07
Processo nº 261/07

PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/MS/Nº 45/2007- Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que especifica ao Município de Campo Grande, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

84

PAUTA ATÉ 09/10/07
(Art. 204 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Projeto de Lei nº 175/07
Processo nº 278/07

Deputado ZÉ TEIXEIRA- Declara de Utilidade Pública Estadual a "Associação dos Pequenos Produtores 24 de Novembro", com sede no Município de Itaquiraí-MS.

PAUTA ATÉ 09/10/07
(Art. 263 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 160/07
Processo nº 261/07

PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/MS/Nº 45/2007- Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que especifica ao Município de Campo Grande, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 03/10/07
(Art. 204 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 174/07
Processo nº 277/07

Deputado PAULO DUARTE- Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 1.309, de 4 de novembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul.

2ª Parte

Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 25/2007

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e sete, às quatorze horas e vinte minutos, no Plenarinho da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do primeiro, os Deputados MARQUINHOS TRAD, ARROYO, REINALDO AZAMBUJA, JUNIOR MOCHI, membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o Suplente do Deputado PEDRO TERUEL o Deputado PEDRO KEMP. Invocando a proteção divina, o Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD, iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, da qual tiveram conhecimento prévio todos os membros da Comissão que a aprovaram sem restrição. Na Segunda Parte, distribuiu para relatar as seguintes matérias: ao Deputado ARROYO os Projetos de Lei 161/07 de autoria do Deputado Youssif Domingos e o 163/07 de autoria do Deputado Reinaldo Azambuja; ao Deputado JUNIOR MOCHI o Projeto de Lei 162/07 de autoria dos Deputados Reinaldo Azambuja e Arroyo; e, finalmente, ao Deputado PEDRO TERUEL o Projeto de Lei 164/07 de autoria do Deputado Reinaldo Azambuja. Na Terceira Parte, os Deputados membros da CCJR manifestaram-se, com relação as matérias que estavam sob as suas cargas, da seguinte forma: o Deputado JUNIOR MOCHI pediu prorrogação de prazo para relatar o Projeto de Lei 159/07 de autoria do Deputado Maurício Picarelli, o que lhe foi deferido; o Deputado ARROYO devolveu o Projeto de Lei 157/07 de autoria do Deputado Paulo Duarte com Parecer Contrário, do qual requereu Vistas o Deputado Junior Mochi; o Deputado REINALDO AZAMBUJA requereu prorrogação de prazo para se manifestar sobre o Parecer Favorável do Deputado Relator Junior Mochi ao Projeto de Lei 132/07 de autoria do Deputado Maurício Picarelli, o que lhe foi deferido, tendo o Deputado Pedro Kemp feito observações sobre matérias que tramitam nesta Casa que dizem respeito a introdução de disciplinas nos currículos estudantis ao arripio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O Deputado REINALDO AZAMBUJA devolveu, anexando uma Emenda Supressiva, o Projeto de Lei 137/07 de autoria do Deputado Junior Mochi, do qual havia requerido Vistas do Parecer Favorável do Relator Deputado Arroyo, tendo o Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD despachado o processo ao Deputado Relator ARROYO para se manifestar sobre a referida Emenda, devolveu ainda o Projeto de Lei 158/07 de autoria do Deputado Professor Rinaldo com Parecer Favorável, tendo deste requerido Vistas o Deputado Junior Mochi; o Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD devolveu o Projeto de Lei 160/07 de autoria do Poder Executivo com Parecer Favorável aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Deputado **MARQUINHOS TRAD** - PMDB Presidente
Deputado **ARROYO** - Partidos Vice-Presidente

Deputado **JUNIOR MOCHI** - PMDB
Deputado **REINALDO AZAMBUJA** - PSDB
Deputado **PEDRO KEMP** - PT Suplente

3ª Parte

Atos Administrativos

ATO Nº 025/2007 - MESA DIRETORA

Dispõe sobre a criação da Comissão Auxiliar Especializada, prevista no Edital de concorrência nº 002/2007.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLV E:

Art. 1º Fica criada **Comissão Auxiliar Especializada** em atendimento ao item 10.1 do Edital de Concorrência 002/2007 - Processo nº 030/2007.

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior terá como membros os senhores **JOÉ LUIZ FRANÇA DA NOVA**, Engenheiro em Telecomunicações, **ANTONIO MARCOS REIS**, Engenheiro Eletricista modalidade Eletrônico e **WALTER DEMIRDJIAN**, Engenheiro Eletricista modalidade Eletrônico, sob a presidência do primeiro, para emitir parecer técnico de análise e confirmação das características técnicas solicitadas no Edital supra citado, e será extinta ao final do processo licitatório.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Guaicurus, 02 de outubro de 2007.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário

Deputado **PROFESSOR RINALDO**
2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/07/AMW

Edital de NOTIFICAÇÃO de MARCIONIL MARQUES DOS SANTOS, - ex-Prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS, - com prazo de 30 (trinta) dias. O Conselheiro Augusto Mauricio C. M. Wanderley, no uso das atribuições legais, Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do Processo TC/MS-11228/06 - Ato de Admissão de Pessoal, que se processa perante este Tribunal, que, em seu cumprimento, e atendendo ao mais que dos autos consta, fica NOTIFICADO(A) pelo presente Edital, afixado na sede deste Tribunal e publicado na forma da lei, o Sr. MARCIONIL MARQUES DOS SANTOS, ex-prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que, nos termos do artigo 207, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas/MS, apresente justificativa acerca das irregularidades detectadas nos autos acima, sob pena de prosseguir à sua revelia até o julgamento final. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º dia do mês de outubro de 2007 (A) Paulo Roberto Martins (Chefe de Gabinete).

CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
Relator

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS
JUIZ FEDERAL: MIGUEL FLORESTANO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSÉ ROSSI

BOLETIM Nº 109
EXPEDIENTE DO DIA 02.10.2007

2004.60.84.002280-7 - SEBASTIAO FRANCELINO DOS SANTOS (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual, disponível na internet.

2005.62.01.012759-9 - GERALDO ALEXANDRINO DA SILVA (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual, disponível na internet.

2006.62.01.001052-4 - LILLI ROSA DE ALMEIDA (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual, disponível na internet.

2006.62.01.002854-1 - CLEIDE PAULA DE FREITA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual, disponível na internet.

2006.62.01.003097-3 - ARI VICENTE DE PAULA FILHO (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual, disponível na internet.

2006.62.01.005325-0 - ABADIA APARECIDA CABRAL (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual, disponível na internet.

2006.62.01.005430-8 - LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual, disponível na internet.

2006.62.01.006376-0 - ARLETE TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES (ADV. MS003760 - SILVIO CANTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual, disponível na internet.

2006.62.01.006550-1 - MAIKON ARUA VILAR BARBOSA NAVARRO (ADV. MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual, disponível na internet.

2006.62.01.006615-3 - SIMONE TEREZA DE SOUZA (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual, disponível na internet.

2006.62.01.007426-5 - IDENILTON DA COSTA PENHA (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve reagendamento de perícia médica e/ou social, conforme consta no andamento processual, disponível na internet.

2004.60.84.001986-9 - ELIDA GIMENES DOS ANJOS (ADV. PR028165 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 07/05/07.

2005.62.01.000456-8 - ALDA RITA PREZA DA SILVA (ADV. MS007962 - MARIO TAKAHASHI) X CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 20ª REGIÃO - MS(ADV. MS008974 ROBERTO SANTOS CUNHA) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 27/09/07.
2007.62.01.002582-9 - OTANAEL DA SILVA (ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 27/09/07.

2003.60.84.002628-6 - BENTA DE MATOS NEVES (ADV. MS9830 - FABIO BATISTA DUREX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2004.60.84.000273-0 - JOSE MARQUES (ADV. MS9646 - JOHNNY GUERRA GAI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2004.60.84.003678-8 - EFIGENIA ALVES DA SILVA (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2004.60.84.004979-5 - EVERALDO GOMES WANDERLEY (ADV. MS004680 - ISABEL DA SILVA R. DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2004.60.84.005541-2 - MARIA PETRONA QUEVEDO DE OLIVEIRA (ADV. MS003796 - JOAO ATILIO MARIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2004.60.84.005736-6 - EDUARDO BERTOLETTO (ADV. MS2834 - MARIELVA ARAÚJO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2004.60.84.008323-7 - MARIA SOLANGE FERNANDES (ADV. MS008618 - DINÁ ELIAS ALMEIDA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2005.62.01.000520-2 - WALDIR GOMES DOS SANTOS (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2005.62.01.002198-0 - MARIA DE SOUZA BATISTA (ADV. MS007380 - CRISTIANE BATISTA ARRUA DE PAULI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2005.62.01.004246-6 - MARIA APARECIDA COSTA (ADV. MS008618 - DINÁ ELIAS ALMEIDA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2005.62.01.004754-3 - PAULO HENRIQUE SCAPULATEMPO DA ROSA (ADV. SP165274 - RAPHAEL PEREZ SCAPULATEMPO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2005.62.01.005840-1 - SONIA APARECIDA MENEGHETTI VIEIRA (ADV. MS004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2005.62.01.007869-2 - UBIRAJARA BARBOSA (ADV. MS005398 - MARCO ANTONIO DE ARAUJO CURVAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2005.62.01.012012-0 - SANTIAGO SILVA (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2005.62.01.014244-8 - SEBASTIANA FRANCISCA DE CASTRO (ADV. MS009550 - NELSON

CHAIA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2005.62.01.015222-3 - MARIA DOS ANJOS VARDES SANTANA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2005.62.01.015747-6 - RENALD DE BARROS RAMOS (ADV. MS009189 - SAUL GIROTTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2005.62.01.016046-3 - RAMAO LIMA BRUM (ADV. PR034313 - JOSELUIZ FIGUEIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2005.62.01.016466-3 - NOBUO MAEDA (ADV. MS007547 - JACIARA YANEZ A. DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.000957-1 - MARIA XAVIER DOS SANTOS (ADV. MS009117 - RODRIGO FREITA MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.001026-3 - MARIA PEREIRA LEMOS (ADV. MS007566 - MAURA GLORIA LANZONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.001670-8 - MARIA AMELIA PAVANI FOLONI (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.002085-2 - JOSE RODRIGUES (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.002730-5 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.002867-0 - LIDIA NOGUEIRA DE ANDRADE (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.002898-0 - ELSO GABAN (ADV. MS008618 - DINÁ ELIAS ALMEIDA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.003129-1 - NILTON NEPOMUCENO DA COSTA (ADV. MS008684 - NIDIA MARIA NARDI C. MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.003351-2 - IRACI ALMEIDA BRITES (ADV. MS002564 - HILTON PEREIRA VARGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.003692-6 - ALTIVO JOSE DA SILVA (ADV. MS002651 - ANTONIO ZOZIVAL MILFONT SOBREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.004475-3 - CLARICE DE FATIMA FERREIRA LOPES (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.004585-0 - NIVALDO LIMA (ADV. MS010840 - WILSON OLSEN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.004724-9 - FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS (ADV. MS009558 - ODIVAN CESAR AROSSI E MS009029 - RICARDO CORREA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.005002-9 - ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO (ADV. MS004715 - FRANCO JOSE VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.005408-4 - ANTONIO COSTA SANDIM (ADV. MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.006385-1 - MARCIA HALLANA DE CARVALHO ARANHA (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2006.62.01.008020-4 - AROLDO JOAQUIM DA SILVA (ADV. MS010677 - MOZANEI GARCIA FURRER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.000759-1 - MARIA TEREZA CAETANO (ADV. MS008334 - ELISIANE PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.002071-6 - LUIS DE ARRUDA PINTO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.002837-5 - IRENE GARCIA DE SOUZA (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.002838-7 - JULIA ROCHA (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003561-6 - JOSE INACIO SIMON (ADV. MS008162 - ELOIR PRESTES SIMON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003926-9 - MIRIAM BARBOSA DA CUNHA (ADV. MS006346 - REINALDO ANTONIO MARTINS) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003927-0 - MIRIAM BARBOSA DA CUNHA (ADV. MS006346 - REINALDO ANTONIO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003929-4 - SANDRA ULHOA CINTRA DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. MS005911 - SOLANGE APARECIDA SOARES MIRANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003930-0 - ROBERTO GARCIA DA SILVA (ADV. MS011119 - EDISON COSTA DA FONSECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003931-2 - IVONETE COLLEONE (ADV. MS007566 - MAURA GLORIA LANZONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº

11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003932-4 - MARIA ROSA DE SOUZA (ADV. MS003175 - MARCO ANTONIO LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003933-6 - MARIA DA GLORIA DE ARRUDA (ADV. MS003175 - MARCO ANTONIO LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003934-8 - ANTONIO FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO (ADV. MS010019 - KEULLA CABREIRA PORTELA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003935-0 - ELVIO IGNACIO E OUTRO (ADV. MS007975 - PATRICIA MACIEL) ; EDITE PEREIRA IGNACIO(ADV. MS007975-PATRICIA MACIEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003936-1 - FERNANDA COSTA GADEIA (ADV. MS003175 - MARCO ANTONIO LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003937-3 - SOFIA FERREIRA DE LEMOS (ADV. MS003175 - MARCO ANTONIO LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003938-5 - KEULLA CABREIRA PORTELA (ADV. MS010019 - KEULLA CABREIRA PORTELA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003939-7 - MAURA DOS SANTOS MORAIS (ADV. MS008166 - FABIANO J STEPHANINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003959-2 - GENI TEODORICO RAMÃO (ADV. MS004880 - EDNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003960-9 - GRAZIELA NEVES BOTTENE (ADV. MS004880 - EDNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003961-0 - PEDRO BOTTENE JUNIOR (ADV. MS004880 - EDNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003962-2 - AMÉLIA FERREIRA RIBAS E OUTRO (ADV. MS011081 - SANDRO SALAZAR BELFORT) ; JOSE GUILHERME RIBAS - ESPÓLIO(ADV. MS011081-SANDRO SALAZAR BELFORT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003963-4 - JOSE CARLOS DA ROSA CARDOSO (ADV. MS011081 - SANDRO SALAZAR BELFORT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003964-6 - JUVERCINA ALVES FERREIRA (ADV. MS011081 - SANDRO SALAZAR BELFORT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003965-8 - DIONEIA FROES NOVAES (ADV. MS004880 - EDNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003966-0 - NERZITA MARTINS DE CARVALHO SAYD (ADV. MS008297 -

LUCIANA DE ARAUJO ARRUDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.003967-1 - JUVENAL CORDEIRO BARBOSA (ADV. MS010403 - SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004011-9 - MAURO CAMPESI JUNIOR (ADV. MS002147 - VILSON LOVATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004015-6 - LINCOLN DE BASTOS CURADO (ADV. MS011105 - MARCOS DE LACERDA AZEVEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004017-0 - CARMEN LUCIA DE FARIA VIEIRA (ADV. MS007783 - JOSE LUIZ FRANCA E MS010957 - ANDREA FONTOURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004020-0 - MARCIA APARECIDA ARRUDA MENDES (ADV. MS006600 - LUCIANO DE MIGUEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004023-5 - MONIKA SOPHIE SCHRADER (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004090-9 - IZAIRDA MARQUES DE MELLO DOS SANTOS (ADV. MS001973 - SIDNEI PEREIRA DE MELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004091-0 - ALEXANDRE AYROGA RAMOS (ADV. MS005730 - SANDRA PEREIRA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004092-2 - ZEGOMAR BRUM SANT ANA (ADV. MS011004 - DANUZA SANT'ANA SALVADORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004093-4 - ZILDA CATUREBA DA SILVA (ADV. MS007975 - PATRICIA MACIEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004094-6 - FLAVIO ALBERTO JONER HOLSBACH (ADV. MS001968 - VANDER SILVANO CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004095-8 - PETER BATISTA CHEUNG (ADV. MS007146 - MARCIO ANTONIO TORRES FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004096-0 - HAI BEEN CHEUNG KWAN E OUTRO (ADV. MS007146 - MARCIO ANTONIO TORRES FILHO) ; LUCYNEA BATISTA CHEUNG(ADV. MS007146-MARCIO ANTONIO TORRES FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004221-9 - ROSA MARIA CARVALHO E SOUZA (ADV. MS008977 - DAVID ROSA BARBOSA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004222-0 - JEFFERSON SILVA DE MOURA (ADV. MS003175 - MARCO ANTONIO LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de

sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004224-4 - BENEDITO DE SOUZA TIAGO E OUTROS (ADV. MS010756 - LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR) ; CELANIR GONÇALVES BARBOSA(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR) ; CELI GONÇALVES LEMOS(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR) ; CELSO LUIZ MEDEIROS LIMA(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR) ; CELY DOS SANTOS MARTINS(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR) ; DJALMA DIAS CARAMALAC DOS SANTOS SABALA(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR) ; EDVALDO OSMAR DOS ANJOS(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR) ; ELIDYO RAMOS DO COUTO(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR) ; ETSUMI SHINOHARA(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR) ; EULALIA NUNES(ADV. MS010756-LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004225-6 - MARLYS MAZARIN FEBRINI E OUTRO (ADV. MS007477 - ANDRE RUIZ SALVADOR MENDES) ; ROBINSON CLAUDIO FREBRINI(ADV. MS007477-ANDRE RUIZ SALVADOR MENDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004226-8 - MARCOS DA COSTA SANTOS (ADV. MS004880 - EDNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004227-0 - MARLENE DIONIZIO DE OLIVEIRA (ADV. MS011261 - ALEXSANDER NIEDACK ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.004470-8 - JOSEFA ANTONIA ARANTE (ADV. MS011671 - ANDREA SOARES BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005127-0 - MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA (ADV. MS007918 - ALZIRO ARNAL MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005130-0 - EVELYN GOMES DA SILVA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005131-2 - JOSE AVELINO DE OLIVEIRA FILHO (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005136-1 - ADELAIDE DA FONSECA (ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005181-6 - MEIRE LAURA FERREIRA (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005183-0 - LUIZ SARAIVA DE CARVALHO (ADV. MS007918 - ALZIRO ARNAL MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005184-1 - SABINO VICENTE ROMERO (ADV. MS007918 - ALZIRO ARNAL MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005185-3 - VERA LUCIA KRUCK MILAN SINIGALIA (ADV. MS009215 - WAGNER GIMENEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005186-5 - RAMONA NICEIA GONÇALVES BISCUOLA (ADV. MS005339 - SEBASTIAO FERNANDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005187-7 - TEREZA FALCÃO DE MOURA (ADV. MS002271 - JOAO CATARINO

T. NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005190-7 - AMARO GOMES DE LIRA (ADV. MS005339 - SEBASTIAO FERNANDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005191-9 - JOSE FERREIRA DE ABREU (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005192-0 - ARI BRAGA PEREIRA (ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005193-2 - AGAIR JOSE MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005194-4 - ODAIR MOREIRA DOS SANTOS (ADV. MS009215 - WAGNER GIMENEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005195-6 - HILDA BRAGA GARCIA (ADV. MS007918 - ALZIRO ARNAL MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005201-8 - ADAO FRANCISCO GUEDES (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005202-0 - ROSA MARIA ALVES SOUSA (ADV. MS005339 - SEBASTIAO FERNANDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005207-9 - ROSENILDA SIMÕES DE OLIVEIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

2007.62.01.005209-2 - ADILSON CONSTANTINO DE ALMEIDA (ADV. MS011768 - ROSANGELA NOGUEIRA DOS SANTOS CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 01/10/07.

CAMPO GRANDE - 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA: Drª RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLONDIRETOR DE SECRETARIA: JEDEÃO DE OLIVEIRA

Expediente Nº 454

ACAOPENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)
2005.60.00.010359-4 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD LAURO COELHO JUNIOR) X JUAN CARLOS TORRES CACERES
01) Fica a defesa intimada da expedição da carta precatória nº 106/2007-SC03 para a Justiça Federal de Ponta Porã, para a oitiva da testemunha de acusação Fernando Nogueira da Costa, onde deverá acompanhar seu cumprimento.02) Fica a defesa intimada também da expedição da carta precatória nº 107/2007-SC03 para Justiça Federal de Belo Horizonte/MG, onde deverá acompanhar seu cumprimento,para oitiva da Maria Lúcia de Souza Morato.

Expediente Nº 456

ACAOPENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)
2006.60.00.000183-2 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR) X BENEDITO PAULO COUTINHO DOS SANTOS (ADV. PR038583 EVANDRO MAURO VIEIRA DE MORAES E ADV. PR016127 LEOCIR JOAO RODIO) X EVA ANDREA LOURENCO PAIVA (ADV. MS007973 ALESSANDRO CONSOLARO E ADV. MS009255 ORLANDO RODRIGUES JUNIOR) X JOAO COUTINHO DOS SANTOS (ADV. PR016127 LEOCIR JOAO RODIO) X MARCIO IRLA DE LIMA (ADV. MS00832 RICARDO TRAD E ADV. MS000604 ABRAO RAZUK E ADV. MS010334 ASSAF TRAD NETO)
Vistos, etc.1- Tendo em vista que a defesa de Márcio Irala não justificou o requerimento da perícia, indefiro tal pedido. Intime-se.2- Dê-se regular prosseguimento ao feito, abrindo-se vista ao MPF para alegações finais, depois à defesa.Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2007.

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FÓRUM DE CAMPO GRANDE - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 01/10/2007
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:**

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.00.009035-3 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CACERES - MT E OUTRO
DEPRECADO: ANGELA MARIA DA SILVA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009036-5 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009037-7 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: DEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009038-9 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTROS
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009039-0 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO
DEPRECADO: CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009040-7 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO
DEPRECADO: VERA NEIVA ROSA E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009041-9 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE NAVIRAI/MS E OUTRO
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009043-2 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE SONORA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009044-4 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009045-6 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009046-8 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009047-0 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009048-1 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009049-3 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009050-0 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009051-1 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009052-3 PROT: 01/10/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE NIOAQUE - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009053-5 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009054-7 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009055-9 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009056-0 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009057-2 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009058-4 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE NIOAQUE - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009059-6 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE NIOAQUE - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009060-2 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE CASSILANDIA -MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009061-4 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009062-6 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BRASILANDIA/MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009063-8 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009064-0 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009065-1 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTRO
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.009124-2 PROT: 28/09/2007
CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
PROCURAD : JERUSA BURMANN VIECILI E OUTRO
REU: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.009127-8 PROT: 28/09/2007
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO
AUTOR: JESSE SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO : MS010789 - PAULO DE TARSO AZEVEDO PEGOLO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.009128-0 PROT: 28/09/2007
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MS004586 - GLAUCIA SILVA LEITE
REU: ANDERSON NUNES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.009129-1 PROT: 28/09/2007
 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MS004586 - GLAUCIA SILVA LEITE
 REU: RICARDO CABRAL ESPINDOLA
 VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.009130-8 PROT: 28/09/2007
 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPETRANTE: CASSEMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ADVOGADO : MS005684 - WANDER VASCONCELOS GALVAO
 IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MS
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.009131-0 PROT: 28/09/2007
 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
 AUTOR: FUNDACAO CANDIDO RONDON
 ADVOGADO : MS008837 - KATIA CRISTINA DE PAIVA PINTO E OUTRO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.009133-3 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
 AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
 INDICIADO: JOSE CARLOS GUTIERREZ CORTEZ E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.009135-7 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
 DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ/MS E OUTRO
 DEPRECADO: JOSNIEL TORRACA DE VERGINIS E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.009136-9 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)
 AUTOR: GENIVAL PEREIRA DA ROCHA
 ADVOGADO : MT008404 - JOBE BARRETO DE OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.009154-0 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
 AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORÁ / MS
 INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
 VARA : 3

PROCESSO : 2007.60.00.009163-1 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: JOAO PINTO CARIOCA
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009165-5 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: JEAN DA SILVA SANTOS
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009166-7 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: ODINEY CARDOSO DA SILVA
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009167-9 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: FABRICIO DOS SANTOS ALMEIDA
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009168-0 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: WILLIAM SANTOS DA SILVA
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009169-2 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: KLEBERSON DA SILVA CONTREIRO PAES DO NASCIMENTO
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009170-9 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: GENILDO DA SILVA SARAIVA
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009171-0 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: FRANCISCO JUNIOR PINTO PEIXOTO
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009172-2 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: GILGER GLEISON DA COSTA FERREIRA
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009173-4 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: ARIVALDO SILVA LIMA JUNIOR
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009174-6 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO

REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: LUCIVALDO UCHOA MARTINS
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009175-8 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: FRANCINALDO DOS SANTOS DA SILVA
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009176-0 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: CLEITON CANDIDO FERREIRA
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009177-1 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: JANE DA SILVA SANTOS
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009251-9 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: ROSINALDO SERRAO RIBEIRO
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009252-0 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: LENILSON BRAGA DA SILVEIRA
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.009253-2 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00166 - PETICAO
 REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
 REQUERIDO: JANDERSON RODRIGUES DA FONSECA
 VARA : 98

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.60.00.009126-6 PROT: 28/09/2007
 CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI
 PRINCIPAL: 2007.60.00.004293-0 CLASSE: 29
 IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MS006709 - NILDO NUNES
 PROCURAD : CLENIO LUIZ PARIZOTTO
 IMPUGNADO: ADINOR PEREIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO : MS005542 - ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.009132-1 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR
 PRINCIPAL: 2007.60.00.009133-3 CLASSE: 64
 REQUERENTE: JOSE CARLOS GUTIERREZ CORTEZ E OUTRO
 ADVOGADO : MT010539 - MARCIA DE SOUZA NEPOMUCENO
 REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.009134-5 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00212 - INCIDENTE DE AVALIACAO DE DE
 PRINCIPAL: 2007.60.00.006410-0 CLASSE: 120
 REQUERENTE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MS
 REQUERIDO: LOURDES DE SOUZA ARAUJO
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.009146-1 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00072 - EMBARGOS A ARREMATACAO
 PRINCIPAL: 98.0005666-1 CLASSE: 99
 EMBARGANTE: D. F. DIESEL LTDA
 ADVOGADO : MT007690 - CLAUDIO BARBOSA DE LIMA
 EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL E OUTRO
 VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.009155-2 PROT: 01/10/2007
 CLASSE : 00072 - EMBARGOS A ARREMATACAO
 PRINCIPAL: 2003.60.00.005171-8 CLASSE: 99
 EMBARGANTE: PETROALCOOL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 ADVOGADO : MS009955 - ROBERTA ALMEIDA MOREL
 EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDL/ INMETRO
 VARA : 6

III - Nao houve impugnação
 IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000057
 Distribuídos por Dependência _____ : 000005
 Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000062

CAMPO GRANDE, 01/10/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
JUIZ FEDERAL: DR. JAIRO DA SILVA PINTO
DIRETOR DE SECRETARIA: WULMAR BIZÓ DRUMOND

Expediente Nº 621

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)
 2000.60.02.000590-7 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD SILVIO PEREIRA AMORIM) X FABIO NUNES DE OLIVEIRA (ADV. MS003048 TADEU ANTONIO SIVIERO) X ELIANE CRISTINA DE ARRUDA OLIVEIRA (ADV. MS003048 TADEU ANTONIO SIVIERO)
 Acolho o parecer ministerial de fls. 312/314.Designo audiência de interrogatório dos

acusados para o dia 18 de outubro de 2007, às 15h30min.Desapensem-se os presentes autos aos de nº 2000.60.02.000229-3, tendo em vista encontrarem em fases distintas. Intimem-se.Notifique-se o Ministério Público Federal.

CARTA PRECATORIA

2007.60.00.008570-9 JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS E OUTROS (ADV. MS009829 LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE) X JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
Designo o dia 17 de outubro de 2007, às 13h30min, para a realização de audiência de inquirição de testemunhas comuns.Requisitem-se. Comunique-se o Juízo Deprecante.Notifique-se o Ministério Público Federal.

2007.60.00.008571-0 JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS E OUTROS (ADV. MS009829 LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE) X GLAUCIA BARROS DE ARAUJO MANIUC (ADV. MS010063 DANIEL REGIS RAHAL) X JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
Designo o dia 17 de outubro de 2007, às 16h20min, para a realização de audiência de inquirição de testemunhas comuns.Requisitem-se. Comunique-se o Juízo Deprecante.Notifique-se o Ministério Público Federal.

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA COM OU SEM FIANÇA

2007.60.02.004235-2 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2007.60.02.004065-3) ARNALDO CALISTO DA SILVA (ADV. MS007022 OSVALDO NOGUEIRA LOPES) X JUSTICA PUBLICA
Intime-se o requerente para, no prazo de cinco dias, apresentar as certidões de antecedentes criminais da Polícia Federal, da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul, bem como comprovante de residência fixa e ocupação lícita.Ao SDI para distribuição.Após, ao Ministério Público Federal.

PROCEDIMENTO ESP.DOS CRIMES DE COMPETENCIA DO JURI

2007.60.02.001109-4 SEGREDO DE JUSTIÇA (PROCURAD LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN E PROCURAD LARISSA MARIA SACCO) X SEGREDO DE JUSTIÇA (ADV. MS006921 MAURICIO NOGUEIRA RASSLAN) X SEGREDO DE JUSTIÇA (ADV. MS003364 LUIZ CEZAR DE AZAMBUJA MARTINS E ADV. SP201496 ROGERIO BATALHA ROCHA E ADV. SP081309 MICHAEL MARY NOLAN E ADV. MS008343 ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA E ADV. RS021607 DERLI CARDOZO FIUZA E ADV. MS010689 WILSON MATOS DA SILVA) X SEGREDO DE JUSTIÇA (ADV. MS003364 LUIZ CEZAR DE AZAMBUJA MARTINS E ADV. SP201496 ROGERIO BATALHA ROCHA E ADV. SP081309 MICHAEL MARY NOLAN E ADV. MS008343 ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA E ADV. RS021607 DERLI CARDOZO FIUZA E ADV. SP081309 MICHAEL MARY NOLAN E ADV. MS008343 ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA E ADV. RS021607 DERLI CARDOZO FIUZA E ADV. SP081309 MICHAEL MARY NOLAN E ADV. MS008343 ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA E ADV. RS021607 DERLI CARDOZO FIUZA E ADV. SP081309 MICHAEL MARY NOLAN E ADV. MS008343 ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA E ADV. RS021607 DERLI CARDOZO FIUZA E ADV. MS010689 WILSON MATOS DA SILVA)
Tendo em vista que este Juiz está acumulando, sem prejuízo, a jurisdição das duas Varas Federais de Dourados, bem como considerando que na mesma data e horário haverá audiências nos autos da Carta Precatória nº 2007.60.02.003394-6, onde, segundo informações obtidas pelo Gabinete da 2ª Vara Federal de Dourados junto ao Procurador da República, Dr. Charles Stevan da Mota Pessoa, está próxima a prescrição da pretensão punitiva nos autos da Ação Penal de onde foi extraída a referida CP, redesigno a audiência marcada pelo despacho de fl. 1804 para o dia 25 de outubro de 2007, às 14 horas. Intimem-se. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL 1ª VARA FEDERAL DE TRÊS LAGOAS-MS JUIZ FEDERAL: FERNANDO HENRIQUE CORRÊA COSTÓDIO DIRETOR DE SECRETARIA: CARLO GLEY MACHADO MARTIS

Expediente Nº 553

ACAÓ ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

2003.60.00.007338-6 SUELI FIALHO DA SILVA GRIJO (ADV. MS006773 VALDECIR BALBINO DA SILVA) X SERGIO GRIJO (ADV. MS006773 VALDECIR BALBINO DA SILVA E ADV. MS006554 ADRIANNE CRISTINA COELHO LOBO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005763 MARLEY JARA)
Digam as partes sobre o laudo pericial apresentado em fls. 178/218, no prazo de 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, solicite-se o pagamento dos honorários periciais em favor do perito ANDRÉ FARIA LEBARBENCHON - CRC/MS Nº 3.818/0-5.Fixo os honorários do perito no valor de R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), devendo ser pagos nos termos da Resolução 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal.Cumpra-se. Intimem-se.

2003.60.03.000381-7 DENERVANA ALVES BATISTA (ADV. MS005980 ANTONIO COSTA CORCIOLI) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)
Chamo o feito à ordem.Compulsando os autos constatei que o pedido de prioridade na tramitação processual ainda não foi apreciado, pelo que defiro nesta data nos termos da Lei nº 10.173/01. Anote-se.Intimem-se.

2003.60.03.000385-4 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2003.60.03.000334-9) FABIO SPONCHIADO (ADV. MS005104 RODRIGO MARQUES MOREIRA E ADV. MS003674 VLADIMIR ROSSI LOURENCO) X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (PROCURAD FABIANI FADEL BORIN)
(...) Posto isto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor, e soluciono o feito com apreciação de mérito, nos termos do artigo 269, I do Código de Processo Civil. Tendo em vista a sucumbência recíproca cada parte arcará com os honorários de seus patronos.Custas na forma da lei.Sentença sujeita ao duplo grau necessário.P.R.I.

2003.61.08.010919-8 MARIA OLIVIA MOREIRA DOS SANTOS (ADV. SP109760 FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR) X REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA (PROCURAD SEM PROCURADOR)
Dê-se ciência às partes da redistribuição do presente feito a esta Vara Federal.Considerando o disposto no artigo 2º da Lei 11.483, de 31 de maio de 2007, inclua-se no pólo passivo da ação como sucessora da Rede Ferroviária Federal S/A a União Federal, exclua-se a RFFSA da relação processual. Retifique-se a atuação. Após, digam as partes em termos de prosseguimento. Int.

2004.60.03.000075-4 MAURIEN KFOURI DE LIMA (ADV. SP189946 NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA) X NAVE NUCLEO DE ATUALIZACAO E VALORIZACAO DO ENSINO LTDA (ADV. SP189946 NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS009877 JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES)

Manifestem-se os autores sobre a proposta de honorários apresentada em fls. 433/435, no prazo de 05 (cinco) dias.Int.

2004.60.03.000396-2 MARIA MARTINS VIEIRA (ADV. MS007560 ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. MS003962 AUGUSTO DIAS DINIZ)
Nada obstante a impugnação acostada em fls. 58-60, o feito já teve seu desfecho final, bem como já houve trânsito em julgado (fl. 55-verso).Posto isto prejudicado requerimento de fls. 58/60.Cumpra-se a determinação contida na parte final da sentença requisitando pagamento à defensora dativa.Após, cumpridas as determinações e formalidades, ao arquivado.

2004.60.03.000560-0 LEONOR AUGUSTA DOS SANTOS GUEDES (ADV. MS007260 PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBER) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)
(...)Diante de todo o exposto, ante a carência superveniente pela falta de interesse processual, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil.Diante do princípio da causalidade, bem como considerando a autora beneficiária da justiça gratuita, deixo de condenar em honorários. Dê-se ciência à autarquia. Revogo a liminar concedida em fls. 39/40.Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas e registros cabíveis.Custas na forma da lei.P.R.I.

2004.60.03.000676-8 ADELINO SUSSUMU SERIZAWA (ADV. MS007598 VANDERLEI JOSE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)
Vista às partes do documento acostado em fl. 89, no prazo de cinco dias.Int.

2005.60.03.000077-1 RITA MARQUES FERNANDES (ADV. MS007260 PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBER) X EMILIA MARQUES FERNANDES (ADV. MS007260 PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBER) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)
Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a resposta apresentada pelo réu no prazo de 10 (dez) dias. Ato contínuo, sucessivamente, em 05 (cinco) dias, especifique as provas que pretende produzir, justificando-as quanto à pertinência.Após, abra-se vista ao réu para, de igual forma, manifestar-se sobre seu interesse na produção de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.Outrossim, compulsando os autos constatei que o pedido de prioridade na tramitação processual ainda não foi apreciado.Assim, defiro a prioridade na tramitação do presente feito nos termos do artigo 71 da Lei nº 10.741/03.Ainda, considerando a inclusão da União Federal na relação processual, retifique-se a atuação. Anote-se.Intimem-se.

2005.60.03.000231-7 NEIDE DOS SANTOS SIMOES (ADV. MS010261 MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)
Chamo o feito à ordem.Compulsando os autos constatei que o pedido de prioridade na tramitação processual ainda não foi apreciado, pelo que defiro nesta data nos termos do artigo 71 da Lei nº 10.741/03. Anote-se.Intimem-se.

2005.60.03.000404-1 IZABEL BERNARDES DIAS (ADV. MS007363 FERNANDO MARIN CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)
Chamo o feito à ordem.Compulsando os autos constatei que o pedido de prioridade na tramitação processual ainda não foi apreciado, pelo que defiro nesta data nos termos do artigo 71 da Lei nº 10.741/03. Anote-se.Intimem-se.

2005.60.03.000510-0 JOSE SEBASTIAO RIBEIRO (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ante a informação de fl. 71, diga a parte autora se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias.Ainda, compulsando os autos constatei que o pedido de prioridade na tramitação processual ainda não foi apreciado, pelo que defiro nesta data nos termos do artigo 71 da Lei nº 10.741/03. Intimem-se. Anote-se.

2005.60.03.000567-7 JOSEFA GOMES DOS SANTOS (ADV. SP213210 Gustavo Bassoli Ganarani) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Diante de todo o exposto, ante a carência, pela ausência de interesse de processual, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil.Tendo em vista que o réu foi citado e apresentou sua defesa, condeno a autora a pagar honorários ao réu, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo a execução permanecer suspensa, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei 1.060/50.Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas e registros cabíveis.P.R.I.

2005.60.03.000706-6 PERPETUA DE BARROS CHAVES (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)
(...) Diante de todo o exposto, ausentes os vícios alegados pela parte autora, rejeito os presentes embargos, pelo que mantenho o dispositivo da sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.60.03.000799-6 ALBINA NOGUEIRA (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)
(...) Diante de todo o exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pela Sra. ALBINA NOGUEIRA (fl. 55), e extingo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil.Tendo em vista que o réu foi citado e apresentou sua defesa, condeno a autora a pagar honorários ao réu, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo a execução permanecer suspensa, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei 1.060/50.Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas e registros cabíveis.P.R.I.

2005.60.03.000864-2 GERALDA FERNANDES (ADV. SP204879 ADENILSO DOMINGOS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. MS003962 AUGUSTO DIAS DINIZ)
Ante a informação de fl. 71, cancelo a perícia designada para o dia 04 de agosto de 2007. Comunique-se o Sr. Perito.Após, venham-me os autos conclusos para sentença.Int.

2006.60.03.000008-8 CLOTILDE RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP213210 Gustavo Bassoli Ganarani) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)
(...)Diante de todo o exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pela Sra. CLOTILDE RIBEIRO DA SILVA (fl. 90), e extingo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil.Tendo em vista que o réu foi citado e apresentou sua defesa, condeno a autora a pagar honorários ao réu, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo a execução permanecer suspensa, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei 1.060/50.Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas e registros cabíveis.P.R.I.

2006.60.03.000009-0 ANTONIO PEREIRA SILVA (ADV. SP213210 Gustavo Bassoli

Ganarani) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Preclusa a produção da prova testemunhal. À(s) fl(s) 59 foi designada audiência para oitiva das testemunhas para o dia 25 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS, tendo sido concedido o prazo de 20 (vinte) dias para que a parte autora apresentasse o rol de testemunhas, despacho publicado no Diário Oficial de 21 de agosto de 2007 (fl. 59). Consoante certidão de fl. 60, a parte autora deixou transcorrer "in albis" o prazo para apresentação do rol de testemunhas. Assim, declaro encerrada a instrução processual e, em consequência disto, cancelo a audiência marcada em fl. 59. Venham-me os autos conclusos para sentença.

2006.60.03.000034-9 AUREO ALVES ROCHA (ADV. SP213210 Gustavo Bassoli Ganarani) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a resposta apresentada pelo réu em fl.s. 34/36, no prazo de 10 (dez) dias. Ato contínuo, sucessivamente, em 05 (cinco) dias, especifique as provas que pretende produzir, justificando-as quanto à pertinência. Após, abra-se vista ao réu para, de igual forma, manifestar-se sobre seu interesse na produção de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Outrossim, intime-se o (a) autor (a) sobre a certidão de fl. 81, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se.

2006.60.03.000040-4 ADONIAS FERREIRA DA SILVA (ADV. SP213210 Gustavo Bassoli Ganarani) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

(...) Diante de todo o exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pelo Sr. ADONIAS FERREIRA DA SILVA, e extingo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Tendo em vista que o réu foi citado e apresentou sua defesa, condeno o autor a pagar honorários ao réu, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo a execução permanecer suspensa, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei 1.060/50. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas e registros cabíveis. P.R.I.

2006.60.03.000149-4 MANOEL CLAUDINO DA SILVEIRA (ADV. MS010554 GUSTAVO BASSOLI GANARANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...) Diante de todo o exposto, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil. Sem a condenação em honorários haja vista que não houve a citação do réu. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas e registros cabíveis. Custas na forma da lei. P.R.I.

2006.60.03.000261-9 ANTONIO CHOLFE (ADV. MS005885 JUSCELINO LUIZ DA SILVA E ADV. MS005701 MARIA APARECIDA F.F. DA SILVA) X UNIAO FEDERAL

Em cinco dias especifique a parte autora as provas que pretende produzir, justificando-as quanto à pertinência. Após, abra-se vista ao réu para, de igual forma, manifestar-se sobre seu interesse na produção de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.

2006.60.03.000280-2 ANTONIO FERREIRA DA SILVA (ADV. MS010554 GUSTAVO BASSOLI GANARANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

(...) Diante de todo o exposto, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil. Sem a condenação em honorários haja vista que não houve a citação do réu. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas e registros cabíveis. Custas na forma da lei. P.R.I.

2006.60.03.000408-2 JOAO MARIA MOREIRA (ADV. MS004202 MAURICIO DA SILVA E ADV. MS010197 MAIZA DOS SANTOS QUEIROZ BERTHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Chamo o feito à ordem. Compulsando os autos constatei que o pedido de prioridade na tramitação processual ainda não foi apreciado, pelo que defiro nesta data nos termos do artigo 71 da Lei nº 10.741/03. Anote-se. Intimem-se.

2006.60.03.000513-0 MARINEI FELIX MUNDIM NOGUEIRA (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

(...) Diante de todo o exposto, ante a carência, pela ausência de interesse de agir, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários haja vista que não houve a citação do réu. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas e registros cabíveis. P.R.I.

2006.60.03.000516-5 NELSON DA SILVA MACIEL (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

(...) Diante de todo o exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pela Sr. NELSON DA SILVA MACIEL (fl. 47), e extingo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Tendo em vista que o réu foi citado e apresentou sua defesa, condeno a autora a pagar honorários ao réu, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo a execução permanecer suspensa, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei 1.060/50. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas e registros cabíveis. P.R.I.

2006.60.03.000675-3 VALDIR PEDRO DAS NEVES (ADV. MS006858 RICARDO CURVO DE ARAUJO) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Defiro a produção da prova pericial pleiteada pelo autor. Para realizar a perícia médica nomeie o DR. IBSEN ARCIOLI PINHO - CRM/MS nº 4128, com endereço na Rua Paraniíba, 1083 - centro, devendo ser intimado para que informe a este Juízo a data, local e horário da perícia, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias, para que sejam feitas as devidas diligências. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que as partes formulem quesitos e indiquem assistente técnico. Os quesitos deste juízo são os seguintes: 1) O autor(a) é portador(a) de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão? 2) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador? 3) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados? 4) No caso do(a) autor(a) ser portador(a) de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão? 5) No caso do autor(a) ser portador(a) de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão? 6) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é absoluta ou relativa. Se relativa, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão? 7) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão? 8) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão? 9) O(a) autor(a) é suscetível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão? 10) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)? Formulados os quesitos e indicado assistente técnico pela parte autora, dê-se ciência ao(a) "expert" de sua nomeação, bem como de que, considerando ser a parte autora beneficiária da Justiça Gratuita, a retribuição por seu trabalho será paga nos limites fixados portabela do Conselho da Justiça Federal. Ainda, que deverá apresentar comprovante do recolhimento da contribuição previdenciária

(INSS) como autônomo, relativo ao mês anterior ao da prestação do serviço pericial. Após a realização da perícia, manifestem-se as partes no prazo sucessivo de cinco dias. Cumpra-se. Intimem-se.

2006.60.03.000728-9 MARIA CLARETE ALVES BASSINI (ADV. MS010261 MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Chamo o feito à ordem. Regularize a parte autora requerimento de Justiça Gratuita acostando aos autos declaração firmada pelo(a) próprio(a) autor(a), no prazo de 05 (cinco) dias. Int.

2006.60.03.000732-0 DUMONT ALVES DE SOUZA E OUTRO (ADV. MS010261 MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Chamo o feito à ordem. Regularize a parte autora requerimento de Justiça Gratuita acostando aos autos declaração firmada pelo(a) próprio(a) autor(a), no prazo de 05 (cinco) dias. Int.

2006.60.03.000735-6 JOSE LUIZ FILHO (ADV. MS010261 MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

(...) Diante do exposto, CONHEÇO dos presentes embargos de declaração E NEGOU LHE PROVIMENTO, para manter o dispositivo da sentença ora atacada. P.R. Intimem-se.

2006.60.03.000742-3 NEUSA DOS ANJOS QUEIROZ (ADV. MS010261 MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

(...) Diante do exposto, CONHEÇO dos presentes embargos de declaração E NEGOU LHE PROVIMENTO, para manter o dispositivo da sentença ora atacada. (...) P.R. Intimem-se.

2006.60.03.000919-5 ROSA MATHIAS LEMES (ADV. MS010554 GUSTAVO BASSOLI GANARANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a resposta apresentada pelo réu no prazo de 10 (dez) dias. Ato contínuo, sucessivamente, em 05 (cinco) dias, especifique as provas que pretende produzir, justificando-as quanto à pertinência. Após, abra-se vista ao réu para, de igual forma, manifestar-se sobre seu interesse na produção de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.

2006.60.03.000964-0 APARECIDO SOARES PEREIRA (ADV. SP213210 Gustavo Bassoli Ganarani) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Defiro a produção de prova oral, por entender ser imprescindível para o deslinde da questão posta em juízo. Assim, depreque-se o depoimento pessoal do(a) autor(a), bem como a oitiva das testemunhas arroladas em fl(s). 48. Outrossim, desconsidere o rol de testemunhas apresentado em fls. 51/52, por quanto trata-se de mera repetição ao rol acostado em fl. 48. Cumpra-se. Int.

2007.60.03.000035-4 VITORINO GOMES DA SILVA (ADV. MS010554 GUSTAVO BASSOLI GANARANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Vistos, Esclareça o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, petição de fl. 43, bem como a Comunicação de Decisão acostado à fl. 15, uma vez que o mesmo se trata de pedido de Amparo Assistencial à pessoa portadora de deficiência e o pedido nos presentes autos é de concessão de aposentadoria por invalidez ou alternativamente a concessão de auxílio-doença e, em se tratando de benefícios dispares, o mesmo não supre o requerimento na via administrativa, conforme determinado em decisão de fls. 35/36. Intimem-se.

2007.60.03.000036-6 APARECIDA MARIA LEITE DOS SANTOS (ADV. MS010554 GUSTAVO BASSOLI GANARANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

(...) Diante de todo o exposto, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil. Sem a condenação em honorários haja vista que não houve a citação do réu. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas e registros cabíveis. Custas na forma da lei. P.R.I.

2007.60.03.000075-5 ANTONIO RODRIGUES MOTA (ADV. MS010261 MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

(...) Diante do exposto, não havendo omissão a ser sanada, rejeito os presentes embargos, pelo que mantenho o dispositivo da sentença. Intimem-se.

2007.60.03.000117-6 RANILSON CORREA DOS SANTOS (ADV. MS007363 FERNANDO MARIN CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Fls. 36/37. Anote-se. Considerando a regularização da representação processual, republique-se a decisão de fls. 22-25. Int.

2007.60.03.000190-5 JOSE ANANIAS GOULART MOREIRA (ADV. MS010261 MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Recebo a petição de fls. 29/35 como emenda da inicial. Outrossim, defiro a gratuidade da justiça, subsistindo à parte contrária, o direito de impugnar o privilégio e de comprovar, a qualquer tempo, a mudança da situação econômica do(a) autor(a). Cumpra-se a parte final do despacho de fl. 25. Anote-se. Intimem-se.

2007.60.03.000472-4 ADAIR DE QUEIROZ ANDRADE (ADV. MS006517 DILZA CONCEICAO DA SILVA E ADV. MS009208 CRISTIANE GAZZOTTO CAMPOS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Recebo a petição de fl. 21 como emenda a inicial. Anote-se. Defiro a gratuidade da justiça, subsistindo à parte contrária, o direito de impugnar o privilégio e de comprovar, a qualquer tempo, a mudança da situação econômica do(a) autor(a). Anote-se. Cite-se. Int.

2007.60.03.000582-0 MARIA ODETE ALEXANDRE (ADV. MS011086 ALIONE HARUMI DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a resposta apresentada pelo réu no prazo de 10 (dez) dias. Ato contínuo, sucessivamente, em 05 (cinco) dias, especifique as provas que pretende produzir, justificando-as quanto à pertinência. Após, abra-se vista ao réu para, de igual forma, manifestar-se sobre seu interesse na produção de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Outrossim, constatei que o pedido de prioridade na tramitação processual ainda não foi apreciado, pelo que defiro nesta data nos termos do artigo 71 da Lei nº 10.741/03. Cumpra-se, com urgência, a decisão de fls. 39-42. Int.

2007.60.03.000720-8 ODENIR MARTINS DE ARAUJO (ADV. SP144243 JORGE MINORU FUGIYAMA E ADV. SP088908 BENEDITO BELEM QUIRINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Defiro a gratuidade da justiça, subsistindo à parte contrária, o direito de impugnar o privilégio e de comprovar, a qualquer tempo, a mudança da situação econômica do(a)

autor(a). Anote-se.Cite-se. Int.

2007.60.03.000943-6 CLEUSA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP058428 JORGE LUIZ MELLO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

(...)Desta forma, na ausência dos requisitos legais, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA requerida.Cite-se. Intimem-se.

2007.60.03.000944-8 EDIONE DOS SANTOS ELIAS (ADV. SP058428 JORGE LUIZ MELLO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

(...)Desta forma, na ausência dos requisitos legais, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA requerida.Cite-se. Intimem-se.

2007.60.03.000985-0 CIPA INDUSTRIAL PRODUTOS ALIMENTARES LTDA (ADV. G0011730 WALTER MARQUES SIQUEIRA E ADV. MS009542 NEUSA MARIA TERUEL DE MELO) X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/MS

Vistos, Considerando os termos da certidão de fl. 47, intime-se a autora para recolher as custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias.

2007.60.03.000994-1 VIACAO SAO LUIZ LTDA (ADV. MS003935 ANTONIO ANGELO BOTTARO E ADV. MS006517 DILZA CONCEICAO DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR) X AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (PROCURAD SEM PROCURADOR)

(...)Diante do exposto, ausentes os requisitos INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela pleiteada.Intimem-se. Cite-se.

ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO COMUM SUMARIO)

2005.60.03.000622-0 FAUSTA APARECIDA DE MELO GONZAGA (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Chamo o feito à ordem.Compulsando os autos constatei que o pedido de prioridade na tramitação processual ainda não foi apreciado, pelo que defiro nesta data nos termos do artigo 71 da Lei nº 10.741/03. Anote-se.Intimem-se.

2005.60.03.000650-5 ALGEMIRA DE ALMEIDA BRITO (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Chamo o feito à ordem.Compulsando os autos constatei que o pedido de prioridade na tramitação processual ainda não foi apreciado, pelo que defiro nesta data nos termos do artigo 71 da Lei nº 10.741/03. Anote-se.Intimem-se.

2005.60.03.000651-7 CLARICE SPINDOLA LEAL (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Chamo o feito à ordem.Compulsando os autos constatei que o pedido de prioridade na tramitação processual ainda não foi apreciado, pelo que defiro nesta data nos termos do artigo 71 da Lei nº 10.741/03. Anote-se.Intimem-se.

2005.60.03.000796-0 JOAO FIRMINO DO AMARAL E OUTRO (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Chamo o feito à ordem.Compulsando os autos constatei que o pedido de prioridade na tramitação processual ainda não foi apreciado, pelo que defiro nesta data nos termos do artigo 71 da Lei nº 10.741/03. Anote-se.Intimem-se.

2007.60.03.000093-7 IVANILDO MANOEL DA SILVA (ADV. SP178467 DOUGLAS ROBERTO BISCO FLOZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Comprove a parte autora o cumprimento integral da decisão de fls. 28/29, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito.Int.

MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO

2007.60.03.000734-8 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2007.60.03.000493-1) DIVALDINA CARVALHO DE SOUZA (ADV. MS010380 PATRICIA ALVES GASPARETO DE SOUZA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Apense-se aos autos principais, certificando-se.Constato, inicialmente, que a parte requerente não acostou aos autos os documentos pessoais, visto que ausentes. Outrossim, regularize o requerente, no prazo de 10 (dez) dias, a representação processual, bem como apresente declaração de hipossuficiência, tendo em vista que também ausentes.

Após, venham-me os autos conclusos para

análise do pedido de liminar. Int.

MEDIDA CAUTELAR FISCAL

2003.60.03.000334-9 FABIO SPONCHIADO (ADV. MS005104 RODRIGO MARQUES MOREIRA E ADV. MS003674 VLADIMIR ROSSI LOURENCO) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD FABIANI FADEL BORIN)

(...) Diante do exposto JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do requerente para reconhecer o direito da autora a depositar os débitos discutidos em ação principal a fim de obter a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, até final julgamento daquela, pelo que mantenho os termos da liminar anteriormente concedida, com ressalva apenas de que o valor do depósito deve equivaler o montante integral do débito ora exigido pela União, devidamente atualizado, na data da efetivação do depósito judicial. Consigno que no tocante ao ITR de 1996 deve ser considerado o valor já revisto pela Administração. Com isto, soluciono o presente feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do Código de Processo Civil.Tem em vista a sucumbência recíproca cada parte arcará com os honorários de seus patronos.Com o trânsito em julgado, converta-se em renda parte do depósito cabente à União. Custas na forma da lei.Publique-se.Registre-se.Intime-se.

Expediente Nº 554

ACAO MONITORIA

2007.60.03.000018-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS009241 FLAVIO EDUARDO ANFILO PASCOTO E ADV. MS009690 ANA PAULA ROZALEM BORB) X COMERCIAL CASBE LTDA PEDRO AFONSO BEMME E OUTRO

Com base no art. 2º, I, da Portaria nº 2/2000 e conforme Ofício nº 896/2007/TG, datado de 13 de setembro de 2007, do Juízo de Direito da Comarca de Chapadão do Sul/MS, remeti para publicação, com a finalidade de intimar a parte autora - CEF - para que efetue o recolhimento do preparo das custas de distribuição da Carta Precatória, no valor de R\$ 275,74 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 22,66 UFRMS".

1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA: DRA. LEONORA RIGO GASPARDIRETORA DE SECRETARIA: JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO

Expediente Nº 483

INQUERITO POLICIAL

2007.60.04.000671-7 SEGREDO DE JUSTIÇA (PROCURAD SEM PROCURADOR) X SEGREDO DE JUSTIÇA (ADV. MS011117 FABIO LUIZ PEREIRA DA SILVA)

Vistos etc.Notifique-se e intime-se o denunciado, bem como seu advogado constituído (fl. 74) para apresentar defesa preliminar, no prazo de 10 dias.Requisitem-se as certidões de antecedentes de praxe, providenciando a secretaria aquelas que podem ser obtidas via internet.Sem prejuízo, nos termos do artigo 270, III e VI do Provimento 64/05 da COGE, encaminhe-se o numerário apreendido à CEF, bem como os cheques passíveis de compensação para depósito em conta judicial remunerada.Determino, porém, que antes da remessa para depósito, sejam acostadas aos autos as cópias autênticas dos cheques remetidos, nos termos do inciso VI do artigo 270 do Provimento acima mencionado. Quanto ao pedido de quebra de sigilo telefônico, deixo para analisá-lo nos autos de incidente próprio que deverá ser providenciado pela Secretaria, com a extração de cópia do relatório policial.Tendo em vista os documentos indicando a propriedade do veículo em atenção ao pedido formulado pela autoridade policial, consistente na autorização para que a Delegacia de Polícia Federal de Corumbá possa fazer uso do caminhão MERCEDEZ BENZ - 709, ano/modelo 1994, branco, placas JJC-3379, chassi 9BM688102RB027173, em nome de REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA., apreendido às fls. 33/34, com a finalidade de utilizá-lo em atividade de prevenção e repressão ao tráfico de entorpecentes nesta cidade (fls. 61/63), e considerando que já houve manifestação favorável do representante do MPF (fls. 70/72) quanto ao requerimento, nos termos em que exigido pelo art. 62, paragrafo 1º da Lei 11.323/06, este juízo CONCEDE A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DE USO DESTA BEM, que poderá ser utilizado exclusivamente no combate ao tráfico de drogas, até o trânsito em julgado desta sentença, quanto então a SENAD deverá determinar qual será o seu destino final.Para tanto, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei 11.343/06, expeça-se ofício ao DETRAN/MS informando desta autorização e solicitando que seja expedido certificado provisório de registro e licenciamento do referido veículo, em favor da Delegacia de Polícia Federal de Corumbá, bem como noticiando que o veículo deverá ficar livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado desta sentença que decreta o perdimento daquele em favor da União. Consigne ainda que o respectivo documento deverá ser encaminhado diretamente à Delegacia de Polícia Federal de Corumbá, aos cuidados do Delegado de Polícia Titular. Sem prejuízo, providencie a Secretaria a comunicação desta autorização ao Delegado de Polícia Federal, solicitando seu comparecimento nesta Vara Federal, a fim de que seja formalizado o respectivo termo de depósito do veículo.Dê-se ciência a SENAD e o Ministério Público Federal.Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.

1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ/MS.

JUIZA FEDERAL DRA. LISA TAUBEMBLATT

DIRETOR DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO: RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI

Expediente Nº 649

EXECUCAO FISCAL

2004.60.05.000410-8 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. MS008049 CARLOS ROGERIO DA SILVA) X LARISSA CARDOSOTRES IRMAS TURISMO LTDA (ADV. MS004449 FLAVIO JOSE VAN DEN BOSCH PARDO) X CIRILO LAUDELINO CARDOSO

1) Autos comigo nesta data.2) Intime-se a excipiente, a fim de que regularize sua representação processual, mediante a juntada de instrumento de mandato e/ou substabelecimento que comprove outorga de poderes ao subscritor de fls. 143/145.3) Após, tornem os autos conclusos.

Expediente Nº 650

MANDADO DE SEGURANCA

2006.60.05.001886-4 ELZA MARIA MACHADO (ADV. MS006855 FALVIO MISSAO FUJII) X INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA - MS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

1) À vista da certidão de Trânsito em Julgado de fls. 106, arquivem-se os autos com a devida baixa na distribuição.Cumpra-se.

2007.60.05.000056-6 LUMMY PARKING TOUR LTDA (ADV. MS003388 GILMAR GONCALVES RODRIGUES) X INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA - MS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

1) Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrante às fls. 116/120, no seu efeito devolutivo.2) Tendo em vista a existência nos autos de contra razões apresentada pelo Impetrado (fls. 124/130), com as cautelas de estilo, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Intime-se.

2007.60.05.000192-3 GILBERTO MORALES (ADV. MS005486 WELINTON CAMARA FIGUEIREDO E ADV. MS005010 CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA) X INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA - MS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

1) À vista da certidão de Trânsito em Julgado de fls. 181, arquivem-se os autos com a devida baixa na distribuição.Intime-se.

2007.60.05.000218-6 FRIBAI - FRIGORIFICO VALE DO AMAMBÁI LTDA. (ADV. SP123395 RITA DE CASSIA TIOSSI REIT E ADV. SP183099 GEANE ALMEIDA VIEIRA E ADV. SP180837 ANGELA SHIMAHARA E ADV. SP131936 MARIA CRISTINA BERTO KUESTER E ADV. SP166897 LUIZ FRANÇA GUIMARÃES FERREIRA E ADV. SP100930 ANNA LUCIA DA M P CARDOSO DE MELO E ADV. MS007993 RODRIGO OTANO SIMOES E ADV. MS011387 ALEX BLESCOVIT MACIEL E ADV. MS002326 FERNANDO JORGE ALBUQUERQUE PISSINI) X INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA - MS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Tendo em vista a manifestação de fls. 197, bem como a certidão de fls. 199, com as cautelas de estilo, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para processar e julgar o recurso de ofício.

Expediente Nº 651

EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

2004.60.05.000581-2 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2004.60.05.000580-0) BERENICE AVELLAR PENHA FERREIRA (ADV. MS006855 FALVIO MISSAO FUJII) X FAZENDA NACIONAL (ADV. MS004701 MARIO REIS DE ALMEIDA)

Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, a fim de que seja desconstituída a penhora realizada, em virtude de violação ao art. 12, 2º, da Lei nº 6830/80, sem prejuízo de que outra possa ser realizada, observando-se os dispositivos legais aplicáveis à espécie.No mais, prossiga-se a execução, uma vez afastadas as alegações de decadência e prescrição e de nulidade do título executivo. Translate-se cópia da presente para os autos da execução fiscal.Havendo sucumbência recíproca, os honorários serão compensados na forma do art. 21 do CPC.Custas ex lege. P.R.I.

2005.60.05.000946-9 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2005.60.05.000621-3) AUTO POSTO NOVAES LTDA (ADV. MS007214 LUDIMAR GOYDOY NOVAIS) X INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Isto posto e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS para determinar o prosseguimento da execução fiscal nº2005.60.05.000621-3. Subsiste

a penhora. Honorários fixados em 10% sobre o valor da causa. Sem incidência de custas (art. 7º da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais e prossiga-se na execução. P.R.I.

2006.60.05.000074-4 ARGENTINO ANTONIO DAL MOLIN (ADV. MS001782 ALFREDO CANDIDO SANTOS FERREIRA E ADV. MS005159 CARLOS ALFREDO STORT FERREIRA E ADV. MS006812 ELLEN CLEA STORT FERREIRA CERVIERI E ADV. MS005588 OSCAR LUIS OLIVEIRA E ADV. MS010286 NINA NEGRI SCHNEIDER) X FAZENDA NACIONAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para o fim de acolher os presentes embargos à execução fiscal e declarar a nulidade do procedimento administrativo fiscal nº 10109.000129/89-03, desde a notificação realizada ao embargante para apresentação de esclarecimentos (fs. 55/56), bem como desconstituir, por nula, a CDA nº 13.1.92.000012-27 e, em consequência, determinar a extinção do processo de execução fiscal nº 2004.60.05.000679-8 e a insubsistência da penhora realizada. Face à solução encontrada, condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atento ao disposto no art. 20, parágrafo 4º, do CPC. Custas ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2006.60.05.000445-2 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2004.60.05.000696-8) MAURICIO ROCHA ORTIZFAZENDA NACIONAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO vertido na inicial e, em consequência, condeno o embargante ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. Não sobrevivendo recurso, archive-se. P.R.I.

2006.60.05.000644-8 ALFAMAQ MAQUINAS AGRICOLAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (ADV. MS010736 SÉRGIO GETÚLIO SILVA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO e, em consequência, mantenho hígida a penhora realizada sobre o faturamento da embargante. Condeno a embargante ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios que fixo em R\$ 3.000,00 (três mil reais). No mais, prossiga-se a execução fiscal. Traslade-se cópia da presente para os autos de execução. P.R.I.

EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENÇA

2005.60.05.001387-4 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL (ADV. MS008160 ADILSON SILVA TABARINI) X CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ (ADV. MS0006346 REINALDO ANTONIO MARTINS)

Vistos, etc. Converto o julgamento em diligência. A inicial de embargos não menciona o valor atribuído à causa (art. 282, V, CPC). Na esteira da jurisprudência do E. Superior Tribunal de Justiça admite-se, por economia processual, a emenda da inicial extemporaneamente, a propósito, confira-se: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. EMENDA EXTEMPORÂNEA. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. VALOR DA CAUSA PARA EFEITO MERAMENTE FISCAL. ADMISSIBILIDADE. 1. Por se tratar de prazo dilatatório, e não peremptório, o mencionado no art. 284 do CPC admite a emenda à inicial a destempo. 2. Tendo em vista o princípio da economia processual e por se tratar de uma ação de rito sumaríssimo, que não comporta excesso de formalismo, aceita-se a emenda da inicial extemporaneamente, desde que não se tenha concretizado o abandono de causa. [...] (STJ, REsp 638.353/RS, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 19.08.2004, DJ 20.09.2004 p. 208) Assim sendo, emende a embargante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, atribuindo-lhe o devido valor e recolhendo, se for o caso, as custas complementares, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito. Após, tornem conclusos para sentença, com urgência. Int.

EMBARGOS DE TERCEIRO

2007.60.05.000236-8 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2004.60.05.000500-9) ESTELA GONZALES DE REICHARDT (ADV. MS008398 ADRIANA DE CARVALHO SILVA) X FAZENDA NACIONAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Pelo exposto, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS, com fundamento nos artigos 739, inciso I, do Código de Processo Civil. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Condeno a embargante em honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, ressalvando a execução fica condicionada à prova da perda da condição legal de necessitada, no prazo de cinco anos, nos termos dos arts. 11, 2 e 12 da Lei n. 1.060/50. Sem condenação em custas, nos termos do Art. 7º da Lei nº 9.289/96. Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais e prossiga-se na execução. Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.R.I.

2007.60.05.001052-3 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2004.60.05.000298-7) ESTELA GONZALEZ DE REICHARDT (ADV. MS010178 ALEXANDRA BASTOS NUNES) X FAZENDA NACIONAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Pelo exposto, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS, com fundamento no artigo 739, inciso I, do Código de Processo Civil. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Condeno a embargante em honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, ressalvando a execução fica condicionada à prova da perda da condição legal de necessitada, no prazo de cinco anos, nos termos dos arts. 11, 2 e 12 da Lei n. 1.060/50. Sem condenação em custas, nos termos do Art. 7º da Lei nº 9.289/96. Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais e prossiga-se na execução. Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.R.I.

Expediente Nº 652

MANDADO DE SEGURANÇA

2007.60.05.000862-0 JOSE LITO MARQUES DA SILVA (ADV. MS006855 FALVIO MISSAO FUJII) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA - MS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Isto posto e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado na exordial e CONCEDO A SEGURANÇA para determinar a restituição, em nome do Impte., JOSÉ LITO MARQUES DA SILVA, do veículo: PAS/AUTOMOVEL, FIAT/SIENA 6 MARCHAS, gasolina, ano e modelo 1999, cinza, placa HSA-5151, chassi nº9BD178530X0846448, RENAVAL nº717411478 (fs.34). Sem condenação em honorários advocatícios (Súmulas 512/STF e 105/STJ). Custas na forma da lei. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, a teor do parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.533/51.P.R.I.O.

Expediente Nº 653

MANDADO DE SEGURANÇA

2007.60.05.000702-0 ELZA MARIA MACHADO (ADV. MS010119 WILSON PEREIRA DE ASSIS) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA - MS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Isto posto e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO formulado na exordial e DENEGO A SEGURANÇA, mantendo incólume o ato atacado. Sem condenação em honorários advocatícios (Súmulas 512/STF e 105/STJ). Custas na forma da lei. P.R.I.O.

2007.60.05.000748-2 LUIZ VIEIRA JUNIOR (ADV. MS010385 CARLOS ALEXANDRE BORDAO E ADV. MS010386 CAMILA RADAELLI DA SILVA) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA - MS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Isto posto e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado na exordial e CONCEDO A SEGURANÇA para determinar a restituição, em nome do Impte., LUIZ VIEIRA JUNIOR, do veículo: VW/GOL GL 1.8, gasolina, ano e modelo 1992, categoria particular, bege, placa CRO-0055, chassi nº9BWZZ3Z0ZNT019640, RENAVAL 603004911 (fs.46

e 128). Sem condenação em honorários advocatícios (Súmulas 512/STF e 105/STJ). Custas na forma da lei. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, a teor do parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.533/51.P.R.I.O.

2007.60.05.000749-4 CONSTANTINO CARAVASSILAKIS (ADV. MS004761 CESAR FERREIRA ROMERO) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA - MS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

III - Dispositivo Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, DENEGO A SEGURANÇA pleiteada na inicial e, em consequência, REVOGO a liminar concedida às fs. 61/66 dos autos. Custas ex lege. Sem honorários, em conformidade com a Súmula nº 105 do STJ.P.R.I.O.

2007.60.05.000844-9 OSMAR FARIAS LEITE JUNIOR (ADV. MS008743 PERICLES GARCIA SANTOS) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA - MS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Isto posto e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado na exordial e CONCEDO A SEGURANÇA para determinar a restituição, em nome do Impte., OSMAR FARIAS LEITE JUNIOR, do veículo: FIAT/UNO ELECTRONIC, gasolina, ano 1993, modelo 1994, categoria particular, azul, placa BNT-1477, chassi nº9BD146000P5091986, RENAVAL 613822498 (fs.25). Sem condenação em honorários advocatícios (Súmulas 512/STF e 105/STJ). Custas na forma da lei. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, a teor do parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.533/51.P.R.I.O.

2007.60.05.000940-5 CELESTINO TOMASI DALLA NORA (ADV. MS009829 LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA - MS

Isto posto e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado na exordial e CONCEDO A SEGURANÇA para determinar a restituição, em nome do Impte., CELESTINO TOMASI DALLA NORA, do veículo: CAR/CAMIONET/C. ABERTA, FORD/F250 XL L, diesel, ano e modelo 2005, categoria particular, verde, placa HVE-1067, chassi nº9BFFZ2165B024506, RENAVAL nº865289190 (fs.81 e 183). Sem condenação em honorários advocatícios (Súmulas 512/STF e 105/STJ). Custas na forma da lei. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, a teor do parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.533/51.P.R.I.O.

Expediente Nº 654

TERMO CIRCUNSTANCIADO

2006.60.05.000451-8 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORA / MS (PROCURAD SEM PROCURADOR) X NERI CARLOS PEREIRA DA SILVA

Ante o exposto, com fulcro no art. 61 do CPP c/c art. 107, inciso IV, e art. 109, inciso VI, ambos do CP, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE NERI CARLOS PEREIRA DA SILVA, e determino o arquivamento do presente Termo Circunstanciado. Cancelem-se os assentos e arquivem-se após a intimação do Ministério Público Federal.

Expediente Nº 655

ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO COMUM SUMARIO)

2005.60.05.000060-0 IVAN SABINO DE OLIVEIRA (ADV. MS007239 LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Isto posto, e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO formulado na exordial conforme o disposto pelo Art.269, inciso I do Código de Processo Civil. Condeno o Autor ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, ressalvando que a execução fica condicionada à prova da perda da condição legal de necessitado, no prazo de cinco anos, nos termos dos arts.11, 2 e 12 da Lei n. 1.060/50.P.R.I.

2005.60.05.000987-1 ROSEMARY RODRIGUES PEREIRA (ADV. MS006591 ALCI FERREIRA FRANCA E ADV. MS005676 AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

VISTOS EM INSPEÇÃO.1. À vista da certidão de fs. 47, designo audiência de conciliação para o dia ___/___/___, às ___/___ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, devendo as testemunhas comparecerem em Juízo independentemente de intimação.2. Intime-se a autora no endereço declinado às fs. 47, bem como o INSS. Cumpra-se.

2005.60.05.001682-6 SIRLEI VEIGA (ADV. MS006591 ALCI FERREIRA FRANCA E ADV. MS005676 AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

1-À vista da petição (fs. 49), designo para o dia 21 de NOVEMBRO de 2007, às 14:00 horas, audiência de conciliação, instrução e julgamento, intimando-se as partes, bem como as testemunhas arroladas na inicial.Cumpra-se.

2006.60.05.000363-0 MARIA MADALENA FERNANDES SANTOS (ADV. MS009246 SILVANIA GOBI MONTEIRO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD FERNANDO ONO MARTINS)

1. Ante a certidão de fs.37, designo audiência de conciliação para o dia 21/11/2007, as 16:30hs, intemem-se as partes.

2007.60.05.000108-0 JOSE PEREIRA SILVEIRA (ADV. MS007923 PATRICIA TIEPPO ROSSI CORAZZA) X MARIA FERREIRA DA SILVEIRA (ADV. MS007923 PATRICIA TIEPPO ROSSI CORAZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ___/___/___, às ___/___ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000109-1 ILDA DE SOUZA SANTOS (ADV. MS007923 PATRICIA TIEPPO ROSSI CORAZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ___/___/___, às ___/___ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000111-0 FERNANDO ROLON ROMERO (ADV. MS007923 PATRICIA TIEPPO ROSSI CORAZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ___/___/___, às ___/___ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000112-1 FERMIANO VILHALVA (ADV. MS007923 PATRICIA TIEPPO ROSSI CORAZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ___/___/___, às ___/___ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000113-3 LILI MULLER (ADV. MS007923 PATRICIA TIEPPO ROSSI CORAZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000118-2 ABILIO OLMEDA (ADV. MS007239 LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000119-4 ANATALICIO ARGUELHO (ADV. MS007239 LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000120-0 MARIA EMILIA RIBEIRO (ADV. MS007239 LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000224-1 DORVALINA FERREIRA DA LUZ XIMENES (ADV. MS007923 PATRICIA TIEPPO ROSSI CORAZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000225-3 MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. MS007923 PATRICIA TIEPPO ROSSI CORAZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000396-8 ARLINDO SERAFIM ESPINDOLA (ADV. MS006591 ALCI FERREIRA FRANCA E ADV. MS005676 AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

VISTOS EM INSPEÇÃO. 1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000399-3 LENY DOS SANTOS PIEL (ADV. MS006591 ALCI FERREIRA FRANCA E ADV. MS005676 AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

VISTOS EM INSPEÇÃO. 1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000612-0 APARECIDA SILVA DA SILVA (ADV. MS006591 ALCI FERREIRA FRANCA E ADV. MS005676 AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

VISTOS EM INSPEÇÃO. 1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000613-1 MONICA DA SILVA BATISTA (ADV. MS006591 ALCI FERREIRA FRANCA E ADV. MS005676 AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

VISTOS EM INSPEÇÃO. 1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000614-3 HERONDINA FLORES LOPES (ADV. MS006591 ALCI FERREIRA FRANCA E ADV. MS005676 AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

VISTOS EM INSPEÇÃO. 1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000615-5 EUNICE SOUZA PERES (ADV. MS006591 ALCI FERREIRA FRANCA E ADV. MS005676 AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

VISTOS EM INSPEÇÃO. 1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser ofere-

cido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000616-7 SUELI JORGE DO NASCIMENTO (ADV. MS006591 ALCI FERREIRA FRANCA E ADV. MS005676 AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

VISTOS EM INSPEÇÃO. 1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000617-9 ROSIMEIRE BARBOSA PEDROSO (ADV. MS006591 ALCI FERREIRA FRANCA E ADV. MS005676 AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

VISTOS EM INSPEÇÃO. 1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000618-0 EDUVIRGE SILVA MOLINA (ADV. MS006591 ALCI FERREIRA FRANCA E ADV. MS005676 AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

VISTOS EM INSPEÇÃO. 1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

2007.60.05.000619-2 EMENEGILDA ARGUELHO DIAS (ADV. MS006591 ALCI FERREIRA FRANCA E ADV. MS005676 AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

VISTOS EM INSPEÇÃO. 1. Defiro os benefícios da gratuidade.2. Designo audiência de conciliação para o dia ____/____/____, às ____/____ horas, e desde já, para a mesma data e hora, audiência de instrução e julgamento, no caso de não ser oferecido o rol de testemunha(s) pela ré.3. Cite-se o (a) réu (ré).4. Intimem-se o(a) autor(a) para depoimento pessoal e a(s) testemunha(s) arrolada(s) na inicial.5. Requisite-se o processo administrativo relativo ao benefício previdenciário do(a) autor(a).

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FÓRUM DE PONTA PORÁ - 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 01/10/2007
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRA. LISA TAUBENBLATT
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:**

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.05.001254-4 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORÁ / MS
INDICIADO: ALICE ORUE
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.001255-6 PROT: 01/10/2007
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORÁ / MS
INDICIADO: ROSANA FREITAS DOS SANTOS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000002
Distribuídos por Dependência _____: 000000
Redistribuídos _____: 000000

*** Total dos feitos _____: 000002

PONTA PORÁ, 01/10/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 09/2007 - SF

O(A) Doutor(a) JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo de Execução Fiscal n 2005.60.06.000178-9, em que a Fazenda Nacional move contra MAREZIA LUBRIFICANTES LTDA ME (CNPJ 03119581/0001-73) E CLAUDIA VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA (CPF 555.680.841-49) foram os mesmos procurados e não localizados nos endereços constantes dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam os EXECUTADOS citados e intimados para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuarem o pagamento da quantia de R\$ 21.429,97 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito; para que chegue ao conhecimento de todos e do requerido acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 232 e seus incisos, do Código de Processo Civil e no art. 8º, inciso IV da Lei 6.830/80.

Local de comparecimento: 1ª Vara Federal de Naviraí, Praça Euclides Antonio Fabris, 89, Q A2, Centro.

Prazo do Edital: 30 dias.

DADO E PASSADO nesta cidade de Naviraí, em 01 de outubro de 2007. Eu, Rosanne Silva de Jesus Panovitch, Supervisora das Execuções fiscais, RF 5281, (_____), digitei e conferi. E eu, Jeferson Pereira, 5184, Diretor de Secretaria, (_____), reconferi.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 91/2007
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 65/2007

PARTES:	Município de Água Clara/MS Empreiteira RV Ltda.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em limpeza pública e serviços correlatos, para executar e operacionalizar a prestação dos serviços relacionados no Termo de Referência – Anexo I, de caráter essencial e contínuo, com o fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas e material de consumo e outros necessários a execução dos mesmos.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL	R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais),
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA:	02.007.18.541.0018.2025.33.90.39
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.
DATA:	06.09.2007
SIGNATÁRIOS:	Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante. Roberto Venâncio de Carvalho p/Contratada.

RETIFICAÇÃO

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que em virtude de incorreção do Extrato de Contrato, supra mencionado, publicado na Edição nº. 7.062 do dia 28.09.2007 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a seguinte correção:
Onde se Lê: Processo Administrativo nº. 005/2007
Leia-se: Processo Administrativo nº. 089/2007

Onde se Lê: Extrato de Contrato nº. 68/2007
Leia-se: Extrato de Contrato nº. 62/2007

Onde se Lê: R\$ 39.480,00 (trinta e nove, quatrocentos e oitenta reais)
Leia-se: R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

Água Clara/MS, 28 de setembro de 2007.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Presidente da C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

EDITAL Nº 003/2007/CP/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2007, de 16 de abril de 2007 e, considerando o resultado final apresentado nos Editais de Concurso Público nº 018 e 019/2007, de 17 de Agosto de 2007 e 31 de Agosto de 2007, respectivamente e homologado em 06 de setembro de 2007, através do Edital nº 020/2007.

RESOLVE:

Proceder a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Poder Executivo Municipal, conforme relacionados abaixo, para a **TOMADA DE POSSE** no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, após observadas as disposições legais.:

Cargo – Psicóloga	• Adriele Aparecida Bocalan	- 1ª classificada
Cargo – Médico:	• Américo Silva Filho	- 1º classificado
	• Wanderlan M. Dorneles Silveira	- 2º classificado
Cargo – Odontólogo:	• Nicele Furtado de Freitas	- 1ª classificada
Cargo – Nutricionista:	• Maria Camila Torresan	- 1ª classificada
Cargo – Administrador:	• Marcionei Candido Costa	- 1º classificado
Cargo – Assistente Social:	• Dayana Oliveira Trelha	- 1ª classificada
Cargo – Advogado:	• Tarcísio Robslei França	- 1º classificado
Cargo – Engenheiro Civil:	• Kênia Oliveira Dias	- 1ª classificada
Cargo – Ciências da Computação:	• Leivy Vanzella Castro	- 1ª classificada
Cargo – Fisioterapeuta:	• Neiva Leite Carneiro	- 1ª classificada
Cargo – Enfermeiro:	• Sofhya de Longui Favaro	- 1ª classificada
	• Regina Pereira Nogueira	- 2ª classificada
	• Renata Rezende França	- 3ª classificada
Cargo – Técnico de Enfermagem:	• Catia Silene Cândida Oliveira	- 1ª classificada
	• Aldara Duarte de Freitas	- 2ª classificada
	• Rosângela Duarte Rodrigues	- 3ª classificada

Cargo – Técnico em Radiologia:

- Elivania Alves de Souza - 1ª classificada

Cargo – Auxiliar Técnico:

- Jorge Luiz Saraiva - 1ª classificado
- Renee Cristina Adler Ralho - 2ª classificada

Cargo – Operador de Máquinas Pesadas:

- Semi Barbosa da Silva - 1º classificado
- Sergio Aparecido Gomes de Amorim - 2º classificado

Alcinópolis-MS., 01 de Outubro de 2007.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE (FOTOCOPIA AUTENTICADA)

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE;
2. CPF e PASEP
3. TÍTULO DE ELEITOR;
4. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO: (conforme a exigência do cargo)
 - FUNDAMENTAL (INCOMPL.)
 - NÍVEL FUNDAMENTAL
 - ENSINO MÉDIO REGULAR
 - NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONAL
 - SUPERIOR
5. LAUDE DE INSPEÇÃO DE SAÚDE;
6. CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO;
7. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO;
8. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
9. DECLARAÇÃO DE BENS;
10. CERTIFICADO DE REGISTRO DO PROFISSIONAL JUNTO AO CONSELHO COMPETENTE AO CARGO.
11. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (conforme a exigência do cargo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 97/06

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai e Engenhasul Projetos e Construções Ltda..
Objeto: Construção de Unidades Habitacionais.
Prazo: de 30 (trinta) dias 20/09/07 á 20/10/07.
Data da Assinatura: 18/09/07.

Sérgio Dionezório Barbosa
Prefeito Municipal

Juarez Dalpasquale
Contratado

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 56/06

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai e Engenhasul Projetos e Construções Ltda..
Objeto: Obra de ampliação da Escola Pólo Mbo Erenda.
Prazo: de 30 (trinta) dias 27/09/07 á 27/10/08.
Data da Assinatura: 27/09/07.

Sérgio Dionezório Barbosa
Prefeito Municipal

Juarez Dalpasquale
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

EDITAL: Prefeitura Municipal de Anastácio torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença Prévia para **Atividade de Aterro Sanitário**, Localizada **Rod. Br. 419 – km 0 3 – Fazenda Posse Santa Rita – Zona Rural**, município de **Anastácio / MS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/003/2007.

FICA PRORROGADO DE: 04/10/2007 PARA: 19/10/2007 a abertura e julgamento dos envelopes "Documento de Habilitação" e "Proposta de Preços", da Concorrência acima citada, que foi publicado no jornal Diário Oficial do Estado nº 7.044 a pagina 52/ Municipalidades e Jornal Diário MS a pagina 02/Espore/Atos Oficiais em 03/09/2007. Batayporã-MS, 01 de outubro de 2007.

DR. JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MAURICIO RIBEIRO
Presidente da CPL

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/006/2006, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – **ETAPA 3**, Rua Alfredo Kruger, parte da Rua Raimundo Linhares de Castro, parte da Rua Izaías Inácio de Almeida e parte da Rua Ataliba Ramos, área com 4.822,08 m² e **ETAPA 4**, Rua João Tolotti, parte da Rua Izaías Inácio de Almeida, parte da Rua Ataliba Ramos e parte da Rua Joaquim Gonçalves da Silva, área com 4.120,94 m², no Município de Batayporã-MS, e **ADJUDICO** a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 03.818.852/0001-89, no valor total de R\$ 340.726,96 (trezentos e quarenta mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2007 de 03 de janeiro de 2007.

Batayporã-MS, 01 de outubro de 2007.

Dr. Jercé Eusébio de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2574/07 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06, conforme adiante especificada: Processo Nº 3402/2007. Modalidade Repetição Pregão Presencial nº 42/2007.

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas, para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 13:00 h, dia 17/10/2007.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia - MS, 02/10/07

Deolir Felipe Schio - Coordenador Dep. Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ**EXTRATO DE EMPENHO 2266/2007**

Carta Convite nº 053/2007.

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Escolares, como mesas e cadeiras, para as escolas municipais da Prefeitura Municipal de Camapuá/MS.

Favorecido: Comercial Torres Ltda - ME.

Valor: R\$ 21.590,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais)

DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente.

Prazo: imediato.

Data: Camapuá-MS, 19 de setembro de 2007.

Elix de Paula Rezende Junior
Presidente da CPL

EXTRATO DE EMPENHO 2171/2007

Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de transporte escolar na região do Pontal do Rio Pontinha do Cocho com o Rio Coxim no Município de Camapuá/MS.

Favorecido: E & E Transportes Coletivos Ltda - ME.

Valor: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prazo: 03 (três) meses.

Data: Camapuá-MS, 10 de setembro de 2007.

Elix de Paula Rezende Junior
Presidente da CPL

EXTRATO DE EMPENHO 577/2007

Termo Aditivo nº 001/2007 - Tomada de Preços nº 002/2007.

OBJETO: Realinhamento no preço do item 32 - Leite Tipo C, do PETI da Prefeitura Municipal de Camapuá/MS.

Favorecido: Eraldo Ferreira Passos & Cia Ltda.

Valor: R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.0080 - Material de Consumo.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data: Camapuá-MS, 17 de setembro de 2007.

Elix de Paula Rezende Junior
Presidente da CPL

EXTRATO DE EMPENHO 2240/2007

Termo Aditivo nº 001/2007 - Tomada de Preços nº 002/2007.

OBJETO: Realinhamento no preço do item 32 - Leite Tipo C, da Creche - Maria Rufina de Jesus Madruga da Prefeitura Municipal de Camapuá/MS.

Favorecido: Eraldo Ferreira Passos & Cia Ltda.

Valor: R\$ 1.193,40 (um mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.0080 - Material de Consumo.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data: Camapuá-MS, 17 de setembro de 2007.

Elix de Paula Rezende Junior
Presidente da CPL

EXTRATO DE EMPENHO 2241/2007

Termo Aditivo nº 001/2007 - Tomada de Preços nº 002/2007.

OBJETO: Realinhamento no preço do item 32 - Leite Tipo C, para as Escolas Municipais da Prefeitura Municipal de Camapuá/MS.

Favorecido: Eraldo Ferreira Passos & Cia Ltda.

Valor: R\$ 1.733,32 (um mil, setecentos e trinta e três reais e dois centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.0080 - Material de Consumo.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data: Camapuá-MS, 17 de setembro de 2007.

Elix de Paula Rezende Junior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**AVISO**

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 095/2007

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. 79.386/2007-50 e outro

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto o "FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DO CONVÊNIO JUVENTUDE CIDADÃ, SENDO O LANCHE: UM PÃO FRANCÊS 60 G, UMA FATIA DE APRESUNTADO OU PRESUNTO E SUCO OU REFRIGERANTE, SENDO 300 ML POR PESSOA, COM FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS, COM UM FUNCIONÁRIO PARA ATENDER NA LIMPEZA E NO SERVIR, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS".

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - MS

DATA: 17/10/2007

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande, 02 de outubro de 2007.

Marilena Ramos Charbel
Pregoeira

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 096/2007
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 74.76/2007-67

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a "Contratação de serviços de pessoa jurídica para mão-de-obra especializada em digitação e supervisão em processamento de dados a serem executados nas dependências da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT.

DATA: 18/10/2007

HORÁRIO: 08 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande, 02 de outubro de 2007.

Marilena Ramos Charbel
Pregoeira

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 089/2007
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N. 79.618/2007-33 e outros.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A LIMPEZA GERAL DAS DEPÊDÊNCIAS: CENTRO SOCIAL URBANO, LOCALIZADO NA VILA NASSER; PRAÇA ELIAS GADIA, BAIRRO TAVEIRÓPOLIS E NA PRAÇA ESPORTIVA BELMAR FIDALGO, CENTRO, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP, EM CAMPO GRANDE-MS.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro - Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 14 horas do dia 19 de outubro 2007, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Térreo, do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 02 de outubro de 2007.

Marilena Ramos Charbel
Diretora Geral CECOM
em substituição

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

AVISO CLASSIFICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS N. 43/2007

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Tomada de Preços em epígrafe, ficam ~~desclassificadas~~ as Propostas das empresas Dimensão Comércio de Artigos Médico Hospitalar Ltda nos itens 04, 16, 17, 18, 19, 34, 88 e 91; Formed BR Materiais Médico Hospitalares Ltda nos itens 94, bem como essas propostas ficam classificadas nos demais itens cotados. E finalmente classificadas em 1º (primeiro) lugar as propostas de preços das empresas: Cirumed Comércio Ltda nos itens 01, 03 ao 06, 08, 11 ao 19, 21, 23, 25, 26, 30, 32, 36, 43, 48, 71, 72, 73, 75, 76, 80, 81, 88, 92, 93, 94, 97 e 99; Formed BR Materiais Médico Hospitalares Ltda nos itens 34, 61, 62, 63, 67, 85, 91 e 98; Dimensão Comércio de Artigos Médico Hospitalar Ltda nos itens 02, 07, 09, 20, 22, 24, 29, 31, 33, 37 ao 41, 44, 45, 46, 47, 53 ao 60, 64, 65, 66, 69, 70, 74, 77, 78, 79, 82, 84, 86, 87, 89, 90 e 96; Instramed Indústria Médica Hospitalar Ltda nos itens 10 e 95 e Hospilife Ltda nos itens 27 e 28. Registramos que os itens 35, 42, 49 ao 52, 68 e 83, sem cotação, e o item 100, cancelado, ficam sem atendimento neste certame.

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2007.

Mara Iza Arteman
Presidente

AVISO DE RESULTADO
RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS N. 39/2007

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa: Itel Informatica Ltda, conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02.10.2007.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2007.

Marilena Ramos Charbel
Diretora Geral CECOM
em substituição

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2007 - PROCESSO Nº 51371/2007 - SMDS/SEMA
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado da licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2007, instaurado visando à aquisição de 01 veículo, tipo utilitário (PICK-UP), conforme especificação abaixo, objetivado no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Secretaria Executiva de Meio Ambiente, surtindo como vencedora a seguinte empresa:

ITENS	QUANT	OBJETO	EMPRESA	VL.R. TOT.R\$
01	01	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO UTILITÁRIO (pick-up), modelo Ranger 3.0 L – Diesel Eletrônico marca FORD , ano/modelo 2007/2008, Pintura sólida, na cor branca, cabine dupla , 04 quatro portas laterais; motor a diesel, com 04 cilindros e potência mínima ou equivalente a 163 cv; transmissão manual de no mínimo 05 velocidades à frente e 01 a ré; tração 4X4; direção hidráulica; freios a disco ventilado nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras, capacidade de carga aproximada de 1.090 Kg; capacidade para transporte de 05 passageiros, inclusive o motorista; cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com regulagem de altura; cinto de segurança traseiros e central; alarme, trava e vidro elétricos; ar condicionado; grade de vidro traseiro; caçamba com ganchos para travamento de carga; engate para reboque e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	83.500,00

Corumbá / MS 02 de Outubro de 2007.
 MARIA VITÓRIA SILVA.
 PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2007 - PROCESSO Nº 18/2007 SMDS/AGETRAT

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação - Concorrência Pública nº 02/2007 - Processo nº 18/2007 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Agência Municipal de Trânsito e Transporte, instaurado visando à Contratação de Empresa especializada em serviços de transporte coletivo municipal, surtindo como vencedora a empresa LUAN TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 07.410.807/0001-41, titular da primeira maior pontuação atingindo a outorga de 55,80 (cinquenta e cinco vírgula oitenta) pontos, apresentando proposta de preços no valor total de R\$ 376.388,10 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos oitenta e oito reais e dez centavos).

Corumbá/MS, 02 de Outubro de 2007.
 Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE
28/08/2007 Nº 7.040 Pág.55

Retificamos o aviso de publicação referente à prestação de serviço para atender o Programa de Inclusão Social "Se Essa Rua Fosse Minha". **Onde se lê** EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO P-Nº 007/2007 **leia-se** EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2007. Corumbá 02/10/2007.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PGM Nº 003/2007

PARTES: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e L.C.M.A LITO - ME.
 OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 05 meses a contar do dia 09/10/2007, sendo este prazo contado a partir do término do Contrato ainda vigente.
 DATA DE ASSINATURA: 27/09/2007.
 AMPARO LEGAL : Lei 8.666/93 e suas alterações.
 ASSINAM: SR. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, SRA. LEONILDE CLARA MELO ANTUNES LITO – L.C.M.A LITO - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 020/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Professora Antônia Cândida de Melo - no Município de Dourados/MS.** Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente **PÓLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA.** Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 724/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 01 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 021/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo - no Município de Dourados/MS.** Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente **H. S. ENGENHARIA LTDA.** Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir

o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 727/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 01 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, diante da decisão da autoridade superior, a bem do interesse público, a REVOGAÇÃO do citado processo licitatório, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços gráficos (holerites).** Ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa, dentro do prazo legal. Processo n.º 514/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de setembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, diante da decisão da autoridade superior, a bem do interesse público, a REVOGAÇÃO do citado processo licitatório, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços gráficos (holerites).** Ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa, dentro do prazo legal. Processo n.º 516/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de setembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, diante da decisão da autoridade superior, a bem do interesse público, a REVOGAÇÃO do citado processo licitatório, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços gráficos (holerites).** Ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa, dentro do prazo legal. Processo n.º 515/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de setembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2007

CELEBRADO EM 03/09/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
 CONTRATADA: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: Construção de Salas de aula e Banheiros na Extensão da Escola Jair Alves Costa, que fica localizada na Área Comunitária, Assentamento Sul Bonito, Zona Rural desta cidade de Itaquiraí-MS, tudo de acordo com os itens da planilha Orçamentária e Memorial Descritivo e proposta de preço apresentada no Edital de licitação
 Processo nº 115/2007 – Carta Convite nº 29/2007.

LICITAÇÃO: DOTAÇÃO
 ORÇAMENTARIA: 06.02 – Fundo Mun. Man. Desenvol. Educ. Básica Val. Mag – FUNDB 12.361.0010.2.019 – Manutenção do FUNDB – 40% 4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 86.243,78 06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.361.0010.1.001 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares 4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 57.496,00
 VALOR TOTAL: R\$ 143.739,78 (cento e quarenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)
 FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
 VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2007
 ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e MARIO HEITOR OCAMPO TROUPY pela Contratada.
 Maria de Jesus Cunha Miranda, Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2007

CELEBRADO EM 03/09/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
 CONTRATADA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo Hospitalar, com entrega parcelada, para suprir as necessidades do Sistema de Saúde deste Município, cujas especificações estão contidas no Anexo I do edital de pregão nº 34/2007 adaptada a proposta de preço apresentada.
 Processo nº 108/2007 – Pregão nº 34/2007.

LICITAÇÃO: DOTAÇÃO
 ORÇAMENTARIA: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0013.2.022 – Piso de Atenção Básica – Pab Fixo 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Não Pactuados) – R\$ 3.222,90 07.01 – Fundo Municipal de Itaquiraí 10.301.0013.2.023 – Assistência Farmacêutica Básica 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Pactuados) – R\$ 2.127,50
 VALOR TOTAL: R\$ 5.350,40 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
 FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
 VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2007

LICITAÇÃO:	editais de pregão nº 34/2007 adaptada a proposta de preço apresentada. Processo nº 108/2007 – Pregão nº 34/2007.	DOTAÇÃO	ORÇAMENTARIA:	07.01 - Fundo Municipal
de Saúde	ORÇAMENTARIA:	07.01 - Fundo Municipal	de Saúde	10.301.0013.2.024 – Piso de Atenção Básica – PAB
Fixo	10.301.0013.2.022 – Piso de Atenção Básica – Pab	VARIÁVEL	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.844,97 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Pactuados) – R\$ 551,00	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Não	VALOR TOTAL:	FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
(Pactuados) – R\$ 2059,00	07.01 – Fundo Municipal de Itaquiraí	FORO:	VIGENCIA:	31 de Dezembro de 2007
VALOR TOTAL:	10.301.0013.2.023 – Assistência Farmacêutica Básica	ASSINATURAS:	ASSINATURAS:	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES PERON pela Contratada.
FORO:	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	EXTRATO DO CONTRATO N ° 166/2007	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
VIGENCIA:	R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)	CELEBRADO EM 14/09/2007	CONTRATADA:	DENTARIA E DIST. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
ASSINATURAS:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS	OBJETO:	OBJETO:	Aquisição de Materiais Odontológicos para atender às necessidades do sistema de saúde deste Município
	31 de Dezembro de 2007	LICITAÇÃO:	DOTAÇÃO	Processo nº 120/2007 – Pregão nº 37/2007.
	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e LUIS ALBERTO DALLA PORTA pela Contratada.	de Saúde	ORÇAMENTARIA:	07.01 - Fundo Municipal
	Maria de Jesus Cunha Miranda, Pregoeira	VARIÁVEL	10.301.0013.2.024 – Piso de Atenção Básica – PAB	
	EXTRATO DO CONTRATO N ° 159/2007	VALOR TOTAL:	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.551,00 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais)
	CELEBRADO EM 04/09/2007	FORO:	FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
	CONTRATANTE:	VIGENCIA:	VIGENCIA:	31 de Dezembro de 2007
	CONTRATADA:	ASSINATURAS:	ASSINATURAS:	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e ELIAS CLIMUS pela Contratada.
	OBJETO:	EXTRATO DO CONTRATO N ° 167/2007	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
	Este contrato tem por objeto locação de imóvel urbano localizado na rua Bahia nº 128, centro, nesta cidade de Itaquiraí-MS e será destinado a instalação do Projeto Consad em ação “Malharia Comunitária” até 31 de Dezembro de 2007.	CELEBRADO EM 14/09/2007	CONTRATADA:	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MED. MATERIAL MÉDICO LTDA
	Processo 123/2007 – Dispensa de Licitação nº 41/2007.	OBJETO:	OBJETO:	Aquisição de Materiais Odontológicos para atender às necessidades do sistema de saúde deste Município
	ORÇAMENTARIA:	LICITAÇÃO:	DOTAÇÃO	Processo nº 120/2007 – Pregão nº 37/2007.
	08. 01- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	de Saúde	ORÇAMENTARIA:	07.01 - Fundo Municipal
	08.244.0006.2.027 – Ações e Serviços de Assistência Social	VARIÁVEL	10.301.0013.2.024 – Piso de Atenção Básica – PAB	
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	VALOR TOTAL:	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 18.109,25 (dezoito mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos)
	R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)	FORO:	FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS	VIGENCIA:	VIGENCIA:	31 de Dezembro de 2007
	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e ADÃO FERREIRA Locador.	ASSINATURAS:	ASSINATURAS:	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO pela Contratada.
	Maria de Jesus Cunha Miranda – Presidente da CPL	EXTRATO DO CONTRATO N ° 168/2007	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
	Ratifico a dispensa de licitação a favor de Adão Ferreira com fulcro no art: 24 da lei 8666/93.	CELEBRADO EM 14/09/2007	CONTRATADA:	STAR ODONTOMÉDICA LTDA
	Sandra Cardoso Martins Cassone – prefeita municipal de Itaquiraí	OBJETO:	OBJETO:	Aquisição de Materiais Odontológicos para atender às necessidades do sistema de saúde deste Município
	EXTRATO DO CONTRATO N ° 160/2007	LICITAÇÃO:	DOTAÇÃO	Processo nº 120/2007 – Pregão nº 37/2007.
	CELEBRADO EM 05/09/2007	de Saúde	ORÇAMENTARIA:	07.01 - Fundo Municipal
	CONTRATANTE:	VARIÁVEL	10.301.0013.2.024 – Piso de Atenção Básica – PAB	
	CONTRATADA:	VALOR TOTAL:	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 18.109,25 (dezoito mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos)
	OBJETO:	FORO:	FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
	Aquisição de material de Construção para construção de galerias de águas pluviais nas ruas Santo Caobianco, Iguatemi, Juscelino Kubitschek, Umuarama, Antonio de Mello Gonçalves e Rua Padre Anchieta, nesta cidade de ITAQUIRAI-MS	VIGENCIA:	VIGENCIA:	31 de Dezembro de 2007
	Processo nº 118/2007 – Carta Convite nº 31/2007.	ASSINATURAS:	ASSINATURAS:	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO pela Contratada.
	LICITAÇÃO:	EXTRATO DO CONTRATO N ° 169/2007	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
	DOTAÇÃO	CELEBRADO EM 14/09/2007	CONTRATADA:	MAURÍCIO BALBINO DE BARROS
	ORÇAMENTARIA:	OBJETO:	OBJETO:	Este contrato tem por objeto, apresentações musicais com o cantor Maurício Balbino de Barros, para as festividades da 7ª Itaquipesca, que acontecerá nos dias 11 à 14 de Outubro de 2007, com data prevista para o show dia 11 de outubro de 2007.
	10.01 - Gerência de	LICITAÇÃO:	DOTAÇÃO	Até 31 de dezembro de 2007.
	15.451.0018.1.004 – Manutenção e Melhoria da Infra-estrutura Urbana	de Saúde	ORÇAMENTARIA:	Processo 134/2007 – Dispensa de Licitação nº 42/2007.
	3.3.90.30 – Material de Consumo	VARIÁVEL	07.01 - Fundo Municipal	
	R\$ 24.350,50 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)	VALOR TOTAL:	10.301.0013.2.024 – Piso de Atenção Básica – PAB	
	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS	FORO:	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais)
	31 de Dezembro de 2007	VIGENCIA:	FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA pela Contratada.	ASSINATURAS:	VIGENCIA:	31 de Dezembro de 2007
	Maria de Jesus Cunha Miranda, Presidente da CPL	EXTRATO DO CONTRATO N ° 164/2007	ASSINATURAS:	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e EDGAR LUIS DE FREITAS pela Contratada.
	EXTRATO DO CONTRATO N ° 162/2007	CELEBRADO EM 14/09/2007	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
	CONTRATANTE:	CONTRATADA:	CONTRATADA:	GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
	CONTRATADA:	OBJETO:	OBJETO:	Constituiu objeto do contrato, Ampliação do Prédio Da Gerência de Educação, que fica localizado na Quadra nº 01, Lote nº 03, Paço Municipal nesta cidade de Itaquiraí-MS, tudo de acordo com os itens da planilha Orçamentária e Memorial Descritivo e proposta de preço apresentada no Edital de licitação
	OBJETO:	LICITAÇÃO:	DOTAÇÃO	Processo nº 121/2007 – Carta Convite nº 32/2007.
	Aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades do sistema de saúde deste Município	de Saúde	ORÇAMENTARIA:	05.01 – Gerência de Administração
	Processo nº 120/2007 – Pregão nº 37/2007.	VARIÁVEL	05.01 – Gerência de Administração	23.695.0021.2.013-Fomento ao Turismo e Artesanato
	LICITAÇÃO:	VALOR TOTAL:	3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 635,00 (Seiscentos e trinta e cinco reais)
	DOTAÇÃO	FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS	
	ORÇAMENTARIA:	VIGENCIA:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS	
	05.01 – Gerência de Administração	ASSINATURAS:	31 de Dezembro de 2007	
	23.695.0021.2.013-Fomento ao Turismo e Artesanato	EXTRATO DO CONTRATO N ° 165/2007	ASSINATURAS:	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e MARIO HEITOR OCAMPO TROUY pela Contratada.
	3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	CELEBRADO EM 14/09/2007	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
	R\$ 635,00 (Seiscentos e trinta e cinco reais)	CONTRATADA:	CONTRATADA:	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS	OBJETO:	OBJETO:	Aquisição de Materiais Odontológicos para atender às necessidades do sistema de saúde deste Município
	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e Maurício Balbino de Barros	LICITAÇÃO:	LICITAÇÃO:	Processo nº 120/2007 – Pregão nº 37/2007.
	Maria de Jesus Cunha Miranda – Presidente da CPL	Ratifico a dispensa de licitação a favor de Maurício Balbino de Barros com fulcro no art: 24 da lei 8666/93.		
		Sandra Cardoso Martins Cassone – prefeita municipal de Itaquiraí		

EXTRATO DO CONTRATO N º 170/2007

CELEBRADO EM 17/09/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
 CONTRATADA: JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
 OBJETO: 2.1 - O presente contrato tem por objeto a Apresentação Musicais, para as festividades da 7ª Itaipuesca do Município de Itaquiraí, que serão realizadas entre os dias 11 à 14 de Outubro de 2007.,
 2.2 - A data e horário Previstos para a apresentação é dia 11 de outubro de 2007 das 23:00 até 1:00 hora do dia seguinte.
 VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2007.
 LICITAÇÃO: Processo 135/2007 – Dispensa de Licitação nº 43/2007.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 05.01 – Gerência de Administração
 23.695.0021.2.013 – Fomento ao Turismo e N Artesanato
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 VALOR TOTAL: R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)
 FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
 ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS Contratado.
 Maria de Jesus Cunha Miranda – Presidente da CPL

Ratifico a dispensa de licitação a favor de José Barbosa dos Santos com fulcro no art: 24 da lei 8666/93.
 Sandra Cardoso Martins Cassone – prefeita municipal de Itaquiraí

EXTRATO DO CONTRATO N º 171/2007

CELEBRADO EM 17/09/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
 CONTRATADA: ALEX ÁVALOS DA SILVA
 OBJETO: 2.1 - O presente contrato tem por objeto a Apresentações Musicais, para as festividades da 7ª Itaipuesca do Município de Itaquiraí, que serão realizadas entre os dias 11 à 14 de Outubro de 2007.,
 2.2 A data e horário Previstos para a apresentação é dia 12 de outubro de 2007 das 23:00 À 01:00 hora do dia seguinte até 31 de Dezembro de 2007.
 LICITAÇÃO: Processo 136/2007 – Dispensa de Licitação nº 44/2007.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 05.01 – Gerência de Administração
 23.695.0021.2.013 – Fomento ao Turismo e Artesanato
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 VALOR TOTAL: R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)
 FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
 ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e ALEX ÁVALOS DA SILVA Contratado.
 Maria de Jesus Cunha Miranda – Presidente da CPL

Ratifico a dispensa de licitação a favor de Alex Ávalos da Silva com fulcro no art: 24 da lei 8666/93.
 Sandra Cardoso Martins Cassone – prefeita municipal de Itaquiraí

EXTRATO DO CONTRATO N º 172/2007

CELEBRADO EM 17/09/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
 CONTRATADA: MARIO GEISON & ELCIO VIOLA
 OBJETO: 2.1 - O presente contrato tem por objeto a Apresentações Musicais, para as festividades da 7ª Itaipuesca do Município de Itaquiraí, que serão realizadas entre os dias 11 à 14 de Outubro de 2007.
 2.2 A data e horário Previstos para a apresentação é dia 12 de outubro de 2007 das 21:00 à 23:00 horas até 31 de Dezembro de 2007.
 VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2007.
 LICITAÇÃO: Processo 137/2007 – Dispensa de Licitação nº 45/2007.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 05.01 – Gerência de Administração
 23.695.0021.2.013 – Fomento ao Turismo e Artesanato
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 VALOR TOTAL: R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais)
 FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
 ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e GUIOMAR BIONDO CANABARRO Contratado.
 Maria de Jesus Cunha Miranda – Presidente da CPL

Ratifico a dispensa de licitação a favor de Mario Geison & Elcio Viola com fulcro no art: 24 da lei 8666/93.
 Sandra Cardoso Martins Cassone – prefeita municipal de Itaquiraí

EXTRATO DO CONTRATO N º 176/2007

CELEBRADO EM 18/09/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
 CONTRATADA: HIDRAUTECH COM. DE PEÇAS E EQUIP. HIDRAULICOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de diversas peças de maquinário pesado (Motoniveladora e Pá carregadeiras) para atender demanda de eventuais quebras, atendendo pedido da Gerência de Obras e Serviços Urbanos
 LICITAÇÃO: Processo nº 131/2007 – Carta Convite nº 36/2007.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 10.01 – Gerencia de Obras e Serviços Urbanos
 15.451.0017.2.033 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público.
 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo
 VALOR TOTAL: R\$ 15.545,50 (quinze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
 FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2007
 ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e MAGNUS EVERALDO LEHR pela Contratada.
 Maria de Jesus Cunha Miranda, Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO N º 177/2007

CELEBRADO EM 19/09/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
 CONTRATADA: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: Reforma do Prédio do Núcleo de Desporto e Lazer, que fica localizado na Rua Benvenida Hernandes nº 200, centro, nesta cidade de Itaquiraí-MS
 Processo nº 127/2007 – Carta Convite nº 33/2007.

LICITAÇÃO:

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 06.01 - Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 27.812.0009.2.018 – Apoio as Atividades Esportivas
 4.4.90.51 – Obras e Instalações
 VALOR TOTAL: R\$ 56.777,60 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
 FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
 VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2007
 ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e MARIO HEITOR OCAMPO TROUY pela Contratada.
 Maria de Jesus Cunha Miranda, Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO N º 178/2007

CELEBRADO EM 19/09/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
 CONTRATADA: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: Reforma Do PSF Indaia, que fica localizado no P.A INDAIA, Comunidade Nº SRª da Guia, nesta cidade de Itaquiraí-MS
 Processo nº 128/2007 – Carta Convite nº 34/2007.

LICITAÇÃO:

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
 10.301.0013.1.002 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
 4.4.90.51 – Obras e Instalações
 VALOR TOTAL: R\$ 32.339,69 (trinta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos)
 FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
 VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2007
 ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e MARIO HEITOR OCAMPO TROUY pela Contratada.
 Maria de Jesus Cunha Miranda, Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO N º 185/2007

CELEBRADO EM 24/09/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
 CONTRATADA: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: Construção de Refeitório, Reforma do Alojamento dos Professores e Ampliação da Casa Do Diretor, estabelecimentos esses que ficam localizados no Assentamento Santa Rosa, zona rural nesta cidade de Itaquiraí-MS.
 Processo nº 132/2007 – Carta Convite nº 37/2007.

LICITAÇÃO:

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 06.02 – Fundo Mun. Man. Desenvolv. Educ. Básica Val. Mag – FUNDB
 12.361.0010.2.019 – Manutenção do FUNDB – 40%
 4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 58.080,00
 06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 12.361.0010.1.001 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
 4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 38.723,30

VALOR TOTAL:

R\$ 96.803,30 (noventa e seis mil oitocentos e três reais e trinta centavos)
 FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
 VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2007
 ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e MARIO HEITOR OCAMPO TROUY pela Contratada.
 Maria de Jesus Cunha Miranda, Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO N º 192/2007

CELEBRADO EM 25/09/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
 CONTRATADA: E.E. MIKAMI – MUDAS - ME
 OBJETO: 1.1 Tem por objeto a Aquisição de Mudas de Pupunha, Conforme Descrição e quantidades contidas no Anexo I do Edital de Pregão nº 42/07, Processo nº 130/07.

LICITAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ambiente
 20.606.0022.2.032 – Incentivo a Agricultura Familiar
 3.90.30 – Material de Consumo
 VALOR TOTAL: R\$ 116.959,20 (Cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
 FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
 VIGENCIA: 29 de Maio de 2008 a partir da assinatura.
 ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e EDISON EITI MIKAMI pela Contratada.
 Maria de Jesus Cunha Miranda, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO Nº 004/2007
PROCESSO Nº 138/2006**

PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e Gilberto Bertoldi - ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 004/2007, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para serem utilizados na manutenção das jornadas do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e CEDECA (Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente) do Distrito de Amandina, do município de Ivinhema e das Extensões.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de 06 (seis) meses.

Passando sua Vigência para mais 04 (quatro) meses, a saber: de 11 de julho de 2007 até 10 de novembro de 2007, totalizando o contrato para 10 (dez) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2007, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 12 de julho de 2007.

ASSINAM: Renato Pieretti Câmara - Prefeito Municipal, pela Contratante e Gilberto Bertoldi, pela Contratada.

Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2007

PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa Alexandre De Lima - ME.
OBJETO: Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o segundo semestre do ano de 2007, referente ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: entre o período de 19/09/2007 a 31/12/2007.

VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - 08.01.12.306.0502.2.063 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - 33.90.30 - material de consumo.

E indicações orçamentárias que vier substituir o exercício seguinte.

ASSINATURAS: Renato Pieretti Câmara e Sr. Alexandre de Lima.

FORO: Ivinhema-MS, 19 de setembro de 2007.

Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2007

PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa E. F. Chacarosqui – ME.
OBJETO: Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o segundo semestre do ano de 2007, referente ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: entre o período de 19/09/2007 a 31/12/2007.

VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 71.245,06 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - 08.01.12.306.0502.2.063 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - 33.90.30 - material de consumo.

E indicações orçamentárias que vier substituir o exercício seguinte.

ASSINATURAS: Renato Pieretti Câmara e Sra. Eneida da Fonseca Chacarosqui.

FORO: Ivinhema-MS, 19 de setembro de 2007.

Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2007

PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa M. S. Diagnóstica Ltda.
OBJETO: Aquisição de Insumos Laboratoriais para serem utilizados no Laboratório Municipal da Unidade Básica de Saúde, no Bairro Vitória, pelo período de 04 (quatro) meses.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, de 19/09/2007 até 18/01/2008.

VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 9.924,10 (nove mil novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde: 09.01.10.301.0501.2.110 - Ações Básicas de Saúde - 33.90.30 - material de consumo.

E dotação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte.

ASSINATURAS: Renato Pieretti Câmara e Sr. Fábio do Carmo Luciano.

FORO: Ivinhema-MS, 19 de setembro de 2007.

Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 152/2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2007.

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a EMPRESA RÁDIO FM S.L. LTDA- -ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Radiodifusão na Frequência FM, para Confecção e Inserção de Mensagens Institucionais dos Atos Administrativos de Utilidade Pública, Conforme Especificações e Memorial Descritivo, Conforme Especificações e Condições Constantes deste Edital e seus Anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo máximo para execução da obra e serviços constantes deste edital será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Podem do ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

VALOR: Fica fixado o valor total do presente contrato em **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde: 0901.1012205012.076- Manutenção da Saúde - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Gabinete do Prefeito: 0201.0412202012.004-Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 0301.0412203012.007-Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura: 0801.1236105022.060-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

ASSINATURAS: Renato Pieretti Câmara e a Empresa Rádio FM S.L. Ltda - ME.

FORO: Ivinhema-MS, 01 de Outubro de 2007.

Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 138/2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2007.

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a **ANGELIM & GRANDI - EPP.**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: O prazo estimado para fornecimento dos produtos é de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento contratual. Vigência: 17/09/07 até 16/03/2008.

DO VALOR: O valor estimado para o contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que o desconto é de 18,9% (dezoito vírgula nove por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde: 09.01.10.301.05012.110 - ações básicas de saúde - 33.90.30 - material de consumo.

ASSINATURAS: Renato Pieretti Câmara, Cleunice Grandi.

FORO: Ivinhema-MS, 17 de Setembro de 2007.

Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2007**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 1565/2007

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2007

OBJETO: Obra de Engenharia de pavimentação asfáltica das Ruas Saul Morais de Deus e Fábio Martins Barbosa

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19/10/2007 às 09:00 horas.

Local : Sala de Licitação da Prefeitura de Jardim - MS, sito a Rua Cel.Juvêncio, 547 - Centro - Jardim - MS.

O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)**, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardim - MS sito a Rua Coronel Juvêncio nº 547 - Centro.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim - MS, ou aquelas que atenderem.

Jardim (MS), 28 de setembro de 2007 .

Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 220/2007.
TOMADA DE PREÇO N.º 042/2007.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua C.P.L, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, CALÇAMENTO DO ESTACIONAMENTO DA ESCOLA JOSÉ CARLOS DA SILVA E DA FEIRA MUNICIPAL, PELA EMPRESA.

Vencedora(s): MARCIA DUMMER BUSS VIERO - EPP, com os itens: 001, 015, 023, 024, 025, 042, 051, 055, 058, 059, 063, 064, 066, 113, 116, 117, 118, 122, 124, 126, 129, 141, 144, 145, 146, 148 e 152 totalizando R\$ 13.105,20 (treze mil cento e cinco reais e vinte centavos), TAPAJOIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 002, 003, 013, 014, 016, 018, 019, 026, 027, 034, 035, 036, 039, 043, 054, 057, 068, 071 (sorteio), 073, 074, 076(sorteio), 077, 092, 094, 095, 099, 102, 103, 104(sorteio), 111, 114, 115, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 142, totalizando R\$ 7.698,69 (sete mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 007, 010, 011, 012, 017, 028, 029, 030, 032, 033, 037, 038, 041, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 056, 060, 061, 062, 065, 067, 069, 070, 072, 075, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 093, 096, 097, 098, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 119, 120, 121, 123, 125, 127, 128, 130, 147, 148 e 153, totalizando R\$ 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais), MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA - EEP com o item 005 totalizando R\$ 2.709,00 (dois mil setecentos e nove reais) e NAVIPAR COMERCIO DE FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA com os itens 004 (sorteio), 006, 008, 009 (sorteio), 020, 021, 022, 031, 040, 078, 079, 080, 110, 112, 140, 143, 150 e 151 totalizando R\$ 2.414,85 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR

Presidente da C.P.L. -

Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto as empresas vencedoras.

ZELMO DE BRIDA
- Prefeito Municipal -
Naviraí - MS, 24 de Setembro de 2007.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 328/2007
PROCESSO Nº 222/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Naviraí - MS e a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ALCOOL E ÓLEO DIESEL COMUM PARA SER UTILIZADO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 959.941,00 (novecentos e cinqüenta e nove mil e novecentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA: 10/09/2007 à 10/09/2008.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0501.2.002-33.90.30 (R 1279) - GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 (R 1318) - GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 (R 1283) - GERENCIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.30 (R 1286) - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.2.008-33.90.30 (R 1293) E 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 (R 1290) - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 1298), 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 1965), CONVENIO 100.50 SE/MS 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 1301) E 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 1962) - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1310) E 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1315) - GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 1325) - GERENCIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 (R 1328).

ASSINAM: ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal - pela contratante
JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA - pela contratada

Naviraí - MS, 10 de Setembro de 2007.
MARIA HELENA MARQUES VIEIRA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS N.º 023/2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.
 CONTRATADO: Auto Posto Entre Rios Cidade Ltda.
 DATA ASSIN.: 28 de Setembro de 2.007.
 OBJETO: Prorrogar o prazo em mais 30 (trinta) dias de acordo com § 1º, Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterar os quantitativos previstos no valor do contrato, conforme parecer anexo e de acordo com o § 1º, do artigo 65 do mesmo estatuto.
 PRAZO: 30 (trinta) dias.
 VALOR: 159.990,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais).
 DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.
 FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.
 ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Marcio Miguel Schwengber.
 Rio Brilhante-MS, 01 de Outubro de 2.007

MODESTO AQUINO FILHO.
 Pres.Com.Perm.Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 060/2007 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2007**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, designada pelo Decreto Municipal nº 700/07 de 02/01/07, com fundamento no art. 22 § 7º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, o resultado da licitação modalidade Concorrência Pública nº 007/2007, cujo objeto é Contratação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Calendário Escolar, informa para os devidos fins legais que não acudiram interessados em participar do presente processo licitatório, denominando licitação deserta.

Santa Rita do Pardo – MS, 02 de outubro de 2007.

ANTONIO APARECIDO DE SOUZA

"Presidente C.P.L.J."

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2007

CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 V.C. Construções & Engenharia LTDA.
OBJETO: Execução 2.897,89 M² de Pavimentação Asfáltica em TSD/RR2C, a serem executadas nas ruas: MAL CANDIDO MARIANO RONDON e NICANOR GREGÓRIO RODRIGUES, conforme projeto básico.
PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias, com início em 01.08.07

DOT.ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade Orçamentária: 20.12 – Gerencia de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais.
15.451.018 – Melhoria Urbana
1.032 – Pavimentação Drenagem e Outras Obras de Urbanização
4.4.9.0.51.02 – Obras e instalações
1 – Recursos Próprios

VALOR: R\$ 104.337,26 (cento e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)
DATA: 01.08.07
FORO: Comarca de Brasilândia - MS
SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Valter Brito da Silva
 pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2007

CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 V.C. Construções & Engenharia LTDA.
OBJETO: Execução 2.822,95 M² de Pavimentação Asfáltica em TSD/RR2C, a serem executados nas ruas: RENI

CAMPOS DE ARAÚJO E JOSE DA COSTA LIMA, conforme projeto básico.
 210 (duzentos e dez) dias, com início em 01.08.07

PRAZO:**DOT.ORÇAMENTÁRIAS:**

Unidade Orçamentária: 20.12 – Gerencia de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais.
15.451.018 – Melhoria Urbana
1.032 – Pavimentação Drenagem e Outras Obras de Urbanização
4.4.9.0.51.02 – Obras e instalações
1 – Recursos Próprios

VALOR: R\$ 102.215,40 (cento e dois mil duzentos e quinze reais e quarenta centavos)
DATA: 01.08.07
FORO: Comarca de Brasilândia - MS
SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Valter Brito da Silva
 pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2007

CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 V.C. Construções & Engenharia LTDA.
OBJETO: Execução 4.007,57 M² de Pavimentação Asfáltica em TSD/RR2C, a serem executadas nas ruas: RENI CAMPOS DE ARAÚJO, PEDRO CELESTINO, BARÃO DO RIO BRANCO E LAURENTINO DE OLIVEIRA LIMA, conforme projeto básico.
PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias, com início em 01.08.07

DOT.ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade Orçamentária: 20.12 – Gerencia de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais.
15.451.018 – Melhoria Urbana
1.032 – Pavimentação Drenagem e Outras Obras de Urbanização
4.4.9.0.51.02 – Obras e instalações
1 – Recursos Próprios

VALOR: R\$ 144.184,59 (cento e quarenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
DATA: 01.08.07
FORO: Comarca de Brasilândia - MS
SIGNATÁRIOS: Eledir Barcelos de Souza pela Contratante
 Valter Brito da Silva pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2007**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo nº: 083/2007**Tomada de Preço nº:** 023/2007

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para atender as Gerências Municipais, pelo período de 08 (oito) meses, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante desta Tomada de Preço.

Empresa Classificada: IVANETE DE SOUZA PAIXÃO MELO - ME, vencedora do certame perfazendo o Valor Total de **R\$ 114.171,52** (Cento e Quatorze Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) referente os itens: 01 ao 77, 79 ao 160, 162 ao 166, 168 ao 173, 175 ao 202, 205 ao 209, 213 e 215 ao 240. Os itens 78, 161,167,174, 203, 204, 210, 211, 212 e 214 não foram cotados.

Sonora – MS, 26 de Setembro de 2007.

Dalmi Alves

- Presidente do CPL -

Homologo e Adjudico o presente Resultado.

Zelir Antonio Maggioni

- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital

Daniel Gomes e outro, torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 610,4398 ha e Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de 203,6466 ha, na Fazenda Moça Bonita, município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado EIA.

Edital

Daniel Gomes e outro, torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 375,6230 ha, na Fazenda São José, município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado EIA.

Edital

Daniel Gomes e outro, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de 221,1011 ha, na Fazenda São José, município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado EIA.

Edital

Daniel Gomes e outro, torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Atividade de Carvoejamento para 8 fornos em 1,0 ha, na Fazenda Moça Bonita,

município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado EIA.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

ORLANDO GRESSLER, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de aproveitamento de material lenhoso em 289 ha 6002 m², localizada no imóvel Fazenda Minuano no município de Nioaque. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PONCIANO CARRASCO GIMENES, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL Autorização Ambiental para a atividade aproveitamento de material lenhoso em 475,7554 ha, localizada na Fazenda São Salvador no município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital

CELSO ORACY RIBEIRO, torna público que recebeu do IMASUL/SEMACE – MS, A. A. Nº 080/2007 para atividade de Exploração Vegetal, localizado na Faz. Cedro, município de Rio Brilhante - MS. Não foi determinado o E.I.A.

Edital: SÉRGIO CAMARGO BATALHA, torna público que recebeu do IMASUL/SEMACE

– MS, A. A. Nº 286/2007 para atividade de Supressão Vegetal, localizado na Fazenda Chapadão, município de Campo Grande – MS. Não foi determinado o E.I.A.

Edital: RUY CALAZANS, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAC – MS, A. A. Nº 270/2007 para atividade de Aprov. de Mat. Lenhoso, localizado na Fazenda Retirinho, município de Santa Rita do Pardo – MS. Não foi determinado o E.I.A.

Edital: ADOLFO CASADO FILHO, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAC – MS, A. A. Nº 314/2007 para atividade de Supressão Vegetal, localizado na Faz. Nossa Sra. Aparecida II, município de Anaurilândia – MS. Não foi determinado o E.I.A.

Edital: AGROPECUÁRIA HUBER LTDA, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAC – MS, A. A. Nº 277/2007 para atividade de Aprov. de Mat. Lenhoso, localizado na Faz. Arco Íris, município de Nova Andradina – MS. Não foi determinado o E.I.A.

Edital: Jose M. Lopes Soller e outros, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAC – MS, A. A. Nº 052/2007 para atividade de Exp. Vegetal, localizado na Faz. A.C. Prudentina, município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado o E.I.A.

Edital: ALVARO LAZARO REGONATO, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAC – MS, A. A. Nº 87/2007 para atividade de Aprov. de Mat. Lenhoso, localizado na Faz. Paraíso de Santa Luzia, município de C. Grande – MS. Não foi determinado o E.I.A.

Edital: JORGE BARRETO DE JESUS, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAC – MS, A. A. Nº 271/2007 para atividade de Supressão Vegetal, localizado na Estância Janaina II, município de Sta. Rita do Pardo – MS. Não foi determinado o E.I.A.

RESOLUÇÃO CRM/MS Nº 04/2007

CONVOCA PERMANENTEMENTE OS CONSELHEIROS SUPLENTE DO CRM/MS PARA PARTICIPAREM DOS TRABALHOS INSTITUCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, e

CONSIDERANDO a crescente demanda social pelos serviços institucionais do CRM/MS,

CONSIDERANDO a necessidade de agilização dos trabalhos referentes à supervisão, orientação e fiscalização da Medicina no território sul-mato-grossense,

CONSIDERANDO que, historicamente, no âmbito no CRM/MS, e com apoio no Regimento Interno, os Conselheiros Suplentes, que também são eleitos, sempre desempenharam as mais relevantes funções sem distinção de qualquer natureza, porque integram o Corpo de Conselheiros,

CONSIDERANDO o decidido pela Sessão Plenária do CRM/MS, em 21 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados, em caráter permanente, visando a realização de substituições automáticas, os Conselheiros Suplentes do CRM/MS para realizarem, na forma do ordenamento jurídico de regência, todas as atividades institucionais relativas ao exercício do respectivo mandato, observado o quorum máximo e mínimo para as deliberações.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ratificadas todas as substituições realizadas anteriormente e revogadas eventuais disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de setembro de 2007.

Sérgio Renato de Almeida Couto
Presidente

RECEBIMENTO DE LICENÇA

Ronaldo Viana da Silva, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, a Autorização Ambiental nº.147/2007 para atividade de carvoejamento, com validade de 02 anos, a contar de 30 de agosto de 2007 localizada na Fazenda Indaiá no Município de Campo Grande/MS.

Walter José Mendes, torna publico que requereu ao IMASUL/MS, Termo de Averbação de Reserva Legal de 224,2646 ha., sendo 18,5890 ha. de área existente e 208,0076 ha. de área inexistente localizada na Fazenda Riviera, município de Jaraguari-MS., não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 02
PARTES: CREA-MS e INFOMASTER COMPUTADORES LTDA-ME
OBJETO: Acréscimo contratual
VALOR: R\$ 12.295,00 (doze mil duzentos e noventa e cinco reais)
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 02
PARTES: CREA-MS e INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e informática
VALOR: R\$ 4.527,20 (quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e CLAUDIANO ABREU DE JESUS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 02

PARTES: CREA-MS e TROPGRAPH LTDA
OBJETO: Acréscimo contratual
VALOR: R\$ 33.860,00 (trinta e três mil oitocentos e sessenta reais)
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e SÉRGIO RICARDO SALZEDAS CRIVELENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE CONVÊNIO
PARTES: CREA-MS e FAMASUL
OBJETO: Auxílio financeiro para realização do 1º Congresso de Tecnologia na Cadeia Produtiva da cana-de-açúcar em Mato Grosso do Sul
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA: 30/08/2007 à 29/11/2007
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e ADEMAR DA SILVA JÚNIOR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: CREA-MS e ELEN AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços técnicos referente à organização, elaboração, execução e conclusão do concurso público de 2007 destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva dos cargos efetivos de pessoal do CREA-MS
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 09/08/2007 à 08/11/2007
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e ELNIR JUREMA DA SILVA MOREIRA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 04
PARTES: CREA-MS e MORAIS DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato existente entre as partes por mais 12 (doze) meses e altera o valor contratual
VALOR: R\$ 1.714,57 (hum mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 01/09/2007 à 31/08/2008
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e SILEY DE SOUZA FERREIRA SILVA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 01
PARTES: CREA-MS e UNIMED CAMPO GRANDE-MS
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato existente entre as partes por mais 12 (doze) meses e altera o valor contratual (Convênio para Assistência Médico-Hospitalar: 413.217/99-3 – Plano Empresarial Básico – A1 Enfermaria Adesão com Obstetrícia)
VIGÊNCIA: 01/09/2007 à 31/08/2008
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e SÉRGIO RICARDO OCAMPOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: CREA-MS e UNIMED CAMPO GRANDE-MS
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato existente entre as partes por mais 12 (doze) meses e altera o valor contratual (Benefício Especial – Termo 885)
VALOR: R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 01/09/2007 à 31/08/2008
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e SÉRGIO RICARDO OCAMPOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 01
PARTES: CREA-MS e UNIMED CAMPO GRANDE-MS
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato existente entre as partes por mais 12 (doze) meses e altera o valor contratual (Convênio para Assistência Médico-Hospitalar: 705.657/99-5 – Plano Coletivo por Adesão Co – Participativo 50% em Consultas – Acomodação Enfermaria)
VIGÊNCIA: 01/09/2007 à 31/08/2008
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e SÉRGIO RICARDO OCAMPOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: CREA-MS e UNIMED CAMPO GRANDE-MS
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato existente entre as partes por mais 12 (doze) meses e altera o valor contratual (Benefício Especial – Termo 882)
VALOR: R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 01/09/2007 à 31/08/2008
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e SÉRGIO RICARDO OCAMPOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE CONVÊNIO
PARTES: CREA-MS, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE e ADCG
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica para o aconselhamento técnico aos empresários das regiões de abrangências das Incubadoras Municipais, por profissionais do CREA-MS
VIGÊNCIA: 21/08/2007 à 20/08/2008
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO, NELSON TRAD e PAULO SALVATORE PONZINI

EDITAL

ASSOCIAÇÃO MANGAVA DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES, CNPJ 08.953.756/0001-67, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS – a LICENÇA PREVIA, para a atividade de PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR, localizada no ASSENTAMENTO STA. MONICA – **Poço Sede** – Rod. Campo Grande – Sidrolândia, KM 12, município de Terenos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO MANGAVA DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES, CNPJ 08.953.756/0001-67, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS – a LICENÇA PREVIA, para a atividade de PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR, localizada no ASSENTAMENTO STA. MONICA – **Poço Central** – Rod. Campo Grande – Sidrolândia, KM 12, município de Terenos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO SEM FRONTEIRAS DE AGRICULTORES, CNPJ 09.018.361/0001-30, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS – a LICENÇA PREVIA, para a atividade de PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR, localizada no ASSENTAMENTO STA. MONICA – **Poço Retiro** – Rod. Campo Grande – Sidrolândia, KM 12, município de Terenos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ASSOCIAÇÃO MANGAVA DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES, CNPJ 08.953.756/0001-67, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS – a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR, localizada no ASSENTAMENTO STA. MONICA – **Poço Sede** – Rod. Campo Grande – Sidrolândia, KM 12, município de Terenos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO MANGAVA DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES, CNPJ 08.953.756/0001-67, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS – a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR, localizada no ASSENTAMENTO STA. MONICA – **Poço Central** – Rod. Campo Grande – Sidrolândia, KM 12, município de Terenos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO SEM FRONTEIRAS DE AGRICULTORES, CNPJ 09.018.361/0001-30, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS – a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR, localizada no ASSENTAMENTO STA. MONICA – **Poço Retiro** – Rod. Campo Grande – Sidrolândia, KM 12, município de Terenos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Campo Grande MS, 03 de Outubro de 2007

A comissão Pró-Fundação, da **Associação dos Agricultores Familiares PORTAL DO PANTANAL**. Em Campo Grande – MS. Convoca os Trabalhadores Rurais, para uma Assembléia Geral Extraordinária.

A ser realizada no Dia, 07 de Outubro 2007, Segunda-feira. Em primeira e única convocação às 14:00 horas. Na Rua: Da Arvore, Quadra 33, lote 01. Residencial Flores Campo Grande – MS. Para discutirem e aprovarem a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 01- Aprovação da Fundação da Associação dos Agricultores Familiar Portal do Pantanal;
- 02- Aprovações dos Estatutos Sócios;
- 03- Eleição e Posse da Diretoria;
- 04- Outros assuntos dos Agricultores;

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO

01- Roscio Ophir dos Santos
RG: 361.451 SSP/MS

02- Roberto Satyro da Silva
RG: 901.424 SSP/MS

03- Luciano Pereira da Silva
RG: 1.231.993 SSP/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Campo Grande MS, 03 de Outubro de 2007

A comissão Pró-Fundação, da **Associação dos Agricultores Familiares Roda Viva**. Em Campo Grande – MS. Convoca os Trabalhadores Rurais, para uma Assembléia Geral Extraordinária.

A ser realizada no Dia, 07 de Outubro 2007, Segunda-feira. Em primeira e única convocação às 08:00 horas. Na Av: Campo Nobre. Nº 615, Bairro Campo Nobre, Campo Grande – MS. Para discutirem e aprovarem a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 01- Aprovação da Fundação da Associação dos Agricultores Familiar Portal do Pantanal;
- 02- Aprovações dos Estatutos Sócios;
- 03- Eleição e Posse da Diretoria;
- 04- Outros assuntos dos Agricultores;

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO

01- Edson Gomes Pinheiro da Costa
RG: 480.191 SSP/MS

02- Antonio Nicoll
RG: 37.195.243 SSP/MS

03- José Henrique Nascimento Alarcon
RG: 000.736.340 SSP/MS

Edital

Décio Fernandes Fontes, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a **Autorização Ambiental n.º 141/2007 para atividade de Supressão Vegetal, com validade de 02 anos, a contar de 14/09/2007, localizada na Fazenda Barranco Vermelho, no Município de Água-Clara/MS.**

EDITAL

FERAL METALÚRGICA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul / SEMAC-MS, a Licença Prévia para atividade de fabricação de arame de aço, localizada na Rua Youssef Ahmad El Jarouche s/n - Distrito Industrial II, no município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

IACO AGRÍCOLA S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a **LICENÇA INSTALAÇÃO** para atividade de Usina de Processamento de Cana-de-açúcar para produção de Álcool, açúcar e derivados, localizada na Fazenda Ribeirão na Rodovia MS 306, Km 130, Zona Rural, município de Chapadão do Sul-MS.

VISTA ALEGRE AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMASUL/MS a **LICENÇA PRÉVIA -LP**, para Implantação de **Aterro Sanitário e Aterro de Inertes**. Localizado na Fazenda Bom Retiro – Distrito de Vista Alegre, Município de Maracajú – MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ EDUARDO FERREIRA AMADA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Carvoejamento de mais 25 fornos, localizados no imóvel denominado Fazenda Santo Onofre, no município de Anaurilândia MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital

Pedreira Santo Onofre Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Declaração Ambiental Para Recuperação de Área Degradada em 6,82 ha, localizada no imóvel denominado Fazenda Santo Onofre, Parte Desmembrada da Fazenda Meia Lua, no município de Terenos - MS.

Edital

Pedreira Britamat Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Renovação de Licença de Operação - RLO, para a atividade de extração e beneficiamento de basalto, localizada Chácara Santa Mônica, Rodovia MS 355, Km 01, Terenos - MS.

Edital: TV-Técnica Viária Construções Ltda, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS, a Licença Prévia, para instalação de usina de asfalto, no local denominado Fazenda Alegria, Rodovia BR-267, Km 363 + 400 metros à direita, no município de Maracajú-MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDYJAYME EDUARDO FURTADO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a declaração ambiental para recuperação de área degradada Nº 026 / 2007, em 04 Ha na FAZENDA SETE QUEDAS, Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

OLIBA GOMES DE ARRUDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a autorização ambiental Nº 053 / 2007 com validade de dois anos ou até 04.09.2009 para supressão vegetal de 10 Ha na FAZENDA VISTA ALEGRE, Município de Rio Negro - MS.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA CASTRO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, autorização ambiental para desmate de 198,8947 Ha e Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de 738,3165 Ha na Fazenda São Pedro em Rio Verde de M. Grosso - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANTO ZANCHETT, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de 271,8605 Há na FAZENDA RIO CLARO, em Camapuã - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ CARLOS POLIS ZANCHETT, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de 167,1336 Ha na FAZENDA SANTA LUZIA, em Camapuã - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESPÓLIO DE LUIZ EDUARDO DE BARROS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, autorização ambiental para a atividade de queima controlada de restos de leiras e desfazimento de leiras em 98,48 Ha na Faz. Baía dos Patos em Corumbá-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital de Convocação

Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente da Comissão Instituidora da Associação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – AHESUL, convida a todos os representantes dos Hospitais, Clínicas e Consultórios Médicos e Odontológicos, Clínicas Veterinárias, Clínicas Radiológicas e Diagnóstico por Imagem, Casas de Saúde e Santas Casas de Misericórdia, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Patológicas, Hemocentros, Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Estabelecimentos de Fisioterapia e Empresa de Próteses e demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde, para participar de sua assembléia constitutiva, que se realizará no **dia 15 de outubro de 2007 – segunda-feira, às 10h em 1ª Convocação e às 10h30min em 2ª Convocação**, na sede do SINDHESUL - na Rua Antônio Maria Coelho, 1414 – Centro – Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1ª – Fundação da Associação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – AHESUL;**
- 2ª – Aprovação do Estatuto Social;**
- 3ª – Eleição dos membros do Conselho Diretor;**
- 4ª – Aprovação das Contribuições e dos seus respectivos valores para a AHESUL;**
- 5ª – Assuntos Gerais.**

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2007.

Dr. Fauzi Adri,
Presidente.
CPF: 003.602.601-87